

**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

GILVANETE DANTAS DE OLIVEIRA PEREIRA

**(IN)DIGNIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO MICROCRÉDITO:
um estudo no estado da Paraíba**

**São Paulo
2016**

GILVANETE DANTAS DE OLIVEIRA PEREIRA

**(IN)DIGNIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO MICROCRÉDITO:
um estudo no estado da Paraíba**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas da Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Administração de Empresas.

ORIENTADORA: Profa. Dra. Maria Luisa Mendes Teixeira

São Paulo
2016

P436i Pereira, Gilvanete Dantas de Oliveira
 (In)dignidade na aplicação de recursos do microcrédito: um
 estudo no estado da Paraíba / Gilvanete Dantas de Oliveira
 Pereira – 2016.
 129 f. : il. 30 cm

 Tese (Doutorado em Administração de Empresas) –
 Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2016.
 Orientação Profa. Dra. Maria Luisa Mendes Teixeira
 Bibliografia: f. 119-129

 1. Microcrédito. 2. Grupo Solidário. 3. Dignidade. 4.
 Jeitinho brasileiro. I. Título

CDD 332.3

GILVANETE DANTAS DE OLIVEIRA PEREIRA

**(IN)DIGNIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO MICROCRÉDITO:
um estudo no estado da Paraíba**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas da Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Administração de Empresas.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Luisa Mendes Teixeira
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Profa. Dra. Darcy M. M. Hanashiro
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Profa. Dra. Marta Fabiano Sambiase
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci
Avaliador Externo

Profa. Dra. Sonia Maria Rodrigues Calado Dias
Avaliadora Externa

Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Benedito Guimarães Aguiar Neto

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Profa. Dra. Helena Bonito Couto Pereira

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
Prof. Dr. Adilson Aderito da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas
Prof. Dr. Walter Bataglia

Dedico este trabalho à minha mãe, ao meu pai (*in memoriam*), aos meus irmãos, ao meu esposo, aos meus filhos e aos colegas de trabalho, que sempre contribuíram, de forma muito especial, para o meu crescimento pessoal e profissional.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que jamais me abandonou e sempre me conduziu e providenciou tudo o que eu precisava para tornar o sonho de fazer um doutorado em realidade.

À minha família, pelos momentos quando tive que me ausentar, para cursar ou realizar alguma atividade ligada a esta pós-graduação, em especial à minha mãe e ao meu esposo.

À minha orientadora, Profa. Dra. Maria Luisa Mendes Teixeira, que exerceu um papel de madrinha, ao me receber em sua residência nos momentos em que precisei ficar em São Paulo para a realização do doutorado, e pelas sábias orientações a mim concedidas. Digo-lhe que, se cresci, foi porque me apoiei em ombros de gigantes.

Aos professores e colegas do doutorado, pelo apoio e trocas de conhecimento.

À Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Facisa), pela oportunidade, ao firmar o Doutorado Interinstitucional (Dinter) com a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), permitindo o meu acesso a um curso de elevada qualidade.

Aos coordenadores dos cursos da Facisa e do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), que compreenderam as necessidades da minha ausência.

Aos meus colegas de trabalho, por serem muito mais que colegas e terem me auxiliado em diversas etapas para a realização desta pesquisa, seja lendo os manuscritos, transcrevendo entrevistas, digitando, formatando, imprimindo, conferindo ou me auxiliando financeiramente, especialmente na reta final, a exemplo de emprestar o “cartão solidário” ou “dinheiro” para que eu pudesse manter meu sustento em São Paulo. Quero deixar aqui registrado o meu muitíssimo obrigada.

Por fim, agradeço a todas as pessoas e instituições que, direta ou indiretamente, colaboraram para que eu conseguisse concretizar este doutorado.

O microcrédito é uma simples ferramenta que libera os sonhos dos homens e ajuda até mesmo o mais pobre, entre os pobres, a atingir a dignidade, o respeito e um sentido para a sua vida (YUNUS, 2005).

RESUMO

O microcrédito surgiu para atender às necessidades de financiamento do capital de giro ou de ativos fixos de empreendedores de baixa renda, destituídos de garantias reais. Utiliza os Grupos Solidários como forma de garantia moral do financiamento, no entanto, os recursos nem sempre são aplicados da forma esperada. Tendo em vista que os Grupos Solidários se apoiam nas relações pessoais entre os membros e que as relações pessoais são inerentes aos encontros de dignidade, este trabalho teve como objetivo compreender o destino da aplicação dos recursos do microcrédito, por meio dos encontros de dignidade estabelecidos entre os membros do Grupo Solidário, na Paraíba. A pesquisa realizou-se sobre a orientação do paradigma interpretativista, mediante pesquisa documental, um grupo de discussão, 20 entrevistas com membros de Grupos Solidários, 15 entrevistas com integrantes de Grupos Solidários avulsos, 4 entrevistas com agentes de microcrédito e observações de campo. A análise e interpretação dos dados procederam-se por meio de análise de conteúdo interpretativista. Os resultados indicaram que a dignidade é histórico-cultural (SARLET, 2009b) e se sobrepõe aos encontros de dignidade (JACOBSON, 2009) para explicar a aplicação de recursos.

Palavras-chave: Microcrédito. Grupo Solidário. Dignidade. Jeitinho brasileiro.

ABSTRACT

Microcredit has emerged to meet the financing needs of working capital or fixed assets of low-income entrepreneurs, devoid of real guarantees. However, the resources are not always applied as expected. Given that the Solidary Group support is in personal relationships between members and personal relationships are inherent in the dignity of meetings, this study aimed to understand the fate of the application of micro-credit resources, through the dignity of meetings, established between the members of the Solidarity Group, Paraiba. The research was conducted on the orientation of the interpretative paradigm by desk research, a discussion group, twenty interviews with members of Solidarity Groups, fifteen interviews with loose Solidary Group members, four interviews with microcredit agents and field observations. The analysis and interpretation of data were held up through interpretive content analysis. The results indicated that dignity is historical-cultural (Sarlet, 2009b) and overrides the dignity meetings (Jacobson, 2009) to explain the use of resources.

Keywords: Microcredit. Solidarity group. Dignity. Brazilian way

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Encontro de dignidades entre atores	23
Figura 2 – Promoção da dignidade	24
Figura 3 – Violação da dignidade.....	25
Figura 4 – Etapas do microcrédito.....	41
Figura 5 – A grande árvore da fraude e seus três ramos.....	49
Figura 6 – Repasse de recursos para pessoa externa ao Grupo Solidário.....	82
Figura 7 – Repasse de recursos interno ao Grupo Solidário	86
Figura 8 – Rede de microcrédito para repasse de recursos.....	87
Figura 9 – Aplicação dos recursos do microcrédito	94

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Desvio de recursos e possíveis motivos	96
Quadro 2 – Benefícios do microcrédito não congruentes com a literatura	102

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de instituições cadastradas no PNMPO por constituição jurídica.....	33
Tabela 2 – Carteira ativa por constituição jurídica.....	33
Tabela 3 – Quantidade de empreendedores populares ativos por constituição jurídica.....	34
Tabela 4 – Valor médio crédito ativo em R\$ por constituição jurídica.....	34
Tabela 5 – Total de recursos de microcrédito repassados para E3GS8.....	87
Tabela 6 – Encontros de dignidade nos Grupos Solidários.....	89

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Agente de Microcrédito
Anpad	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
C	Componente
Cehap	Companhia Estadual de Habitação Popular
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
DRE	Demonstração de Resultados do Exercício
E	Entrevistado
EA	Entrevista Avulsa
FJP	Fundação João Pinheiro
GD	Grupo de Discussão
GS	Grupo Solidário
HIV	<i>Human Immunodeficiency Virus</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFO	Instituição Financeira Operadora
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MGD	Membro de Grupo de Discussão
MPO	Microcrédito Produtivo Orientado
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
NBC TG	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
Oscip	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
Pnud	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SCM	Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito
UNO	União Nordestina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1	MULTIDIMENSIONALIDADE DA DIGNIDADE HUMANA.....	18
2.1.1	Dificuldade em conceituar e operacionalizar a dignidade.....	20
2.1.2	Dimensões da dignidade.....	21
2.1.2.1	Dimensão ontológica.....	21
2.1.2.2	Dimensão intersubjetiva ou relacional	23
2.1.2.3	Dimensão histórico-cultural	25
2.1.2.4	Dúplice dimensão	27
2.2	MICROCRÉDITO E APLICAÇÃO DE RECURSOS: UMA REFLEXÃO.....	29
2.2.1	Papel do microcrédito	30
2.2.2	Microcrédito produtivo: organização e operacionalização	32
2.2.3	Conceito de microcrédito	35
2.2.3.1	O microcrédito é um crédito de pequeno valor	35
2.2.3.2	Destinado a pessoas pobres	35
2.2.3.3	Para autoemprego	36
2.2.3.4	Cobrança de taxas de juros de mercado	37
2.2.3.5	Ausência de garantias reais para a concessão do crédito	38
2.2.3.6	Forma como são liberados os recursos.....	41
2.2.3.7	Finalidade do crédito	43
2.2.4	Destino da aplicação de recursos em microcrédito	44
3	PERCURSO METODOLÓGICO	50
3.1	PESQUISA QUALITATIVA INTERPRETATIVISTA.....	50
3.1.1	Paradigma interpretativista	50
3.1.2	Pesquisa qualitativa.....	51
3.2	OBJETO DE ESTUDO	52
3.3	ESCOLHA E CARACTERIZAÇÃO DO LÓCUS DA PESQUISA	52
3.4	CONSTRUÇÃO DOS DADOS	54
3.4.1	Técnicas utilizadas.....	54
3.4.1.1	Pesquisa documental	54
3.4.1.2	Grupo de Discussão.....	55
3.4.1.3	Entrevista.....	55
3.4.2	Caracterização dos sujeitos	57

3.4.2.1	Grupo de Discussão.....	57
3.4.2.2	Grupos Solidários.....	57
3.4.2.3	Outros componentes de Grupos Solidários.....	59
3.4.2.4	Agentes de microcrédito.....	60
3.5	ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS.....	60
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	61
4.1	CARACTERÍSTICAS DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS.....	61
4.1.1	Grupo Subsistência.....	61
4.1.2	Grupo Ambição.....	63
4.1.3	Grupo Família.....	67
4.1.4	Grupo Faz de Conta.....	71
4.1.5	Grupo Triste.....	76
4.1.6	Grupo da Patroa.....	78
4.1.7	Grupo Fragilidade.....	79
4.1.8	Grupo Assimetria de Poder.....	83
4.1.9	Compreendendo os Grupos Solidários.....	88
4.2	COMPREENDENDO O PORQUÊ DE AS PESSOAS FAZEREM MICROCRÉDITOS.....	89
4.2.1	Por que as pessoas fazem microcréditos.....	90
4.2.2	Como as pessoas aplicam os recursos do microcrédito.....	91
4.2.3	Critérios para a formação e/ou participação nos Grupos Solidários.....	96
4.3	BENEFÍCIOS DO MICROCRÉDITO.....	100
4.4	COMPREENDENDO COMO SE ESTABELECEM OS ENCONTROS DE DIGNIDADE, ENTRE OS MEMBROS DO GRUPO SOLIDÁRIO E ENTRE OS MEMBROS DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS E OS AGENTES DE MICROCRÉDITO.....	102
4.4.1	Encontros de dignidade entre os membros dos Grupos Solidários.....	103
4.4.2	Encontros de dignidade entre os membros dos Grupos Solidários e entre os agentes de microcrédito.....	105
4.5	COMPREENDENDO O DESTINO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO MICROCRÉDITO, A PARTIR DOS ENCONTROS DE DIGNIDADE.....	107
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	115
	REFERÊNCIAS.....	119

1 INTRODUÇÃO

Embora o microcrédito tenha surgido no Brasil, em 1973 (DANTAS, 2014), passou a ser conhecido mundialmente a partir da experiência do Grameen Bank em Bangladesh (ARAÚJO; LIMA, 2014). Ele é utilizado, entre as nações, como uma política pública social, por contribuir para o autoemprego (NINO-ZARAZUA, 2013), a geração de rendas (AL-MAMUN; MOHIUDDIN; MARIAPUN, 2014) e o empoderamento das mulheres (MEENAI, 2010).

No Brasil, o microcrédito é adotado como uma política pública, possui uma legislação própria (Lei nº 11.110/2005) e é coordenado pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO), sob o comando do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Congrega 523 organizações cadastradas em diferentes formas, a exemplo de bancos de desenvolvimento, sociedade de microcrédito ao empreendedor, organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips) e cooperativas de crédito (BRASIL, 2016b).

As organizações cadastradas no PMNPO, juntas, ao final de dezembro de 2015, atendiam 3.129.977 empreendedores populares, nas cinco regiões do Brasil, com uma carteira de crédito no valor de R\$ 5,7 bilhões. A região Nordeste, em 2015, concentrou 79,24% do valor liberado e aproximadamente 73% dos empreendedores atendidos (BRASIL, 2016b).

O microcrédito é um empréstimo de pequeno valor (YUNUS, 2008), destinado a empreendedores populares para as suas atividades produtivas (NERI, 2008; SAINI; KUMAR; SINGH, 2013), sem apresentação de garantias reais (BYLANDER, 2014; SAINI; KUMAR; SINGH, 2013) e utilizando o aval dos Grupos Solidários (PARENTE, 2002).

Os empreendedores populares atendidos no âmbito do PNMPO são mulheres (62,28%) e homens (37,72%), que possuem empreendimentos cujo faturamento anual é de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Estes empreendedores referidos receberam, das organizações de microcrédito, recursos destinados à aplicação para investimentos em capital de giro (83,24%), ativo fixo (11,53%) ou misto (5,23 %) (BRASIL, 2016b).

A rigor, espera-se que os recursos do microcrédito sejam aplicados em suas finalidades precípuas, mas se sabe que há desvios, por motivos de necessidades pessoais ou familiares (DANTAS, 2014) e culturais (HULME, 2008). Em decorrência disso, surge uma primeira questão: quando existe o desvio na aplicação dos recursos do microcrédito, em que os investimentos não são realizados nos empreendimentos, isso pode ser compreendido pelas perspectivas das relações sociais, em particular, das que se estabelecem nos Grupos Solidários?

O Grupo Solidário é composto por vizinhos que residam ou trabalham próximos (PARENTE, 2002) e se responsabilizam mutuamente pelos empréstimos, no caso de inadimplemento por um ou por todos os componentes do grupo (BARONE et al., 2002).

As relações sociais são permeadas por encontros de dignidade, os quais ocorrem por meio das interações sociais existentes entre os indivíduos no desempenho dos seus diferentes papéis sociais, em diferentes contextos (JACOBSON, 2009). Nos encontros de dignidade, essas interações podem ser promovidas ou violadas de acordo com a simetria ou assimetria das relações sociais (JACOBSON, 2009). Relações sociais desiguais podem contribuir para a vulnerabilidade de uma das partes e consequente violação da dignidade, ao afetar a autonomia de decisão (JACOBSON, 2009).

Apesar de se pressupor que, nos Grupos Solidários, não haja ocorrência de relações sociais desiguais frente à tomada dos empréstimos, uma vez que os indivíduos que os compõem não dispõem de garantias legais, o que significa simetria de poder econômico, pode ocorrer vulnerabilidade nessas relações por razões socioculturais e, neste caso, haver espaço para violação da dignidade.

Na literatura, não foram localizados trabalhos abordando o destino da aplicação de recursos executado pelos empreendedores populares sob a perspectiva dos encontros de dignidade entre os membros do Grupo Solidário.

Este trabalho se dedica ao seguinte problema da pesquisa: o destino da aplicação de recursos do microcrédito, executado pelos empreendedores populares, pode ser compreendido por meio dos encontros de dignidade, estabelecidos entre os membros do Grupo Solidário?

O objetivo geral da pesquisa é compreender o destino da aplicação dos recursos do microcrédito, a partir dos encontros de dignidade estabelecidos entre os membros dos Grupos Solidários, na Paraíba.

Enquanto os objetivos específicos traçados são: (a) caracterizar os Grupos Solidários; (b) identificar o porquê de os empreendedores populares tomarem empréstimos microcreditícios; (c) identificar benefícios do microcrédito; e (d) compreender como se estabelecem os encontros de dignidade, entre os membros do Grupo Solidário.

A metodologia empregada é a qualitativa interpretativa, em que o pesquisador “fixa-se nos significados das relações humanas a partir de diferentes pontos de vista” (STAKE, 2011, p. 25), além de ser a metodologia adequada quando se deseja “analisar as formas reais e existentes que as pessoas ou as organizações estão usando para funcionar” (STAKE, 2011, p. 12).

A realização da presente pesquisa propõe, como contribuição teórica, compreender o destino da aplicação de recursos do microcrédito por meio dos encontros de dignidade estabelecidos pelos membros do Grupo Solidário e, enquanto contribuição prática, colaborar para o aperfeiçoamento de políticas públicas para a concessão do microcrédito, assim como para melhorias nos processos de análise, concessão e acompanhamento de operações de microcrédito para organizações que concedam o microcrédito, especialmente para Grupos Solidários.

Além da introdução, que diz respeito ao capítulo primeiro, este trabalho é composto por mais outros quatro capítulos. No segundo capítulo, são apresentados os principais conceitos e definições de conceitos e terminologias empregados no decorrer do trabalho, a saber: dignidade e aplicação de recursos em microcrédito. Já no terceiro capítulo, são abordados os procedimentos metodológicos que nortearam a realização da pesquisa. No quarto capítulo, são apresentados e analisados os resultados obtidos com a pesquisa. E, por fim, o quinto capítulo foi reservado às considerações finais, seguidas das referências.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem por finalidade explicitar os principais conceitos que nortearam a pesquisa, a saber: dignidade e aplicação de recursos em microcrédito.

2.1 MULTIDIMENSIONALIDADE DA DIGNIDADE HUMANA

O tema dignidade tem despertado o interesse de pesquisadores em diversas áreas do conhecimento, especialmente no Direito (CASTILHO, 2015; CHAN, 2015; INCIARTE, 2014; PIOSEVAN, 2010), na Enfermagem (GRIFFIN-HESLIN, 2005; JACOBSON, 2009), na Biotecnologia (CHAN, 2015; KÖRTNER, 2011) e na Administração (AGUADO; ALCANIZ; RETOLAZA, 2015; HAHN, 2012), por se tratar de um direito individual universal e positivado (CASTILHO, 2015), como direito fundamental, no âmbito nacional, ou como direito humano, no âmbito internacional.

Um direito positivado é aquele direito “reconhecido e outorgado por leis e tratados” (CASTILHO, 2015, p. 21), ou seja, nele há uma legislação sobre “um fenômeno jurídico em concreto, na forma como é manifestado pelas diferentes sociedades” (CASTILHO, 2015, p. 11), garantidos e limitados no tempo e no espaço (CANOTILHO, 1998). No caso da dignidade, ela possui ordenamento jurídico em âmbito nacional, por meio das Constituições, e ordenamento internacional, por meio de tratados, especialmente após a Segunda Guerra Mundial.

A Segunda Guerra Mundial serviu de alerta para diversos dirigentes pelo fato de que o direito humano e, dentro dele, a dignidade humana, não continuasse restrito à tutela das nações, pois, no entendimento de Castilho (2015), “a soberania, fruto da unificação ocorrida na Era Moderna, poderia servir para a prática de atrocidades inomináveis” (CASTILHO, 2015, p. 59), assim como ocorreu com o holocausto, quando 11 milhões de pessoas morreram (PIOSEVAN, 2010), sendo necessária, então, a criação de mecanismos supraestatais que pudessem proteger os seres humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, aprovada em sessão na Organização das Nações Unidas (ONU), na visão de Almeida e Apolinário (2009) foi o marco jurídico-político estabelecido para respeitar e proteger a não violação da dignidade humana, no contexto internacional. Ela é composta de 30 artigos, sendo o primeiro dedicado à afirmação de que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos” (ONU, 1948), ou seja, todos os homens passam a ser iguais em dignidade perante a lei. Mas a

declaração não foi suficiente para a proteção da dignidade humana, devido à não consensualidade entre os países participantes. Foi necessária a realização de dois pactos: um referente aos direitos civis e outro voltado para os direitos sociais, econômicos e culturais, ambos aprovados e estando em vigor desde 1976.

Para que os pactos fossem positivados internamente, nos países, e atendessem ao objetivo de proteger a dignidade humana, também era preciso modificar as constituições. Martins (2003) afirma mudanças constitucionais em Portugal, em 1976, na Espanha, em 1978, e, no Brasil, em 1988. As mudanças constitucionais demonstram a importância legislativa com que vem sendo tratada a dignidade humana nos diferentes países.

Piosevan (2010) também afirma que é importante a proteção da dignidade humana dar visibilidade, no sentido de divulgação, às leis que estão sendo formuladas nas nações, a exemplo da Lei Maria da Penha, no Brasil. A divulgação permite uma maior celeridade nos processos e/ou modificação de leis e julgamento de processos, preservando ou reparando danos propiciados pela violação da dignidade.

A importância da dignidade humana, além das acima mencionadas, oriundas da legislação, também é respeitável por meio dos estudos correntes e/ou realizados em diferentes áreas do conhecimento.

Em Direito, a dignidade é estudada em Direitos Humanos (LINDNER; HARTLING; SPALTHOFF, 2011), sexualidade (SILVA; ARAÚJO; MEDEIROS, 2011), bioética (ANDORNO, 2013) e Direito Econômico Internacional (MONSALVE; ROMÁN, 2009). Em Computação, destacam-se estudos sobre a utilização de robôs em pacientes idosos (SHARKEY, 2014) e nanotecnologia (AHMADI; AHMADI, 2014). Na área de saúde, há estudos sobre Psiquiatria (MARTELLI et al., 1985), pesquisa genética (CHAN, 2015), eutanásia (BUIJSEN, 2010), morte fetal (PULLMAN, 2010) e autonomia do paciente (CHAVES, 2013).

Em Administração, foco principal deste trabalho, verificaram-se estudos, contemplando questões relativas aos empregados, tratando da dignidade do trabalhador e do trabalho (HODSON; ROSCIGNO, 2004; MATTSON; CLARK, 2011), saúde e higiene (AUERBACH, 1988), sustentabilidade (AGUADO; ALCANIZ; RETOLAZA, 2015), educação empresarial humanística (DIERKSMEIER, 2015), segurança no trabalho (BARRETT; THOMPSON, 2012), modelos de negócios adaptativos (HAHN, 2012), assédio moral (HELOANI, 2004), trabalho alienante e seus reflexos tanto na vida do trabalhador quanto no trabalho (AGASSI, 1986).

2.1.1 Dificuldade em conceituar e operacionalizar a dignidade

Enquanto para alguns estudiosos o conceito de dignidade é impreciso (NEAL, 2014), vago (KONINCK, 2009) e abstrato (GRIFFIN-HESLIN, 2005), para Sarlet (2009b), a dignidade é concreta e vivenciada por cada indivíduo. Ele admite dificuldades para conceituá-la e operacionalizá-la, nos diferentes ramos do conhecimento.

Uma das explicações para que haja dificuldade em conceituar o que vem a ser dignidade (CASTILHO, 2015; SARLET, 2009b), nos diferentes campos do conhecimento, pode advir do fato de, no processo de interação entre os seres humanos, existir a possibilidade de uma quantidade infinita de “manifestações da personalidade humana” (SARLET, 2009b, p. 15) e isso, portanto, conduzir a inúmeras interpretações e, conseqüentemente, gerar um conceito polissêmico (BARROSO, 2014; CASTILHO, 2015; FORST, 2011; SARLET, 2009b).

Outra dificuldade apresentada para a conceituação da dignidade, segundo Sarlet (2009b), surge porque os indivíduos vivem coletivamente, em diferentes momentos cronológicos, o que leva a se perceber que o conceito de dignidade não pode ser visto de forma estática, atemporal (CANOTILHO, 1998), já que pode ser modificada ao longo do tempo.

Por fim, Sarlet (2009b) apresenta, enquanto dificuldade, para conceituar a dignidade, o fato de os indivíduos residirem em diferentes espaços geográfico-culturais, o que leva o conceito de dignidade a mudar de cultura para cultura (KOEHN; LEUNG, 2008; SARLET, 2009b). Outra dificuldade consiste na existência de diferentes tipos de dignidade, a exemplo das identificadas por Tadd, Vanlaere e Gastmans (2010), ao realizarem um estudo sobre dignidade humana e cuidado com pessoas idosas, quando encontraram quatro tipos de dignidade: a dignidade de mérito, a dignidade de estado moral, a dignidade de identidade e a dignidade *menschenwürde* ou essência. A dignidade por mérito é aquela que o indivíduo desfruta por obter um papel ou uma posição de destaque na sociedade. A dignidade do estado moral trata da autonomia moral da pessoa, de que forma ela lida com o respeito consigo mesma e perante os outros. A dignidade da identidade observa a autoestima do indivíduo ao relacionar-se com outros indivíduos. A *menschenwürde* ou essência refere-se ao valor inalienável da pessoa.

As dificuldades para conceituar dignidade conduzem a problemas quanto à sua operacionalização, segundo Sarlet (2009b), pois pode dificultar a aplicação, de forma prática, no cotidiano profissional.

2.1.2 Dimensões da dignidade

Sarlet (2009b) propõe as seguintes dimensões: a ontológica, a intersubjetiva, a histórico-cultural e a dúplici dimensão (autonomia e assistência), que serão descritas e analisadas nos subitens a seguir.

2.1.2.1 Dimensão ontológica

Na dimensão ontológica, Sarlet (2009b) classifica a dignidade como uma característica própria da pessoa humana acrescida das qualidades de irrenunciabilidade e inalienabilidade, ou seja, trata-se de algo particular do ser humano simplesmente por ser um ser humano, do qual o homem não pode abrir mão, assim como, também, não pode ser objeto de negociação. Ainda de acordo com esta dimensão, a dignidade é algo inato e que “não pode ser criada, concedida ou retirada, (embora possa ser violada), pelo simples fato de existir, ou é reconhecida como tal” (SARLET, 2009b, p. 20).

A dimensão ontológica apresenta suas raízes no pensamento grego (MARTINEZ, 2013). No estoicismo, “a dignidade era tida como a qualidade que, por ser inerente ao ser humano, o distinguia das demais criaturas, no sentido de que todos os seres humanos são dotados da mesma dignidade” (SARLET, 2009a, p. 32) e, por conseguinte, a dignidade dos homens é tida como “direitos inatos e iguais em todas as partes do mundo, não obstante as inúmeras diferenças individuais e grupais” (COMPARATO, 2015, p.90).

Na Idade Média, sob a influência do Cristianismo, a dignidade passou a ser vislumbrada a partir do estabelecimento da relação entre indivíduo e divindade (GUERRA, 2014), tendo como um de seus representantes São Tomás de Aquino (CASTILHO, 2015). Para ele, a dignidade do homem está presente pelo simples fato de o homem ter sido feito à imagem e semelhança de Deus (GUERRA, 2014; SARLET, 2009b), assim como pela sua capacidade de autodeterminação e de ter vontade própria (SARLET, 2009b).

Enquanto a referência à imagem do homem a Deus estava associada à ideia do corpo, já a semelhança estava associada à alma (DALES, 1977). Corpo e alma são dotados de dualidade, embora ambos sejam bons, apresentam diferentes “graus de excelência” (GREGORY apud DALES, 1977, tradução livre). Sendo Deus bom, o homem também deveria apresentar essa qualidade inerente à alma perante os outros homens, para ser digno. Caso o homem fraquejasse em sua bondade, nessa abordagem teórica, o motivo estaria

associado ao fato de o homem possuir um corpo e este poder traí-lo e levá-lo a praticar ações não dignas.

Mas, independentemente de qualquer coisa concreta, todos os seres humanos “são iguais em dignidade, no sentido de serem reconhecidos como pessoas” (SARLET, 2009a, p. 21).

Ainda, sob a influência do pensamento do Cristianismo, sob a égide da imagem e semelhança de Deus, surge o pensamento de Mirandola (1988), em 1468. O homem é superior em relação aos demais seres, com relação à dignidade, porque ele recebeu um poder de livre arbítrio e também por ser portador de capacidade, no intuito de adquirir o que ele próprio quer e deseja. Essa interpretação advém do poder das leis divinas. A liberdade passa a ter um papel fundamental na vida dos indivíduos, ao contrário do que era posto anteriormente. A liberdade passa a ser vista como algo do psicológico do próprio homem e não algo imposto por Deus.

Em contraposição ao conceito de dignidade do Cristianismo, surge o pensamento de Immanuel Kant, em 1785. Para ele, a dignidade é representada como um atributo de incomparável valor, imensurável ou sem valor relativo, conforme se percebe em suas palavras:

No reino dos fins tudo tem um preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem um preço, pode-se pôr em vez dela qualquer outro equivalente; mas quando uma coisa está acima de todo o preço, e portanto não permite equivalente, então ela tem dignidade (KANT, 2014, p. 82).

Em outras palavras, a dignidade, para Kant (2014), é aquilo que não tenha preço para o homem. Mas não é de qualquer coisa que Kant (2014) está falando, qualquer objeto. Ele trata dos valores morais, da autonomia moral do indivíduo.

O homem, na visão de Kant (2014), é um ser racional, que tem a capacidade de pensar e autorregular-se moralmente. Ele defende que a moralidade está dentro de cada ser humano, ou seja, que não é imposta externamente e tampouco mediante acordos entre indivíduos. A moralidade é oriunda da própria razão do homem e é, segundo essa razão moralmente constituída pela sua autonomia, de livre arbítrio, que cada indivíduo deverá agir.

Do pensamento de Kant (2014), pode-se perceber que não será possível obter a moralidade nem qualquer outra coisa de forma universal a partir da experiência, e a esse princípio ele denomina de imperativo categórico.

O imperativo categórico, na visão de Kant (2014), expressa uma ordem advinda da razão do próprio indivíduo. Ele “corresponde a uma ação que é boa em si mesma, independentemente do fato de servir a determinado fim” (BARROSO, 2014, p. 70).

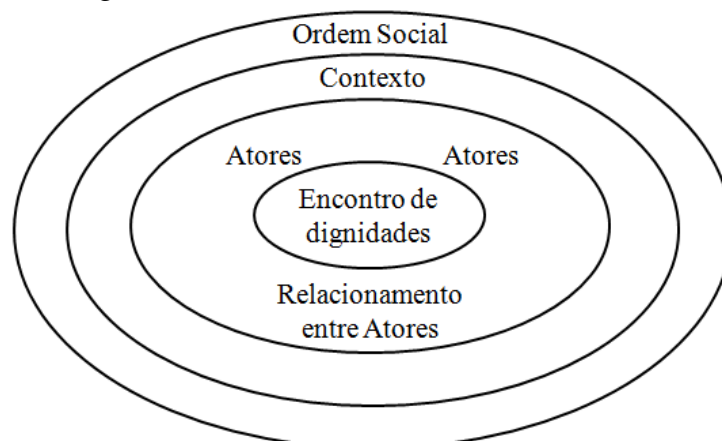
2.1.2.2 Dimensão intersubjetiva ou relacional

Na dimensão intersubjetiva ou relacional, Sarlet (2009b) enfatiza o convívio entre os indivíduos. A dignidade só passa a ter sentido no inter-relacionamento, pois cada indivíduo reconhece seu valor enquanto ser humano (dignidade), um valor que também existe no outro, e que pode e deve ser por ele reconhecido, passando a existir, dessa forma, um reconhecimento mútuo da dignidade.

Mann (1998), estudando a dignidade humana associada a direitos humanos e saúde, com alunos de graduação e pós-graduação de diferentes áreas de conhecimento, afirma que o conceito de dignidade só tem sentido a partir de dois componentes: um interno, cuja questão central é como o indivíduo se vê, e outro externo, cujo questionamento principal deve ser como as outras pessoas veem o indivíduo. A pesquisa revela que é da interação entre o interno e o externo, da natureza percebida e da qualidade da interação que se dará sentido à dignidade, tendo, portanto, aspecto de inter-relacionamento com outros indivíduos.

Jacobson (2009), a partir do estudo de Mann (1998) com pessoas enfermas juntamente com seus cuidadores, e pessoas que trabalhavam na área de direitos humanos, no Canadá, reconhece a necessidade de relacionamentos sociais no conceito de dignidade. Ela avança ao acrescentar os “encontros de dignidades” que irão ocorrer entre os diferentes atores sociais. Para a referida autora, em cada interação humana, há o potencial de existir um encontro de dignidades. Cada encontro envolve indivíduos representando diferentes papéis e em diferentes contextos, a exemplo dos familiares, sociais, hospitalares, de ambientes de trabalho e até das calçadas das ruas, dentro de uma determinada ordem social. Veja-se a Figura 1, que mostra o encontro de dignidades entre atores.

Figura 1 – Encontro de dignidades entre atores



Fonte: Jacobson (2009, p. 4).

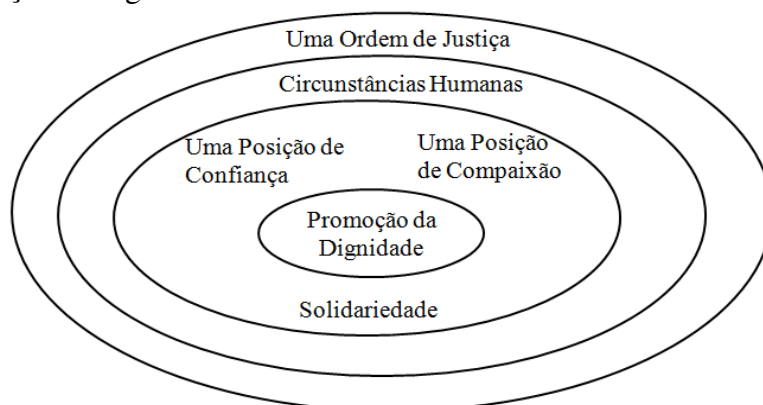
A Figura 1, proposta por Jacobson (2009), quando coloca no centro o encontro de dignidades, revela, também, que ele possui, enquanto objetivo final, a manutenção da ordem social.

Do exposto, pode-se perceber que a contribuição de Jacobson (2009) é diferente da de Sarlet (2009b), pois, enquanto a primeira mostra o papel que o indivíduo desempenha na sociedade a partir do encontro de dignidades, o segundo apenas reconhece a dignidade na interação entre os indivíduos, sem considerar o papel que desempenham.

É importante ressaltar que os encontros de dignidades, que acontecem entre os diferentes atores sociais, podem ocorrer de forma mista, simétrica ou assimétrica. A forma mista, segundo Jacobson (2009), deve acontecer com maior frequência, e essa justificativa parece coerente à medida que o objetivo maior do encontro de dignidades é a manutenção da ordem social. As formas simétricas e assimétricas proporcionam promoções e violações, respectivamente.

As relações simétricas proporcionam benefícios individuais e/ou coletivos e, nestes, os encontros de dignidade, segundo Jacobson (2009), acontecem quando um dos atores sente-se merecedor de algo e o outro ator está em uma posição de solidariedade, por exemplo. Os principais elementos individuais promotores da dignidade são: a contribuição, a disciplina, a independência, a perseverança, a restrição, o controle. Os principais elementos coletivos promotores da dignidade são: o reconhecimento, a aceitação, a presença, o empoderamento e o nivelamento. A Figura 2 ilustra uma promoção de dignidade.

Figura 2 – Promoção da dignidade

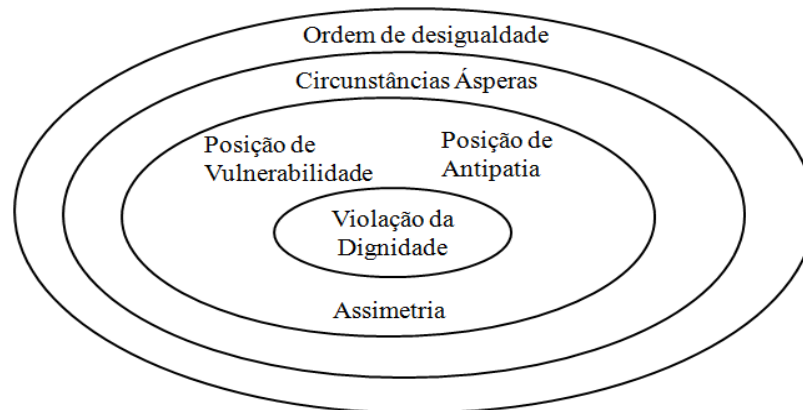


Fonte: Jacobson (2009, p. 6).

A Figura 2 também pode remeter a análises simétricas, quando os atores sociais são o governo e a sociedade, segundo Jacobson (2009): de um lado, o ator rendimentos sociais e, do outro, justiça social.

Para Jacobson (2009), as relações assimétricas, por sua vez, ocasionam violações, que representam prejuízos tanto individuais quanto coletivos. As principais violações da dignidade envolvem os seguintes processos sociais: o desrespeito, a indiferença, a demissão, o desprezo, a restrição, a difamação, a suspeita, o *bullying*, a exploração e a fraude. É importante salientar que, na visão da autora, para que, de fato, ocorra uma violação, não basta a ocorrência apenas por palavras ou obras, mas também um ato de interpretação por parte de quem sentiu sua dignidade violada. A autora exemplifica a assimetria por meio de encontros de dignidade, em que a relação entre um dos atores tem mais poder, autoridade, conhecimento, riqueza do que o outro. A Figura 3 ilustra o encontro com violação da dignidade.

Figura 3 – Violação da dignidade



Fonte: Jacobson (2009, p. 5).

A Figura 3, ao ser observada de forma mais ampla, pode ser exemplificada com as relações que ocorrem entre tomadores de crédito e financiadores de crédito, em que a assimetria de informações existente pode levar a encontro de dignidades com violação.

Por fim, Jacobson (2009) elabora o conceito de dignidade social e afirma que a dignidade é socialmente construída. Para a referida autora, a dignidade social pode ser subdividida em duas categorias: a dignidade do *self*, composta por características de comportamentos humanos considerados dignos; e a dignidade em relação, composta pelas formas de comportamento humano individual ou coletivo.

2.1.2.3 Dimensão histórico-cultural

Na dimensão histórico-cultural, Sarlet (2009b) mostra que a dignidade é uma interação das dimensões ontológica e intersubjetiva envolvidas de aspectos históricos e culturais. A

cultura pode modificar inteiramente o significado de valor incluído no conceito de dignidade, conforme se pode perceber, na citação a seguir.

A dignidade da pessoa humana não deve ser considerada exclusivamente como algo inerente à natureza humana (no sentido de uma qualidade inata pura e simplesmente), isto na medida em que a dignidade possui também um sentido cultural, sendo fruto do trabalho de diversas gerações e da humanidade em seu todo, razão pela qual as dimensões natural e cultural da pessoa humana se complementam e interagem mutuamente. (SARLET, 2009b, p. 29).

Sarlet (2009b) ainda continua explicitando que uma decisão tomada anteriormente poderá ser considerada como arbitrária em um momento posterior ou por outras culturas. A dignidade, nesta dimensão, passa a ser defendida como uma dignidade da pessoa humana que incorpora todo o desenvolvimento social e moral.

Estudando a dignidade, envolvendo transações éticas entre empresas no Ocidente e na China, Koehn e Leung (2008) identificaram diferenças nessas duas culturas. No Ocidente, a dignidade humana é vista como inata, ou seja, do próprio indivíduo. Na China, ela é vista como adquirida no processo de inter-relacionamento entre os indivíduos, começando na família e depois extrapolando para todos os tipos de relações interpessoais, observando os papéis hierárquicos que cada um ocupa. Assim como o filho deve obediência e respeito aos pais, o gerente *júnior* também os deve ao gerente *sênior*. Há uma relação de poder natural cujo objetivo maior é manter a ordem social.

Outra diferença apontada por Koehn e Leung (2008), nas comparações realizadas entre empresas do Ocidente e da China, é que, no Ocidente, a dignidade está no interior do indivíduo, ou seja, a razão é o que predomina. Na China, a dignidade está nos papéis que os indivíduos desempenham, pois ninguém é visto apenas como um indivíduo, mas como alguém que se relaciona com outros indivíduos, e é a partir dos relacionamentos que emergem os papéis de cuidar e respeitar as pessoas com quem possuam relações específicas. As pessoas passam a ser conhecidas pelos sobrenomes que possuem, associados a uma família.

A dignidade é um valor inalienável na cultura ocidental (KOEHN; LEUNG, 2008), é algo que os homens possuem e não pode ser acrescido ou retirado por ninguém. A vida é um dom de Deus, e todos devem respeitá-la. Na cultura chinesa, a dignidade é um valor alienável, pois é possível conquistá-la ou perdê-la. A conquista é alcançada por meio do trabalho, do poder econômico e do autocontrole. A perda pode ocorrer de forma temporária ou permanente, podendo envolver tanto bens materiais quanto valores morais. A vida, por sua vez, recebe um respeito condicional, a depender do *status* social, do nível educacional e do autodesenvolvimento.

Por fim, a dignidade, também foi comparada quanto à matéria e o espírito, por Koehn e Leung (2008), os quais também encontraram diferenças nas duas culturas, ocidental e chinesa. No Ocidente, Deus está presente em todos os homens e, por isso, a caridade deve ser realizada quando o outro precisa. Na China, a dignidade tem elementos materiais. Não ter bens materiais é perder a dignidade.

Outro exemplo de que a dignidade depende de fatores culturais é o apresentado por Zisman (2005, p. 233), quando mostra a preferência por filhos do sexo masculino na Índia. Ela relata que, no sul daquele país, faz parte da cultura “envenenar recém-nascidas com a seiva de um cacto da região”, ou, ainda, “afogar o bebê do sexo feminino em banheira de leite”. Outro exemplo cultural apontado pela autora é o de as mulheres tornarem-se empregadas da casa da família do esposo e, por esse motivo, existia o casamento de crianças, entre 4 e 8 anos de idade, apesar de a lei só permitir a partir dos 18 anos.

Dallari (2004), ao tratar dos direitos humanos, no tocante à dignidade, ressalta que as pessoas possuem valor igual, mas se apresentam, enquanto indivíduos, de forma diferente e em culturas diferentes, assim como os grupos sociais, pois eles têm sua cultura própria, oriundos de condições naturais e sociais.

Um grupo humano que sempre viveu perto do mar será diferente daquela que vive, tradicionalmente na mata, na montanha ou numa região de planícies. Do mesmo modo, os costumes e as relações sociais da população de uma grande metrópole não serão os mesmos de uma cidadezinha pobre do interior, distante e isolada dos grandes centros. (DALLARI, 2004, p. 13).

Mais uma vez, emerge da literatura as diferenças culturais existentes no trato da dignidade. Enquanto aspecto histórico, poder-se-ia apresentar a Revolução Técnico Científica. Com as inúmeras pesquisas que são realizadas com os seres vivos, foi necessário criar uma tutela de patrimônio genético para os animais, os vegetais e o ser humano. O objetivo, seguindo o princípio da dignidade humana, segundo Diaféria (1999, p. 60), “foi para impedir que os indivíduos sejam reduzidos a suas características genéticas nas pesquisas científicas. A singularidade e diversidade do genoma humano devem ser respeitadas em sua totalidade”.

2.1.2.4 Dúplice dimensão

A dúplice dimensão, proposta por Sarlet (2009b), aborda a possível dualidade existente entre a autonomia e a proteção (assistência).

Esta dimensão aborda duas possibilidades: a de que o indivíduo encontra-se com total autonomia para realizar qualquer atividade; e a outra em que o indivíduo encontra-se

desprovido de autonomia, a exemplo de quando está doente ou inconsciente, e precisa da proteção do Estado para garantir os direitos da sua dignidade.

A dignidade humana proposta nesta dimensão pode ser exemplificada a partir de estudos sobre Direitos Humanos Internacionais, dentre eles, os que abordam questões sobre perseguição de minorias, a exemplo dos homossexuais, que, após vários estudos, uma corrente apresenta a crença de que as causas seriam biológicas e “sendo assim, discriminar alguém somente com base na orientação sexual seria o mesmo que discriminar os asiáticos devido aos seus olhos, os africanos pela sua cor e os latino-americanos pela sua miscigenação étnica” (BARROSO, 2014).

O uso da tortura, as agressões militares contra populações civis e os abusos cometidos por governos caracterizados como ditadores (BELLI, 2009) também são exemplos em que a dignidade humana passou à preocupação de movimentos internacionais, cuja bandeira tem sido a de que a dignidade humana deve ser uma preocupação de órgãos multilaterais e instituições internacionais, reconhecendo que o homem está acima da “soberania estatal” (PIOSEVAN, 2010) ou, então, de uma tradição considerada estúpida (GUERRA, 2014), sendo necessário criar “instituições jurídicas de defesa da dignidade humana contra a violência, o aviltamento, a exploração e a miséria” (GUERRA, 2014, p.135). Dessa forma, a dignidade humana passa a ser vista como algo que deve ser respeitado e protegido universalmente (CASTILHO, 2015).

Sendo assim, o homem passa a ter a sua autonomia protegida pelo Direito, uma vez que o ser humano é analisado, especialmente, na tomada de decisão, por parte da comunidade ou do Estado, diante da necessidade de proteção (assistência), quando da perda, permanente ou temporária, voluntária ou involuntária, da sua capacidade de autodeterminação.

Barroso (2014) vai além. Ele mostra que decisões de uma determinada nação, sobre um determinado tema, passam a ser utilizadas como argumentos nas tomadas de decisões de Tribunais ou Cortes Supremas de outras nações. A dignidade humana passa a ser um tema transnacional, quando, ao tomar decisões na África do Sul, os profissionais têm utilizado como parâmetro decisões do Canadá. Um exemplo é o do direito das mulheres à igualdade, na África do Sul, reconhecendo que discriminações sem motivos violam a dignidade individual.

Sarlet (2009b), porém, não incorpora, na dimensão dúplice, a situação em que as pessoas estão dotadas de autonomia (autodeterminação), mas não são possuidoras de todas as outras condições para exercerem plenamente o direito à sua dignidade, a exemplo das pessoas que desconhecem seus direitos (BILA, 2013) ou o das pessoas que são consideradas hipossuficientes por algum motivo alheio.

Souza (2004), ao analisar direitos básicos do consumidor no Brasil, reconhece que os consumidores podem apresentar três tipos de hipossuficiência, são elas: a hipossuficiência econômica, a hipossuficiência de informação e a hipossuficiência jurídica. A hipossuficiência econômica leva em consideração a própria situação econômica e social do consumidor. A hipossuficiência de informação reconhece que o próprio consumidor não é capaz de avaliar o que seja importante para a sua defesa, pelas próprias condições em que ele se encontra. Nesse tipo de hipossuficiência, o consumidor não entende o valor desta ou daquela prova, de um ou de outro tipo de documento. A hipossuficiência jurídica acontece quando o consumidor é incapaz de reconhecer se realmente está sendo defendido adequadamente por determinado profissional, seja ele do próprio Estado (um defensor público) ou particular (seu advogado).

Outra posição de vulnerabilidade citada como exemplo é o caso relacionado com o Direito do Trabalho. Barroso (2014), analisando casos de julgamento sobre o uso da dignidade humana pela jurisprudência brasileira, aponta alguns casos em que a dignidade humana foi objeto de avaliação pelo Tribunal Superior do Trabalho. Ele identificou casos de revistas íntimas, dano moral por declarações racistas por parte do empregador, dispensa discriminatória de empregado portador de *Human Immunodeficiency Virus* (HIV) e impenhorabilidade de bens de família.

Por fim, é importante ressaltar que, nesta dimensão, os direitos humanos fundamentais passam a ser válidos para todos os indivíduos, inclusive para aqueles que não se comportaram de maneira adequada junto à coletividade, como é o caso das pessoas que cometem crimes ou praticam atos que prejudicam outras pessoas ou a própria sociedade, a exemplo da fraude e da corrupção. “Nesses casos aquele que praticou o ato contrário ao bem da humanidade, deve sofrer a punição prevista em uma lei já existente, mas sem esquecer que o criminoso ou quem praticou um ato antissocial continua a ser uma pessoa humana” (DALLARI, 2004, p. 14).

Após essas explicações, pode-se perceber que as três primeiras dimensões da dignidade apontadas por Sarlet (2009b) (ontológica, intersubjetiva e a histórico-cultural), estão imbricadas e a quarta dimensão (dúplice) estaria amparando as demais, no sentido de defender e proteger o direito universal à dignidade humana.

2.2 MICROCRÉDITO E APLICAÇÃO DE RECURSOS: UMA REFLEXÃO

O microcrédito surgiu no Brasil, em 1973 (DANTAS, 2014), mas passou a ser conhecido mundialmente a partir da experiência exitosa do Grameen Bank (AAGAARD, 2011; ARAÚJO; LIMA, 2014), em Bangladesh.

Muhammad Yunus, fundador do Grameen Bank, durante a Primeira Conferência Mundial do Microcrédito, realizada em 1997, lançou o desafio de fazer o microcrédito chegar a 100 milhões de famílias no ano de 2005 (DALEY-HARRIS, 2007). Como forma de atingir esse objetivo, foi necessária a mobilização de órgãos multilaterais e modificações de legislações, inclusive no Brasil (ALVES; SOARES, 2006).

Segundo Davis e Khosla (2006), a meta do microcrédito de atender 100 milhões de famílias foi alcançada no final de 2006. Novos desafios foram postos pela Cúpula do Microcrédito, que é o Fórum Mundial das Organizações de Microcrédito. Para 2015, esperava-se que 100 milhões de famílias superassem a linha de pobreza, ou seja, deixassem de viver com um ganho de um dólar ao dia. Tem-se a expectativa que, em 2030, seja erradicada a pobreza do planeta (MICROCREDIT SUMMIT CAMPAIGN, 2016).

Equivocadamente, poder-se-ia acreditar que o microcrédito é apenas um empréstimo de pequeno valor (PARENTE, 2002). E isso aconteceu no Brasil, os empréstimos consignados para aposentados e pensionistas foram incorporados às carteiras de microcrédito, mas, a partir da mobilização das instituições operadoras de microcrédito e de outros atores sociais, o governo lançou o PNMPO, por meio da Lei nº 11.110/2005, desfazendo esse equívoco. O PNMPO tem como objetivos:

- Incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.
- Disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado.
- Oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares. (BRASIL, 2016b).

O recorte que se deu neste trabalho foi a partir do entendimento de que o microcrédito é destinado a atividades produtivas.

2.2.1 Papel do microcrédito

A ONU percebeu, no microcrédito, um forte aliado para o combate à pobreza (SALWA; AZAHARI; TAMKIN, 2013) e à desigualdade de gênero, e elegeu 2005 como o Ano Internacional do Microcrédito (ALVES; SOARES, 2006). Esse engajamento teve como objetivo beneficiar 100 milhões de famílias até aquele ano, em todo o mundo.

No ano seguinte, 2006, o Grameen Bank e Muhammad Yunus foram laureados com o Prêmio Nobel da Paz (BAYULGEN, 2008; NEWRANSKY; KAYSER; LOMBE, 2014;

RANADE, 2007). Desde então, pode-se verificar que, de tema praticamente desconhecido, o microcrédito passou a obter uma posição de destaque e vem influenciando positivamente diferentes atores sociais, inclusive a comunidade científica (ALVES; SOARES, 2006; RAHMAN, 2010).

A comunidade científica tem se debruçado sobre diferentes temas relacionados ao microcrédito em diversas áreas do conhecimento e em várias partes do planeta. Há estudos para nações desenvolvidas, a exemplo dos Estados Unidos e Portugal, como também para nações subdesenvolvidas, como, por exemplo, a Índia e a Malásia.

Em Administração, o microcrédito tem sido abordado sobre três óticas: a da organização, a do cliente e a de problemas sociais. A ótica da organização foi contemplada com estudos sobre autossustentabilidade e *marketing*. Os clientes foram estudados a partir de temas que envolvem empreendedorismo (BERLAGE; VASUDEO, 2015), avaliação econômica (ISLAM; MAITRA, 2012), aumento de lucros (LENSINK; PHAM, 2012) e aumento do bem-estar (RAHMAN, 2010). Os temas relacionados a problemas sociais trataram da redução da pobreza (PETERS; MONDAL, 2012), do empoderamento das mulheres (BERLAGE; VASUDEO, 2015) e do desenvolvimento (CONS; PAPROCKI, 2010).

Sob a perspectiva organizacional, as instituições microcreditícias devem apresentar-se como sustentáveis financeiramente (SANTOS; CARRION, 2009). Para isso, elas devem cobrar taxas de juros adequadas à sua sustentabilidade, ser geridas de forma eficiente e eficaz e reduzir seus gastos operacionais.

Um dos aspectos a se destacar referente à organização, o qual é levado em consideração no microcrédito para redução dos custos operacionais, é a elevada taxa de inadimplência, em relação a outras modalidades de financiamentos existentes. Ela é justificada pelo fato de o microcrédito ser destinado a pessoas de áreas mais pobres, com poucas oportunidades de migração (QUINLAN; IZUMIDA, 2013), que buscam gerar emprego (AL-MAMUN; ABDUL WAHAB; MALARVIZHI, 2011) e renda (ABDUL WAHAB et al., 2011). No final de 2013, por exemplo, enquanto a inadimplência no Brasil ficou em torno de 7% (BRASIL, 2015), no mesmo período, a taxa de inadimplência do CrediAmigo, maior programa de microcrédito do país, ficou em 0,85% (BRASIL, 2014a).

Os clientes foram abordados sob a perspectiva do empreendedorismo (BERLAGE; VASUDEO, 2015), geração de renda (AL-MAMUN; MOHIUDDIN; MARIAPUN, 2014) e fortalecimento do empreendimento (ALVES; SOARES, 2006).

Enquanto benefícios sociais, a literatura aponta que o microcrédito contribui para a redução da pobreza (ISLAM et al., 2013), a manutenção de emprego (NINO-ZARAZUA, 2013), a geração de renda (NERI, 2008), a melhoria da qualidade de vida (AL-MAMUN; ADAIKALAM; ABDUL WAHAB, 2012; SELA; SELA; COSTA, 2006), o empoderamento das mulheres (MEENAI, 2010) e a promoção da paz mundial (YUNUS, 2008).

Barone et al. (2002, p. 15) destacam outros papéis importantes atribuídos ao microcrédito, relacionados a aspectos humanos e sociais, que, apesar de difícil mensuração, também merecem destaque, tais como: a elevação da autoestima, o resgate da cidadania e o fortalecimento da dignidade.

2.2.2 Microcrédito produtivo: organização e operacionalização

Segundo Dantas (2014), a primeira organização não governamental (ONG) de microcrédito surgiu no Brasil, em 1973, (DANTAS, 2014), e foi denominada União Nordestina (UNO). Ela concedia créditos e capacitação, *in loco*, a empreendedores informais de Pernambuco e da Bahia, que não possuíam bens para oferecer como garantia real. Foi concebida como um projeto piloto no intuito de provar que emprestar recursos a empreendedores informais não seria um empreendimento de alto risco, pois seriam bons pagadores e teriam impactos positivos em seus empreendimentos.

“Hoje isso é absolutamente aceito, mas há trinta anos era impensável que uma instituição ou um banco se envolvesse ou quisesse emprestar dinheiro a uma pessoa que não tinha registro nem garantia real para oferecer.” (DANTAS, 2014, p. 170).

Para a concessão dos financiamentos, a UNO desenvolveu uma metodologia própria, segundo Dantas (2014), em que o profissional da instituição elaborava, juntamente com o empreendedor informal, a sua Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) e sua capacidade de pagamento, decidindo, assim, quanto o empreendedor poderia obter de financiamento.

A UNO encerrou suas atividades e o microcrédito passou a integrar a pauta da política pública no Brasil, no final dos anos de 1990, estando o setor de microcrédito, atualmente, composto por instituições de diferentes formas legais de constituição: agências de fomento, banco cooperativo, bancos (públicos) de desenvolvimento, cooperativas de crédito, instituições financeiras, organização da sociedade civil de interesse público (Oscips) e Sociedade de Crédito ao Microempreendedor (SCM) (BRASIL, 2016b).

Em 2015, encontravam-se cadastradas no PNMPO 523 instituições operadoras do microcrédito produtivo, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Quantidade de instituições cadastradas no PNMPO por constituição jurídica

Constituição jurídica	Instituições habilitadas no MTE	% participação	% fra
Cooperativa de crédito	296	56,60	56,60
Oscip	164	31,86	88,46
SCM	28	5,35	93,81
Instituição Financeira Operadora (IFO)	12	2,29	96,10
Agência de fomento	10	1,91	97,20
Cooperativa central de crédito	6	1,15	98,35
Banco de desenvolvimento	4	0,76	99,11
Sociedades operadores de MPO	2	0,38	99,49
Banco cooperativo	1	0,19	100,00
Total	523	100,00	

Fonte: Brasil (2016).

Estudos empíricos apontam que a maior parte do microcrédito no mundo é concedido por ONGs, e a justificativa é que o governo não deve conceder esse tipo de financiamento devido às suas especificidades, o que poderia comprometer a continuidade em caso de mudanças políticas (DANTAS, 1998).

O Brasil vai de encontro à prática mundial de o microcrédito ser concedido por ONGs. Analisando dados divulgados pelo PNMPO (BRASIL, 2016b), pode-se perceber que a maior carteira de crédito está nos bancos de desenvolvimento e nas instituições financeiras, possuindo conjuntamente 88,62% dos recursos aplicados, conforme pode ser visualizado na Tabela 2.

Tabela 2 – Carteira ativa por constituição jurídica

Constituição jurídica	Valor em R\$	% participação	% fra
Banco de desenvolvimento	2.929.117.913,82	51,25	51,25
Instituições financeiras	2.135.956.185,65	37,37	88,62
Cooperativa de crédito	381.091.393,93	6,67	95,29
Agência de fomento	95.803.579,33	1,68	96,97
SCM	93.348.994,43	1,63	98,60
Oscips	79.638.746,96	1,40	100,00
Total	5.714.956.814,12	100,00	

Fonte: Brasil (2016).

Da Tabela 2, percebe-se a grande participação dos bancos de desenvolvimento na concessão do microcrédito (51,25 %), mas, segundo o Banco Central do Brasil (BRASIL, 2015), isso só foi possível por causa do Programa Crescer.

O Programa Crescer surgiu em 2012, e foi instituído pelo governo federal no intuito de ampliar o apoio a empreendedores populares de baixa renda. Nele, o governo federal, por

meio de subvenção, “reduziu as taxas de juros para 5% ao ano e a taxa de abertura de crédito para 1% do valor da operação” (BRASIL, 2015).

O Programa Crescer também contribuiu para o aumento na quantidade de empreendedores populares atendidos. A Tabela 3 mostra a quantidade de empreendedores com crédito aberto nas instituições, em 31 de dezembro de 2015.

Tabela 3 – Quantidade de empreendedores populares ativos por constituição jurídica

Constituição jurídica	Quantidade	% participação	% fra
Banco de desenvolvimento	2.030.821	64,95	64,95
Instituição financeira operadora	919.274	29,40	94,35
SCM	67.784	2,17	96,52
Cooperativa de crédito	51.881	1,66	98,18
Oscips	30.181	0,97	99,15
Agência de fomento	27.013	0,86	100,00
Total	3.196.954	100,00	

Fonte: Brasil (2016).

Da Tabela 3, pode-se perceber que a maior quantidade de empreendedores populares estava sendo atendida pelos bancos de desenvolvimento (Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e instituições financeiras, correspondendo a 94,35% dos clientes ativos. As Oscips, indo contra a prática internacional de o microcrédito ser concedido por ONGs, atendiam menos de 1% dos clientes beneficiados com o microcrédito.

Analisando-se conjuntamente os dados das Tabelas 2 e 3, chega-se ao valor médio de microcrédito concedido por constituição jurídica, representado na Tabela 4.

Tabela 4 – Valor médio crédito ativo em R\$ por constituição jurídica

Constituição jurídica	Aplicação de recursos em R\$ (a)	Quantidade de clientes (b)	Valor médio em R\$ (a/b)
Cooperativa de crédito	381.091.393,93	51.881	7.345,49
Agência de fomento	95.803.579,33	27.013	3.546,57
Oscips	79.638.746,96	30.181	2.638,52
Instituição financeira operadora	2.135.956.185,65	919.274	2.323,52
Banco de desenvolvimento	2.929.117.913,82	2.030.821	1.442,33
SCM	93.348.994,43	67.784	1.377,15
Total	5.714.956.814,12	3.196.954	1.787,63

Fonte: Brasil (2016).

Analisando-se a Tabela 4, percebe-se que o valor médio de microcrédito produtivo orientado no Brasil, em 2015, era de R\$ 1.787,63. O maior valor médio foi concedido pelas cooperativas de crédito, ficando em R\$ 7.345,49, e o menor valor médio foi concedido pelas SCMs, cuja média foi de R\$ 1.377,15.

2.2.3 Conceito de microcrédito

Após essas considerações iniciais acerca do microcrédito, tem-se que ele consiste em um empréstimo de pequeno valor (YUNUS, 2008), destinado a pessoas pobres (NERI, 2008; SAINI; KUMAR; SINGH, 2013), para autoemprego (RAHMAN, 2010), com taxas de juros de mercado (DANTAS, 2014), sem apresentação de garantias reais (BYLANDER, 2014; SAINI; KUMAR; SINGH, 2013), com especificidades relativas à forma e ao objetivo do crédito (PARENTE, 2002).

2.2.3.1 O microcrédito é um crédito de pequeno valor

Na literatura, o termo pequeno valor foi apontado como uma característica do microcrédito por vários autores (ABDUL KHIR; BAHRODDIN BADRI; HUSSAIN, 2013; ALVES, 2008; CARPENTER; WILLIAMS, 2010), mas, conforme afirma Brown (2010), não existem parâmetros de máximos nem de mínimos para, de fato, caracterizar o que seria microcrédito. O único parâmetro considerado seria o de relativizar os valores do microcrédito, que geralmente são bem inferiores aos disponibilizados pelas instituições financeiras.

Santiago (2014), ao discutir os traços gerais das experiências de microcrédito, no Ceará, a partir de um projeto de cooperação técnica, afirma que os valores iniciais concedidos pelas organizações de microcréditos apresentam-se como pequenos, variando de U\$ 100,00 a U\$ 2.500,00. Em Bangladesh, o valor do primeiro crédito varia de U\$ 12,00 a U\$ 15,00 (SACHET; WATERKEMPER; SACHET, 2001). Por meio desses dois exemplos, pode-se afirmar a não existência de padrões de valor mínimo e máximo que seriam considerados parâmetros estabelecidos de microcrédito. No âmbito do PNMPO, as operações estão estipuladas até R\$ 20.000,00, conforme Circular SUP/Agris nº 19/2014-BNDES (BRASIL, 2014b).

2.2.3.2 Destinado a pessoas pobres

O microcrédito é destinado a pessoas pobres (ALAM, 2013; ALVES, 2008; CARPENTER; WILLIAMS, 2010; HERNANDEZ; TORERO, 2013). Na revisão da literatura, foram encontrados trabalhos relacionando microcrédito à pobreza, discutindo diferentes aspectos, porém, apenas em dois trabalhos houve a preocupação de se definir o que seria uma pessoa pobre.

O primeiro foi realizado por Yunus (2008). Ele considerou como pobre a pessoa que tinha renda *per capita* inferior a um dólar por dia, e afirmou que esse é o mesmo conceito adotado pela ONU. O segundo foi realizado por Teixeira, Soares e Barreto (2008). Eles utilizaram valores referendados por algumas instituições do Brasil, visto que estavam analisando um programa de microcrédito brasileiro. Eles denominaram esses valores de referência como linhas de pobreza. São elas:

A primeira, de meio salário mínimo (LP 1/2 SM), é utilizada como padrão internacional e como referência para alguns programas governamentais. A segunda, elaborada pelo IPEA (LP IPEA), além de usar como referência o salário mínimo, leva em consideração os padrões de diferenciação entre os estados. Por fim, uma terceira linha, construída pela FGV (LP FGV), também faz diferenciação de padrões de vida entre as regiões, mas é condicionada pelas necessidades nutricionais. (TEIXEIRA; SOARES; BARRETO, 2008, p. 233).

É importante salientar que os critérios utilizados pelos autores brasileiros para definir a pobreza foram meramente didáticos, no intuito de averiguar condições para a saída da pobreza, a partir do caso dos clientes do CredAmigo.

No Brasil, não foi encontrado um parâmetro para definir uma pessoa pobre, a fim da obtenção de recursos do microcrédito. Encontrou-se, enquanto fator limitativo, o do PNMPO, que trata do valor do faturamento, até R\$ 120.000,00 por ano, dos microempreendedores populares.

2.2.3.3 Para autoemprego

O microcrédito permite o fortalecimento (BARONE et al., 2002) e a criação do autoemprego (ALVES, 2008). O foco do microcrédito para o autoemprego é relatado por Alves (2008, p. 271):

O microcrédito valoriza a ideia de que as pessoas podem ter uma vida nova e mais digna, se através da sua vontade e da sua iniciativa, quiserem promover o seu autoemprego, em vez de permanecerem em situação de dependência, de subsídio ou de generosidade alheia.

Na empresa, considerando-se o indivíduo como o empresário que cria a sua própria empresa, por razões não financeiras, ele possui um objetivo pessoal diferente do proposto pela Teoria Econômica ou pela Administração. Segundo Dantas (2014), a motivação do empreendedor, na situação mencionada, é:

A garantia do posto de trabalho, a complementação da renda familiar, trabalhar por conta própria, ou seja, ser independente de patrão são motivações mais fortes que a maximização do lucro. Isto faz com que ele suporte as crises econômicas nas quais o lucro diminui e o emprego se torna mais difícil. Nesse contexto, o microempresário se apega mais ainda ao seu posto de trabalho, diminuindo o padrão de consumo. Não há uma exigência de rentabilidade econômico-financeira da microempresa. É suficiente que esta forneça um salário para a sobrevivência do microempresário e de sua família. (DANTAS, 2014, p. 165).

Liberar recursos do microcrédito com o objetivo de fortalecimento ou criar alterações de autoemprego contribui para a redução das taxas de desemprego (ALVES, 2008) e promove o desenvolvimento econômico do país (BROWN, 2010), além de proporcionar benefícios individuais e/ou coletivos para as pessoas atendidas. Estima-se que, a cada empreendedor atendido pelo microcrédito, mais quatro pessoas sejam diretamente beneficiadas (YUNUS, 2008).

2.2.3.4 Cobrança de taxas de juros de mercado

A cobrança de taxas de juros elevadas ou taxa de juros de mercado permeia o discurso existente no microcrédito.

Santiago (2014) identifica a cobranças de juros de mercados, a partir da análise de um projeto de cooperação técnica realizada entre o Governo do Estado do Ceará e a Sociedade Alemã de Cooperação Técnica, conforme se pode perceber na citação, a seguir:

Em sua maioria, as instituições de fomento ao microcrédito não oferecem subsídios. Cobram juros praticados no mercado, alegando que os custos com os microempreendedores são muito altos e o risco é maior do que nas operações convencionais de empréstimos. Ademais, costuma-se argumentar que as taxas de juros praticadas pelas instituições de microcrédito, embora altas, ainda são menores que as taxas de juros cobradas pelos agiotas. (SANTIAGO, 2014, p. 60).

Nas palavras de Santiago (2014), fica evidente que a taxa de juros é relativamente baixa, se comparada às taxas de juros cobradas pelos agiotas, que se constituem, informal e ilegalmente, como os principais concorrentes das organizações de microcrédito.

A literatura mostra, ainda, que o microcrédito possui taxas de juros elevadas (DORFLEITNER et al., 2013; KHAFAGY, 2013; SĂVESCU, 2011) e parte da justificativa encontra-se no montante do que é emprestado (BARONE et al., 2002). As organizações emprestam valores pequenos, o que gera baixos valores absolutos de juros, que são as receitas das organizações.

Outra justificativa abordada para as elevadas taxas de juros são as elevadas despesas operacionais. Parte do processo de microcrédito é realizado *in loco* (PARENTE, 2003), com a utilização de forma intensiva de mão de obra, na figura do agente de crédito (BARONE et al., 2002; BRASIL, 2016b; PARENTE, 2003), profissional indispensável que mantém uma relação de confiança com os clientes (SĂVESCU, 2011).

Yunus (2008) condena taxas elevadas de juros elevadas para o microcrédito, pois, no seu entendimento, os programas de microcrédito foram criados justamente para acabar com os agiotas junto aos pobres. As taxas de juros, para o autor, devem ser, no máximo, taxas de mercado, que tenham como parâmetro os custos financeiros e um adicional de 10 a 15%.

Em contraposição às ideias iniciais acerca da cobrança das taxas de juros, quando o microcrédito passa a ser visto como uma atividade empreendedora e que deve ser autossustentável, em 2003, o Grameen Bank passou a conceder microcréditos sem cobrança de juros a pedintes, conforme declaração de Yunus (2008, p. 241), no discurso proferido quando do recebimento do Prêmio Nobel:

Três anos atrás, demos início a um programa exclusivo voltado para os pedintes. As regras do Grameen não se aplicam a eles: não são cobrados juros sobre os empréstimos e eles podem pagar a quantia que quiserem, quando quiserem. Sugerimos que eles passassem a levar consigo pequenas mercadorias, como lanches, brinquedos e artigos domésticos, quando fossem de casa em casa pedir esmolas. A ideia funcionou. Atualmente, são 85 mil pedintes no programa. Cerca de cinco mil deles já pararam de esmolar.

2.2.3.5 Ausência de garantias reais para a concessão do crédito

Quando uma empresa necessita de um empréstimo, ela precisa deixar alguma garantia junto à instituição financeira. Agustini (1999) levantou algumas garantias exigidas pelos bancos na concessão de empréstimos para capital de giro, são elas: a hipoteca, o penhor, a alienação fiduciária, o aval e a fiança.

Para Agustini (1999), a hipoteca é uma garantia real, composta apenas por bens imóveis. O penhor e a alienação fiduciária podem ser realizados por instrumento público ou particular, neles são oferecidos, em garantia, bens móveis. O aval ocorre quando o(s) avalista(s) se compromete(m) a quitar a dívida, quando o devedor principal não cumprir com o pagamento. A fiança é uma garantia pessoal, realizada mediante assinatura de contrato.

No microcrédito, as empresas ou empreendedores financiados não dispõem, em sua grande maioria, de bens que possam servir de garantia para empréstimos (BARONE et al.,

2002). E a saída encontrada pelas organizações foi a liberação de recursos por meio dos Grupos Solidários, que passaram a ser vistos como uma garantia social.

O Grupo Solidário surgiu para substituir as garantias reais existentes em outras modalidades de financiamentos (DANTAS, 2014), assim como o fortalecimento de seus membros, e funciona como um apoio solidário no intuito de expansão dos negócios.

Para a Accion International, instituição que congrega as Organizações de Microcrédito na América Latina, o Grupo Solidário para o setor rural seria “a reunião de no mínimo 3 e no máximo 5 pessoas com atividades econômicas independentes que respondem aos princípios de conhecimento, confiança, ajuda mútua e amizade” (JUAN; ALMONACID, 2012, p. 9, tradução livre), e, para o setor urbano, seria a união de:

Cinco a oito microempresários que se dedicam usualmente a atividades similares que se organizam em grupos para receber crédito, capacitação e assistência técnica oferecido por um programa de Grupos Solidários (microcrédito). A grande maioria dos integrantes do Grupo Solidário são pessoas muito pobres, habitantes de zonas urbanas, que se ocupam de atividades econômicas marginais no setor informal da economia (OTERO, 1986, p. 20, tradução livre).

Em Bangladesh, no Grameen Bank, todos os créditos são concedidos por meio do Grupo Solidário, conforme relatado por Yunus (2008, p. 71):

Todos pertencem a um grupo composto de cinco amigos, e nenhum deles pode ter relações estreitas com o outro. Quando um dos cinco amigos decide obter um empréstimo, ele precisa da aprovação dos outros quatro amigos. Embora cada tomador seja responsável pelo próprio empréstimo, o grupo funciona como uma pequena rede social que proporciona estímulo, apoio psicológico e, às vezes, ajuda prática a seus membros, orientando-os sobre como carregar um fardo desconhecido da dívida e guiando-os no pouco familiar mundo dos negócios.

Formar o grupo não é tarefa fácil, na visão de Yunus (2008), pois a maioria dos candidatos é analfabeta e precisa compreender a responsabilidade solidária e social perante o microcrédito.

No Grameen Bank, segundo Yunus (2008, p. 73), para ser cliente, é necessário seguir alguns compromissos sociais, conhecidos como as Dezesesseis Decisões, dentre as quais existe a de que “não devemos fazer nenhuma injustiça a qualquer pessoa: assim como não devemos permitir que ninguém o faça”.

Na Malásia, também foi constatado que os Grupos Solidários auxiliam na baixa inadimplência do programa de microcrédito, pois encontros semanais auxiliam o monitoramento entre os membros do grupo e faz com que, em caso de inadimplência, o

reembolso seja rápido, além de ser utilizado como uma substituição de garantias reais, inexistentes por parte dos tomadores do microcrédito (SALWA; AZAHARI; TAMKIN, 2013).

Os Grupos Solidários, além de inibidores de inadimplência (BHARAMAPPANAVARA; JOSE, 2015; CARPENTER; WILLIAMS, 2010) são responsáveis pela decisão do montante de crédito a ser liberado para cada componente do grupo (YUNUS, 2008).

É importante salientar que, além dos benefícios anteriormente relatados, também foi constatado que os Grupos Solidários proporcionam aumento do lucro entre os participantes do grupo (CARPENTER; WILLIAMS, 2014), aumento do desempenho coletivo (BHARAMAPPANAVARA; JOSE, 2015) e maior capacitação proporcionada pelos pares (ALAM, 2013).

Em Portugal, a realidade da formação do Grupo Solidário, na visão de Alves (2008), é basicamente inexistente, devido ao sentido do individualismo em que vivem as pessoas em países desenvolvidos. Naquele país, o microcrédito é realizado na forma de créditos individuais.

No Brasil, segundo o manual elaborado pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), quando da tentativa de desenvolvimento do setor de microcrédito do Brasil, no final da década de 1990, o Grupo Solidário “é a organização, formal ou informal, de indivíduos com interesses compartilhados que através da autosseleção, potencializam atitudes de participação, organização, responsabilidade mútua e integração” (KWITKO; BURTET; WEIHERT, 1999). É importante salientar que, para a constituição do grupo, que é formado por três a sete pessoas, segundo Kwitko, Burtet e Weihert (1999, p. 124), é necessário:

- Conhecimento prévio/confiança mútua entre os seus participantes;
- Localização da residência ou da atividade econômica dos membros do grupo solidário em áreas próximas;
- Fontes de rendas distintas, não colaborando para um mesmo orçamento doméstico;
- Propriedades de unidades econômicas independentes.

Parente (2003, p. 63), especialista em microfinanças no Brasil, acrescenta os elementos de casa própria e parentescos na caracterização dos Grupos Solidários, ao afirmar que “pelo menos um (dos componentes) tenha casa própria. A participação de parentes em 1º e 2º grau deve ser limitada a 50% do número de participantes – mesmo assim quando os parentes tiverem atividades e domicílios independentes”.

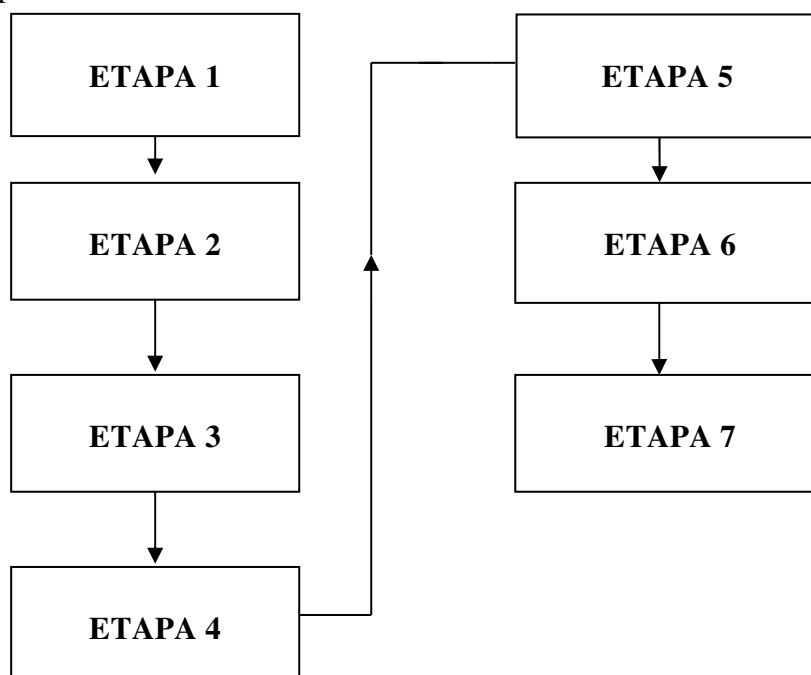
2.2.3.6 Forma como são liberados os recursos

Diferentemente da lógica bancária, em que o cliente é que vai ao banco, no microcrédito, foi incorporado um elemento completamente revolucionário, nas palavras de Dantas (2014), pois, por meio do agente de crédito, profissional treinado, a instituição de microcrédito é que vai até o cliente. Ela vai ao empreendedor, no local em que ele vive e trabalha. O atendimento ao cliente é *in loco* (PARENTE, 2002).

A figura do agente de crédito (PARENTE, 2003) passa a ser essencial nessa modalidade de financiamento, mas é importante ressaltar que o seu papel muda de país para país.

No Brasil, o agente de microcrédito é o profissional que faz o elo entre o cliente e a instituição de microcrédito. É a pessoa responsável pela redução da assimetria de informações entre o cliente e a organização (NERI et al., 2008; SACHET; WATERKEMPER; SACHET, 2001). Ele faz o atendimento aos empreendedores, *in loco* (SACHET; WATERKEMPER; SACHET, 2001), no intuito de prospecção, solicitação, análise, liberação, acompanhamento e recuperação de microcrédito (PARENTE, 2002). A Figura 4 apresenta o que foi exposto.

Figura 4 – Etapas do microcrédito



Fonte: Parente (2002, p. 62).

De forma sintética, Parente (2002, p. 62-68) descreve cada etapa da seguinte maneira:

(1) na pesquisa, o agente de crédito identifica as áreas que apresentam alto potencial de

clientes; (2) na promoção, há a divulgação da instituição, dos serviços e dos produtos financeiros; (3) na solicitação, ele realiza o preenchimento da ficha cadastral e plano de aplicação, primeiro contato para planejamento do empreendimento; (4) a análise busca informações sobre o negócio, levantando dados socioeconômicos dos empreendedores, elaboração do Balanço Patrimonial e DRE, além de informações sobre valores e formas de pagamento; (5) a liberação é composta pelo desembolso do crédito para o cliente; (6) o acompanhamento tem por objetivo a verificação da aplicação dos recursos, auxiliando na evolução da atividade econômica, agindo de forma proativa para evitar a etapa de recuperação ou cobrança; e, (7) a cada renovação do crédito, o processo é repetido.

Sendo assim, o agente de microcrédito é o viabilizador e facilitador dos procedimentos operacionais necessários à tramitação, desde a pesquisa até o acompanhamento da sua carteira de microcrédito (KWITKO; BURTET; WEIHERT, 1999).

O agente de microcrédito também é visto como a pessoa treinada para “efetuar o levantamento socioeconômico e prestar orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento” (BRASIL, 2016b, p. 5). Em outras palavras, ele opina sobre o valor do crédito que deve ser liberado para o cliente e é responsável pelo desenvolvimento do micronegócio.

Em Bangladesh, o agente de microcrédito possui um papel mais amplo, ele é estimulado para que o seu cliente saia da pobreza, ou seja, que ele deixe de ter uma renda *per capita* de um dólar por dia (YUNUS, 2008), conforme declaração do Presidente do Grameen Bank:

Se um funcionário do Grameen consegue que todos os seus clientes paguem 100% do que devem ao banco (normalmente cerca de 600 clientes), ele recebe uma estrela verde. Se seu trabalho gera lucros, esse funcionário ganha outra estrela – dessa vez, azul. Se reúne mais depósitos do que o volume de empréstimos pendentes, ele recebe uma terceira estrela, violeta. E, se garante que os filhos de seus clientes frequentem a escola, ele ganha uma estrela marrom. Por fim, se os tomadores de empréstimos sob sua responsabilidade saem da pobreza, o funcionário recebe uma estrela vermelha. (YUNUS, 2008, p. 29).

Ao contrário do Brasil, em Bangladesh, o agente de microcrédito não deve oferecer orientações para o negócio, pois, na visão de Yunus (2008), a preocupação do profissional deve ser a de desenvolver a autoestima do seu cliente para que se sinta importante. Sendo questionado sobre ideias para negócios, o agente de microcrédito é treinado para dizer:

Eu sinto muito, mas não sou tão inteligente para lhe dar uma boa ideia desse tipo. O Grameen tem muito dinheiro, mas nenhuma ideia de negócio. É por isso que ele veio até você. Você tem a ideia e nós temos o dinheiro. Se o Grameen tivesse boas ideias de negócios, em vez de emprestar, usaria o dinheiro para ganhar ainda mais dinheiro. (YUNUS, 2008, p. 29).

Na Etiópia, segundo estudos desenvolvidos por Desai e Tarozzi (2011), o agente de microcrédito também fornece informações sobre planejamento familiar, fato que contribuiu para aumentar o uso de métodos contraceptivos nas zonas rurais daquele país e reduzir a natalidade. No Brasil, o papel do agente de crédito é diferente, pois, segundo o PNMPO, ele é treinado para fazer o levantamento socioeconômico e orientação para o desenvolvimento dos empreendimentos atendidos sob a sua responsabilidade (BRASIL, 2016b).

2.2.3.7 Finalidade do crédito

No Brasil, os recursos do microcrédito são destinados à atividade econômica (DANTAS, 2014; PARENTE, 2003), tendo como objetivo imediato investimentos a serem realizados no capital de giro ou no ativo fixo (BARONE et al., 2002; DANTAS, 2014; PARENTE, 2003), ou, ainda, para ambos, denominado na literatura de investimentos mistos (BRASIL, 2016b).

A liberação de crédito para capital de giro tem por objetivo que os investimentos proporcionem ao empreendedor a ampliação e diversificação dos estoques, a redução de custos e o financiamento das vendas a prazo (PARENTE, 2003). O financiamento para ativo fixo ocorre quando os recursos são destinados ao grupo do imobilizado da empresa, ou seja, o financiamento é destinado a pequenas reformas no estabelecimento, móveis, utensílios, máquinas, equipamentos, veículos, dentre outros itens que compõem o imobilizado da empresa (SÁ; SÁ, 2009). O financiamento misto ocorre em uma mesma transação (contrato), em que parte dos recursos é liberado para ativo fixo e parte para capital de giro (BRASIL, 2016b; PARENTE, 2002).

Em Portugal e no Vietnã, os recursos do microcrédito também têm como finalidade a abertura de novos negócios (ALVES, 2008; PHAN et al., 2014).

Do exposto, pode-se afirmar que a finalidade do crédito é a atividade produtiva (BARONE et al., 2002), não no sentido estrito de ser uma empresa do setor industrial, mas que os recursos liberados sejam aplicados na atividade econômica, para milhares de famílias pobres existentes no mundo (YUNUS, 2008) ou para pessoas desempregadas (ALVES, 2008), como uma alternativa de geração de emprego e renda.

A liberação de recursos no microcrédito apresenta-se como um meio para atingir fins específicos, a exemplo da abertura de novos negócios (ALVES, 2008), do fortalecimento do autoemprego (AHMED; SIWAR, 2014; LENSINK; PHAM, 2012) e da redução da pobreza (RANADE, 2007; ROODMAN; MORDUCH, 2014) mundial, em 50% até o final de 2015 (DALEY-HARRIS, 2007; YUNUS, 2008).

Outro ponto de destaque para a finalidade do microcrédito é que as instituições não possuem como objetivo a liberação de apenas um crédito, mas apresentarem-se como uma fonte permanente de recursos externos para o empreendedor, à medida que ele vai quitando os créditos anteriores (BARONE et al., 2002; DANTAS, 2014). Os créditos devem ser renováveis e crescentes (PARENTE, 2002) e em montantes adequados (BRASIL, 2016b). Esses fatos permitirão uma maior educação na aplicação dos recursos (DANTAS, 2014), possibilitando outros ganhos ao empreendedor, pois:

O fato de este (microempreendedor) vivenciar a obtenção, a administração e a liquidação de diversos créditos aumenta a confiança e a motivação em relação às possibilidades de crescimento da atividade econômica. O grau de informação e organização do pequeno empreendedor forma o empresário. (DANTAS, 2014, p. 173).

Por fim, a finalidade do microcrédito é promover a dignidade, pois, segundo Alves (2008), quando:

Transfere os microempresários de um quadro de economia de dependência para um outro de autonomia, em que cada um se torna criador de seu próprio destino; os microempresários deixam de receber subsídios, donativos e outras prestações geradas pela solidariedade individual, ou coletiva e passam eles próprios a ser contribuintes activos do sistema fiscal e de segurança social. (ALVES, 2008, p. 276).

Diante do exposto, pode-se afirmar que a verdadeira finalidade do microcrédito é a transformação econômica e social que se encontra amparada, nos seus objetivos imediatos, para concessão de ceder financiamentos, objetivando a implantação ou expansão de pequenos negócios, por meio do investimento misto, ativo fixo e capital de giro.

2.2.4 Destino da aplicação de recursos em microcrédito

Vieira (2008) afirma que a empresa realiza a aplicação de recursos quando investe em ativos de curto prazo ou ativos de longo prazo. Os investimentos de curto prazo possuem

como características o horizonte de tempo de até um ano. Os investimentos de longo prazo, por analogia, são os que abrangem um horizonte de tempo superior a um ano.

A aplicação de recursos em empresas pode acontecer em duas contas do balanço patrimonial: no ativo circulante, composta pelas contas disponíveis e estoques; e no ativo não circulante, composta pelas contas de investimento, imobilizado e intangível, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) nº 3, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 1991).

Segundo a NBC T 3, em seu item 3.2.1.1: “O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, em uma determinada data, a posição patrimonial e financeira de uma Entidade” (CFC, 1991). Ele é constituído pelo ativo, pelo passivo e pelo patrimônio líquido. No ativo, são contabilizadas as aplicações de recursos. Para as micros e pequenas empresas, há uma norma para a contabilização da aplicação de recursos, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) nº 1.000, e ela afirma, nos itens 4.5 e 4.6, que:

Ativo circulante. 4.5 A entidade deve classificar um ativo como circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo seja restrita durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis. 4.6 A entidade deve classificar todos os outros ativos como não circulantes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, presume-se que sua duração seja de doze meses (CFC, 2010).

Do exposto, fica evidente que, quando a aplicação de recursos acontece no ativo circulante, ela ocorre para capital de giro, e quando ocorre no ativo não circulante, acontece a aplicação em investimentos fixos.

O capital de giro representa a aplicação de recursos que está em movimentação contínua (PADOVEZE, 2010; SÁ; SÁ, 2009) na empresa, e é por meio dele que a organização pode aumentar de tamanho (MATARAZZO, 2007) ou obter lucros (MATARAZZO, 2007; PADOVEZE, 2010).

Segundo Padoveze (2010, p. 117), o capital de giro ou, ainda, capital em giro, é o “processo de tomar o dinheiro de caixa ou bancos (das disponibilidades), comprar estoques de mercadorias, revender a prazo (ou a vista), emitir duplicatas e posteriormente receber, retornando o dinheiro em caixa, acrescido provavelmente dos lucros”.

Abordagem semelhante é colocada por Agustini (1999, p. 23) quando afirma:

A característica predominante dos itens que compõem o capital de giro é a transformação, ou seja, cada componente é rapidamente convertido em outras formas de ativo ou receita. As sobras de caixas podem ser usadas para recompor estoques, financiar clientes; os estoques são transformados em vendas, quando à vista voltam a recompor o caixa, e quando a prazo elevam o saldo devedor de contas a receber. Assim como o resultado da cobrança das contas a receber aumenta a disponibilidade de caixa.

É importante salientar que nem sempre os entendimentos acerca do conceito do capital de giro foram os apresentados anteriormente, pois a origem do termo capital de giro deve-se a Brigman e Houston (1996 apud AMBROZINI; MATIAS; PIMENTA JÚNIOR, 2015, p. 17), ao afirmarem que:

A expressão capital de giro teve sua origem com os velhos mascates Ianques que enchiam suas carroças com mercadorias e partiam em viagem para vender seus produtos. A mercadoria era chamada capital de giro, pois era o produto de suas vendas, ou seja, aquilo que girava para que obtivessem lucro. Os seus ativos fixos eram o cavalo e a carroça, geralmente financiados com o capital próprio. Já as mercadorias eram financiadas com capital tomado emprestado, numa operação de empréstimo para capital de giro. Esses empréstimos deveriam ser pagos após cada viagem, para mostrar a idoneidade dos mascates e para que o banco financiasse aquisição de novos produtos e assim se iniciava um novo ciclo.

Da citação acima exposta, também se pode perceber que os recursos para capital de giro podem ser de duas fontes: recursos próprios ou de terceiros, com o que concordam Agustini (1999) e Ambrozini, Matias e Pimenta Júnior (2015).

Para Vieira (2008), as empresas buscam recursos financeiros de terceiros no intuito de complementarem os recursos que precisam para as suas atividades econômicas, ou porque precisam de mais recursos do que possuem em determinado momento, ou, ainda, porque vislumbram a possibilidade de melhorarem os seus resultados operacionais.

Ao buscarem recursos de terceiros para aplicação em capital de giro, as empresas podem correr riscos de insolvência, ou seja, de não poderem honrar seus compromissos. Na literatura, há duas abordagens quanto ao cálculo do valor necessário para que a empresa minimize esse risco. Há uma abordagem denominada de tradicional e uma outra denominada de dinâmica, tendo sido esta última elaborada para a realidade de empresas brasileiras, na década de 1970, conhecida como modelo de Fleuriet.

Em pesquisa realizada em 2011, Silva et al. (2012), analisando os dois modelos supracitados, aplicando-os a empresas brasileiras do setor de comércio, a partir de dados extraídos da base Econômica, por meio de análise quantitativa, inferiram que os modelos, apesar de terem metodologias diferentes, apresentaram resultados similares, ou seja, tanto faz

usar o modelo tradicional quanto o modelo de Fleuriet para o cálculo da necessidade de capital de giro.

Penrose (2006), ao tratar do crescimento da firma, mostra que aplicação de recursos, para as empresas, também pode ser realizada para a expansão, inovação ou implantação de plantas empresariais. A aplicação de recursos para expansão ocorre quando a empresa já existe e deseja aumentar a sua planta ou o seu faturamento. A aplicação de recursos para inovação existe quando as empresas buscam se modernizar, e a aplicação de recursos para implantação ocorre quando há a abertura de uma nova.

Na literatura, não foi encontrado qualquer trabalho abordando como acontece a aplicação dos recursos do microcrédito. Contudo, espera-se que a aplicação ocorra conforme o objetivo declarado pelo cliente no momento da solicitação dos recursos. Esse fato ocorrendo, pode-se afirmar que está acontecendo uma ação digna perante a organização e perante o próprio cliente.

Mas, dada à proporção que tomou o microcrédito no mundo, cuja meta global era atender, em 2015, 175 milhões de famílias pobres, com o objetivo de proporcionar o autoemprego, será que todos os recursos disponibilizados foram para as atividades produtivas?

Segundo Hulme (2008, p. 7, tradução livre), no Grameen Bank, já aconteceu de clientes não investirem os recursos do microcrédito em atividades produtivas:

Trabalho de campo independente mostrou que os clientes do Grameen Bank usaram seus empréstimos para fins diferentes de seus negócios. Eles foram utilizados em consumo de alimentos, saúde, educação e até mesmo dote. Empréstimos do Grameen não vão para microempresas, para um investimento específico; ao contrário, eles foram para as carteiras financeiras de famílias de baixa renda.

Mas, mesmo que os recursos disponibilizados sejam aplicados no empreendimento, será que foi realizado para a modalidade que havia sido solicitada? Conforme visto, a aplicação poderia ser para capital de giro, ativo fixo ou misto.

No Brasil, ao final de dezembro de 2015, existiam 3.126.954 empreendedores populares sendo atendidos pelas instituições operadoras de microcrédito, cadastradas no PNMPO (BRASIL, 2016b). A carteira ativa, recursos que estavam com os clientes, era de R\$ 5,7 bilhões, os quais deveriam ter sido aplicados em capital de giro (83,24%), ativo fixo (11,53%) e misto (5,23%).

Ainda de acordo com o PNMPO, empreendedores populares são pessoas que trabalham por conta própria e que possuem faturamento máximo de R\$ 120 mil por ano, o que equivale a ter um faturamento médio mensal de R\$ 10 mil (BRASIL, 2016b). Dos clientes

atendidos, 93,72% não possuem suas empresas legalmente constituídas e, conseqüentemente, não precisam realizar registros contábeis da movimentação de recursos financeiros. Sendo os empreendedores populares um segmento diferenciado, eles também apresentam determinadas especificidades, na condução dos negócios, conforme apresentado por Dantas (2014, p. 165):

Os recursos financeiros do negócio não se distinguem do orçamento familiar. O comum é a mistura de dinheiros de negócios e das despesas domésticas. O adiantamento recebido de um cliente para iniciar determinado trabalho se confunde com o capital de trabalho necessário para concluir uma encomenda anterior; um valor destinado a pagar um crédito ou um fornecedor é facilmente utilizado no pagamento de salário ou na compra urgente de matéria prima para outra encomenda.

Garantir que os recursos sejam aplicados exatamente para o que foi solicitado é uma decisão do empreendedor, mas se sabe que, devido às suas especificidades, conforme demonstrado até aqui, composto por pessoas pobres e gestoras (proprietárias) de pequenos empreendimentos informais, podem surgir necessidades pessoais ou familiares, a exemplo das culturais (HULME, 2008), como o caso do dote, ou, ainda, as despesas domésticas (DANTAS, 2014), relacionadas a saúde e alimentação.

Além das possibilidades acima mencionadas, será que empreendedores poderiam vir a solicitar crédito com a intenção de não investirem no empreendimento, mas em outros objetivos diversos? Em caso afirmativo, poder-se-ia pensar que se trataria de uma possível fraude?

No dicionário Houaiss (2007), o termo fraude significa “qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé, com o intuito de lesar ou ludibriar outrem”. No Grameen Bank, foi constatado que, de uma amostra de 243 empreendedores, 63 receberam o microcrédito e entregaram aos seus cônjuges, e os últimos foram os que decidiram como aplicar os recursos (SUD, 2012). Mas, dependendo da sociedade, entregar o dinheiro ao cônjuge pode representar um comportamento cultural padrão (COSTA; WOOD JUNIOR, 2012), o que não configuraria uma fraude.

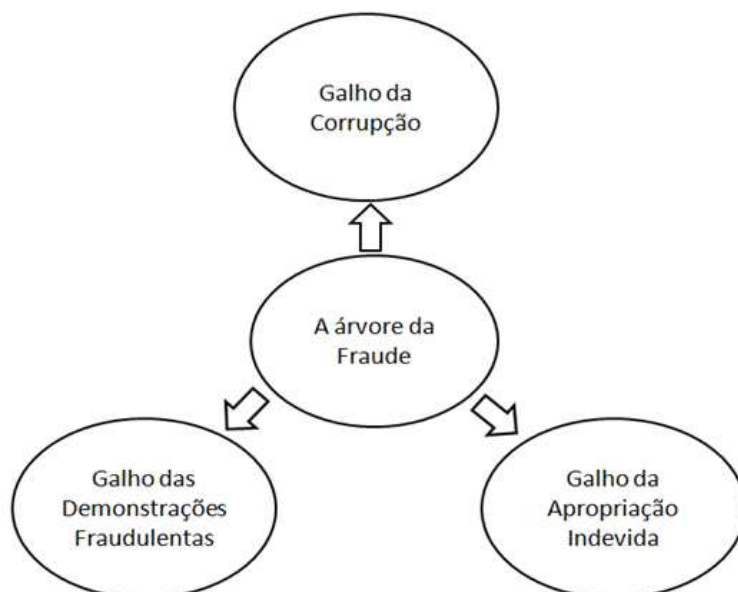
Outro conceito apresentado para fraude foi o elaborado por Costa e Wood Junior (2012), ao tratarem de fraudes nas organizações, para os quais a fraude é composta por: “Uma série de ações, condutas ilícitas realizadas de maneira consciente e premeditada pelos membros da alta administração de uma organização, as quais se sucedem em um processo, visando atender a interesses próprios e com a intenção de lesar terceiros” (COSTA; WOOD JUNIOR, 2012, p. 465).

Carvalho e Oliva (2006) referem que o fraudador nunca age sozinho, pois, na maioria das vezes, ele conta com o apoio de terceiros coniventes ao fato.

Será que empreendedores populares formam Grupos Solidários unicamente com a intenção de realizarem o crédito e não o cumprir? Se a resposta for afirmativa, é possível que seja uma operação fraudulenta e, neste caso, poder-se-ia envolver vários elementos ilícitos.

Welles (apud SERRA; ARES, 2014, p. 100) propõe uma árvore para representar simbolicamente o que seja a fraude, conforme Figura 5.

Figura 5 – A grande árvore da fraude e seus três ramos



Fonte: Welles (apud SERRA; ARES, 2014, p. 100).

Quando o cliente comete uma fraude contra a instituição sem fins lucrativos, que é o caso da maioria das organizações de microcrédito, na visão de Serra e Ares (2014), poderá estar causando um prejuízo para todo o setor e para a sociedade, visto que recursos que seriam aplicados para o atendimento de causas sociais poderão deixar de existir.

“A fraude ocorre por uma ação antiética, e em grande parte, deriva da passividade da sociedade e da aceitação implícita das pequenas desonestidades em qualquer segmento da sociedade, independentemente da forma ou da característica como é praticada” (CARVALHO; OLIVA, 2006, p. 6).

Frente ao exposto, no microcrédito, espera-se que a maioria, senão sua totalidade, dos créditos seja aplicada nas finalidades para os quais foram concedidos pelas organizações de microcrédito, esperando-se que se tratem de aplicações dignas. Caso ocorram microcréditos com aplicações diferentes, poder-se-ia afirmar, conforme a situação, que se configuram como aplicações de recursos não dignas.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

No intuito de compreender o destino da aplicação de recursos no microcrédito, sob a perspectiva dos encontros de dignidade, este capítulo tem por objetivo descrever o caminho metodológico que foi seguido.

3.1 PESQUISA QUALITATIVA INTERPRETATIVISTA

O percurso metodológico seguido foi a qualitativa interpretativista.

3.1.1 Paradigma interpretativista

Na pesquisa, foi utilizado o paradigma interpretativista, cujo objetivo é “entender o comportamento humano a partir da estrutura de referência do participante” (COLLIS; HUSSEY, 2005, p. 59), ou seja, o pesquisador, a partir de sua própria visão de mundo, interpreta uma determinada ação social.

Segundo Schwandt (2006), o paradigma interpretativista surgiu no final do século XIX e início do século XX, e parte do ponto de vista de que toda ação humana diferencia-se dos movimentos dos objetos físicos, pois a ação humana possui um significado e o pesquisador deve ser capaz de “compreender o significado subjetivo da ação [...], porém, de maneira objetiva” (SCHWANDT, 2006, p. 196).

A ação humana tem significado quando “possui um certo conteúdo intencional”, como, por exemplo, “o mesmo movimento físico de erguer o braço, dependendo do contexto e das intenções de quem o executa, possa ser interpretado diversamente como votar, chamar um táxi, ou pedir permissão para falar” (SCHWANDT, 2006, p. 195).

Dessa forma, ao se buscar encontrar significados em uma ação de um determinado sujeito da pesquisa, no intuito de “afirmar que se entende o que uma determinada ação significa, é necessário que se interprete, de um modo específico, o que os atores estão fazendo” (SCHWANDT, 2006, p. 196).

Mas é importante salientar que, ao buscarem os significados das ações dos sujeitos da pesquisa, os pesquisadores “inevitavelmente incluem um segundo conjunto de significados para os mesmos eventos – aqueles do pesquisador” (YIN, 2016, p. 38), daí ser um paradigma interpretativista.

3.1.2 Pesquisa qualitativa

A presente pesquisa usou o método qualitativo. Ele vem sendo utilizado nas Ciências Sociais (FLICK, 2009) e, por conseguinte, na Administração, porque permite estudar as “relações sociais” sob a ótica “da pluralização das esferas de vida” (FLICK, 2009, p. 17). E essa pluralização exige do pesquisador “uma nova sensibilidade para o estudo empírico das questões” (FLICK, 2009, p. 18).

A pesquisa qualitativa também se mostrou adequada para a realização deste estudo, uma vez que ela:

É uma atividade situada e que localiza o observador no mundo. Consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo. Essas práticas transformam o mundo em uma série de representações, incluindo as notas de campos, as entrevistas, as conversas, as fotografias, as gravações e os lembretes (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17).

Cada fenômeno é único e pode ser visualizado de diferentes formas, na tentativa de explicar o que acontece no mundo real a partir de pressupostos filosóficos.

Creswell (2014) assevera que, na pesquisa qualitativa, há quatro pressupostos filosóficos: o ontológico, o epistemológico, o axiológico e o metodológico. O ontológico mostra o fenômeno real e suas características. O epistemológico trata da proximidade do pesquisador junto aos participantes do estudo. O axiológico informa quais os valores pessoais que os pesquisadores trazem para o estudo e estes passam a ser conhecidos pelos leitores. O metodológico trata da forma como será procedida a análise dos dados.

Para Creswell (2014, p. 271), a pesquisa qualitativa:

É um meio de explorar e entender o significado que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano. O processo de pesquisa envolve questões e procedimento emergentes; coletar dados no ambiente dos participantes; analisar os dados indutivamente, indo dos temas particulares para os mais gerais; e, fazer interpretações do significado dos dados.

Da citação anterior, percebe-se que, na pesquisa qualitativa, a interpretação dos dados é realizada por parte do pesquisador (CRESWELL, 2014), ou seja, o próprio pesquisador é que “tira conclusões dos resultados das questões de pesquisa, das hipóteses e do significado mais amplo dos resultados” (CRESWELL, 2014, p. 270), adotando, dessa forma, o paradigma interpretativista.

3.2 OBJETO DE ESTUDO

O objeto de estudo desta pesquisa é a aplicação de recursos do microcrédito por pessoas que realizaram empréstimos microcreditícios em Grupo Solidário, em instituições de microcrédito na Paraíba.

3.3 ESCOLHA E CARACTERIZAÇÃO DO LÓCUS DA PESQUISA

A escolha do objeto de estudo, anteriormente mencionado, e do lócus da pesquisa tem como justificativa o fato de a pesquisadora atuar como Diretora Executiva de uma Oscip microcreditícia no estado da Paraíba, desde 1996.

Quanto ao tema “(in)dignidade e microcrédito”, o despertar aconteceu em 2013, quando a pesquisadora participou de um seminário de microcrédito em Brasília, no qual uma deputada do estado de Santa Catarina, em um de seus comentários, colocou: “Microcrédito única Política Pública que traz dignidade”. O termo dignidade não é comum na cultura paraibana e aguçou a curiosidade da pesquisadora.

A primeira aproximação da pesquisadora com o campo, dentro desta perspectiva, ocorreu em 2014, ao visitar uma cliente idosa, no Sertão Paraibano, que se encontrava com seu crédito em atraso, há mais de 180 dias. O fato chamou atenção, porque normalmente pessoas com 70 anos, em pequenas cidades do interior da Paraíba, culturalmente possuem o hábito de honrarem rigorosamente os seus compromissos. Ao visitá-la, ela afirmou que havia recebido o microcrédito e repassado os recursos para uma filha que também era uma empreendedora popular. Ao levantar todas as informações, percebeu-se que existiam outros parentes e pessoas amigas que haviam retirado o microcrédito e repassado para a mesma pessoa, filha da cliente que a pesquisadora já havia visitado.

O estado da Paraíba também foi escolhido por ser o estado natal da pesquisadora e como uma forma de dar um retorno para a sociedade e oferecer uma contribuição com a ampliação de conhecimentos da realidade local, em especial do microcrédito, porque trabalha com pessoas de baixa renda, que representam o maior contingente populacional no estado.

O estado da Paraíba está situado na região Nordeste do Brasil. Ele é composto por 223 municípios, possui uma área de 56.468,4 km² e uma população estimada, para 2016, de 3,9 milhões de habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2016a). Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o Instituto de

Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação João Pinheiro (FJP), em 2010, existiam 1.089.657 pobres na Paraíba sobrevivendo com uma renda *per capita* mensal de R\$ 140,00, correspondendo a 28,93% da população do estado (PNUD; IPEA; FJP, 2013).

Ainda segundo dados do referido atlas, quando verificada a vulnerabilidade da população à pobreza, a porcentagem se eleva para 53,65%, o que corresponde a 2.020.742 pessoas. E 50,86% dos residentes da Paraíba, em 2010, possuíam mais de 18 anos de idade e não tinham o ensino fundamental completo, além de estarem trabalhando de maneira informal, ou seja, sem carteira de trabalho assinada (PNUD; IPEA; FJP, 2013).

O microcrédito para Grupos Solidários, por sua vez, existe, na Paraíba, desde 1994, quando da fundação da organização em que a pesquisadora é Diretora Executiva. Ele é oferecido à população por meio de cinco instituições que estão cadastradas no PNMPO, sendo três Oscips, um banco de desenvolvimento (banco público), que opera por meio de uma Oscip, e uma instituição financeira (banco privado). No intuito de não serem identificadas neste estudo, elas foram codificadas como OSCIP1 até OSCIP5.

A OSCIP1 é pioneira em microcrédito na Paraíba, sua sede fica na cidade de Campina Grande – PB. Atua no setor há 22 anos. Além da sede, possui mais três pontos de atendimento, sendo um na capital do estado, João Pessoa, e dois no Sertão Paraibano, um em Pombal e outro em Cajazeiras. A OSCIP2 trabalha há 7 anos com microcrédito na Paraíba, a sua sede fica na cidade de Patos, no Sertão Paraibano. Possui mais três postos de atendimento, sendo dois no Sertão, nas cidades de Sousa e Teixeira, e outro no Agreste Paraibano, precisamente em Guarabira. A OSCIP3 está atuando há 9 meses na Paraíba, apenas na capital. Ela é fruto da parceria entre um banco de desenvolvimento e uma instituição financeira (banco privado). A OSCIP4 e a OSCIP5 são bancos, sendo um público e outro privado, e que atuam na Paraíba, quase que em sua totalidade, por meio de suas agências estrategicamente localizadas.

Segundo dados do PNMPO (BRASIL, 2016b), em 2015, a Paraíba liberou recursos microcreditícios da ordem de R\$ 635.870.817,00 a 320.439 empreendedores populares, correspondendo a um crédito no valor médio de R\$ 1.984,37.

Segundo dados do Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, quando verificada a vulnerabilidade da população à pobreza, na Paraíba, a porcentagem se eleva para 53,65%, o que corresponde a 2.020.742 pessoas, e que 50,86% dos residentes da Paraíba, em 2010, possuíam mais de 18 anos de idade e não possuíam o ensino fundamental completo, além de estarem trabalhando de maneira informal, ou seja, sem carteira de trabalho assinada (PNUD; IPEA; FJP, 2013).

3.4 CONSTRUÇÃO DOS DADOS

No presente estudo, a construção dos dados foi realizada a partir da pesquisa documental, do grupo de discussão, de entrevistas e de observações de campo.

3.4.1 Técnicas utilizadas

As técnicas utilizadas foram: pesquisa documental, grupo de discussão, entrevistas e observações de campo.

3.4.1.1 Pesquisa documental

A pesquisa documental consiste “na utilização de documentos que ainda não receberam organização, tratamento analítico e publicação” (SANTOS, 1999, p. 29). Ela foi realizada na OSCIP1, com o objetivo de identificar Grupos Solidários que possuíssem, primeiramente, muita experiência, ou seja, que tivessem realizado mais de 20 microcréditos, pois daria uma experiência de aproximadamente 10 anos; e, em segundo lugar, que tivessem os microcréditos pagos em dia, pois se tinha, enquanto pressuposição, que o pagamento em dia, ao longo do tempo, estaria sinalizando que o destino da aplicação do microcrédito deveria ter sido no empreendimento, especialmente para a “aquisição de mercadorias”, o que fará com que o patrimônio do empreendimento aumente por meio de “receitas retidas” (GRANOVETTER, 2007). A pesquisa documental também foi realizada no intuito de identificar Grupos Solidários que tivessem realizado poucos microcréditos e que estivessem inadimplentes, na OSCIP1, juntamente com o motivo da inadimplência.

A pesquisa documental compreendeu a obtenção de dados, em meio magnético, na OSCIP1, do período de 2000 a 2015, de informações sobre quantidade de Grupos Solidários, composição dos Grupos Solidários, quantidade de microcrédito por indivíduo, valor liberado, pagamentos dos créditos liberados (adimplentes ou inadimplentes), idade, estado civil, escolaridade, dependentes e endereço. Também houve o acesso a dados dos empreendimentos beneficiados, tais como: Balanço Patrimonial e DRE, ambos realizados por meio de entrevistas, pelos agentes de microcrédito, no momento da solicitação do microcrédito.

A partir da análise documental, foram escolhidos 8 Grupos Solidários, sendo 4 adimplentes e 4 inadimplentes, utilizando-se o critério conveniência. Eles foram codificados, no intuito de preservar a identidade dos clientes e dos Grupos Solidários, de GS1 a GS8, e nomeados ficticiamente de acordo com o que simbolizaram para a pesquisadora. Os componentes dos Grupos Solidários totalizaram 23 clientes, e foram codificados como

entrevistados (E) e, quando não entrevistados como componente (C), acrescido do número de ordem da entrevista no grupo e do código do Grupo Solidário.

3.4.1.2 Grupo de Discussão

O Grupo de Discussão (GD) é uma prática de pesquisa (GODOI, 2015) em que o grupo é constituído em função dos objetivos da pesquisa, pois, por meio dele, “os indivíduos pensam e compartilham, em um processo de reflexão construída em um espaço comum” (MANRIQUE; PINEDA, 2009, p. 1).

Segundo Manrique e Pineda (2009), um GD deve ter entre 5 e 10 participantes, de pessoas conhecidas ou não, e com duração de, no máximo, 1h30min. Antes de formar o GD, é necessário que o pesquisador “estabeleça com clareza e precisão o problema, o objeto de estudo e os objetivos” (MANRIQUE; PINEDA, 2009, p. 3, tradução livre). Ainda orientam que o pesquisador “deve se abster, absolutamente, de dar a sua opinião, para corrigir ou completar as ideias dos envolvidos, na verdade, não deveria dizer ‘sim’ ou fazer algum gesto para que os participantes não prestassem atenção a ele, mas para os outros e seus discursos” (MENA, 2007, apud MANRIQUE; PINEDA, 2009, p. 4, tradução livre).

No intuito de se obter as primeiras impressões sobre o que os clientes do microcrédito pensam sobre microcrédito e qual a sua experiência em relação ao tema, realizou-se um GD, no município de Cajazeiras, no estado da Paraíba. Ele contou com a participação de 7 pessoas que haviam tomado microcrédito na modalidade Grupo Solidário. Foi realizado em 22.04.2016, das 15h00min às 16h20min, na casa de uma das participantes. No intuito de manter o anonimato, os participantes do GD foram codificados como MGD1 a MGD7.

3.4.1.3 Entrevista

No processo de construção dos dados, também foram realizadas entrevistas. A entrevista é um processo de interação entre duas ou mais pessoas, em que o pesquisador busca extrair “concepções e opiniões dos participantes” (CRESWELL, 2010, p. 214). Segundo Yin (2016), as entrevistas podem ser classificadas de acordo com a profundidade do material verbal recolhido. Ele cita as entrevistas diretas, aquelas que duram de uma a duas horas, e as semidiretas, que são mais curtas. Vários são os meios que o pesquisador dispõe para realizar entrevistas, na atualidade, dentre eles: o telefone, o *software* Skype e o face a face.

Na pesquisa, foram realizadas 39 entrevistas face a face, nos ambientes dos entrevistados, ou seja, em suas casas e/ou ambientes de trabalho. 24 das entrevistas foram em profundidade, com duração média de 1 hora cada, e 15 do tipo semiestruturada, com duração média de 20 minutos.

As entrevistas em profundidade foram realizadas com os membros dos Grupos Solidários (20) e com agentes de microcrédito (4). As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com outras pessoas que também possuíam experiência no microcrédito, na modalidade Grupo Solidário.

Inicialmente, foram realizadas as 20 entrevistas com os componentes dos 8 Grupos Solidários da OSCIP1, no período de 23.04.2016 a 18.05.2016. Após descobrir-se que as pessoas estavam realizando simultaneamente microcrédito em várias Oscips, e ter-se constatado que as pessoas não estavam aplicando os recursos do microcrédito em mercadorias, sentiu-se a necessidade de buscar o porquê de as pessoas desviarem o destino da aplicação de recursos do microcrédito, para a finalidade precípua do microcrédito.

Devido à proximidade com a OSCIP1, buscou-se realizar entrevistas com pessoas que tivessem experiência com o microcrédito, em Grupo Solidário, exclusivamente em outras organizações. Foram realizadas 15 entrevistas, utilizando-se o critério amizade pessoal ou familiar. No intuito de se manter o anonimato dessas pessoas, elas foram codificadas como EA (entrevista avulsa), variando de EA1 a EA15. As entrevistas foram realizadas no período de 21.05.2016 a 31.05.2016. As questões giraram em torno de: Por que elas faziam microcrédito? Em que elas aplicavam os recursos? Elas conheciam alguém que havia realizado microcrédito em Grupo Solidário e aplicado os recursos de forma diferente? Foi enfatizado que não era para citarem nomes, pois o objetivo era compreender o porquê da aplicação diferente, uma vez que já havia sido identificado que pessoas haviam desviado os recursos, ou seja, não tinham feito a aplicação em mercadorias, mas em “coisas” completamente diferentes, inclusive fora de atividades empreendedoras.

Uma das entrevistadas avulsas, sensibilizada com a necessidade de buscar o porquê dos investimentos em outras coisas, ligou imediatamente para um dos seus agentes de microcrédito e este a atendeu imediatamente. Ela colocou a necessidade da pesquisadora e ele, de pronto, a atendeu, e as mesmas colocações das entrevistas avulsas foram postas para ele. Desta forma, obteve-se a primeira entrevista com agente de microcrédito para a presente pesquisa.

A entrevista com o agente de microcrédito durou quase duas horas e foi bastante proveitosa. Percebeu-se a importância de entrevistá-los como forma de compreender melhor o problema de pesquisa.

Ao todo, foram realizadas 4 entrevistas em profundidade, com agentes de microcrédito de 3 Oscips, no período de 25.05.2016 a 04.06.2016. No intuito de preservar a identidade deles, eles foram codificados de AC1 a AC4.

Juntamente com as entrevistas, foram realizadas as observações de campo, em que o pesquisador “faz anotações de campo sobre o comportamento e as atividades dos indivíduos no local da pesquisa” (CRESWELL, 2010, p. 214).

3.4.2 Caracterização dos sujeitos

Os sujeitos da pesquisa foram: o GD, os Grupos Solidários juntamente com os seus membros, outros componentes avulsos de Grupos Solidários (denominados anteriormente de EA) e os agentes de microcréditos. A caracterização deles está posta a seguir:

3.4.2.1 Grupo de Discussão

MGD1 é do sexo masculino e tirou 1 crédito na OSCIP4;

MGD2 é do sexo feminino e fez 13 microcréditos na OSCIP1 e 4 na OSCIP5;

MGD3 é do sexo feminino e fez 1 microcrédito na OSCIP1 e 4 na OSCIP4;

MGD4 é do sexo feminino e fez créditos na OSCIP1 e na OSCIP5;

MGD5 é do sexo feminino e fez 22 microcréditos na OSCIP4;

MGD6 é do sexo feminino e há 7 anos que faz empréstimos na OSCIP5;

MGD7 é do sexo feminino e fazia microcréditos em todas as Oscips.

3.4.2.2 Grupos Solidários

O GS1 (Grupo Subsistência) é composto por 2 integrantes, ambas trabalham em Esperança – PB, município próximo a Campina Grande – PB. E1GS1 tem 53 anos, possui o nível médio completo e não possui dependentes de sua renda. E2GS1 tem 58 anos, possui o ensino fundamental incompleto e 2 pessoas dependentes de sua renda.

O GS2 (Grupo Ambição) é formado por 2 integrantes, ambas residem na cidade de Campina Grande – PB. E1GS2 tem 51 anos, possui o ensino fundamental completo e atualmente 1 neto de 6 anos é dependente de sua renda. E2GS2 tem 61 anos, possui o ensino fundamental completo e atualmente tem 3 dependentes de sua renda, sendo 1 filho, 1 nora e 1 neto de 3 anos.

O GS3 (Grupo Família) tem 3 integrantes que residem na cidade de Campina Grande – PB. E1GS3 é do sexo feminino, tem 71 anos, possui o ensino fundamental completo e não tem dependentes de sua renda. E2GS3 é do sexo masculino, tem 58 anos, possui o ensino fundamental completo e atualmente tem 2 dependentes de sua renda. C1GS3 é do sexo feminino, tem 27 anos, possui o nível superior incompleto e atualmente não tem dependentes de sua renda.

O GS4 (Grupo Faz de Conta) é composto por 3 integrantes do sexo feminino que residem em Campina Grande – PB. E1GS4 tem 62 anos, possui o superior completo e atualmente não tem dependentes de sua renda. E2GS4 tem 57 anos, possui o nível médio completo e atualmente não tem dependentes de sua renda. E3GS4 tem 56 anos, possui o ensino fundamental completo e atualmente não tem dependentes de sua renda.

O GS5 (Grupo Triste) é composto por 3 integrantes, todos residem em Campina Grande – PB. E1GS5 é do sexo feminino, tem 45 anos, possui o nível médio completo e atualmente tem 1 dependente de sua renda. E2GS5 é do sexo feminino, tem 48 anos, possui o nível médio incompleto e atualmente tem 3 dependentes de sua renda. C1GS5 é do sexo masculino, tem 39 anos, possui o ensino fundamental completo e atualmente tem 1 dependente de sua renda.

O GS6 (Grupo da Patroa) é composto por duas integrantes, ambas residem na cidade de Campina Grande – PB. E1GS6 tem 51 anos, possui o nível médio incompleto e atualmente tem 1 dependente de sua renda. E2GS6 tem 53 anos, possui o nível médio completo e atualmente tem 2 dependentes de sua renda.

O GS7 (Grupo Fragilidade) tem 3 integrantes que residem em Campina Grande – PB. E1GS7 é do sexo feminino, tem 59 anos possui o nível fundamental completo e atualmente tem 1 dependente de sua renda. E2GS7 é do sexo feminino, tem 63 anos, possui o nível médio incompleto e atualmente não tem dependentes de sua renda. C1GS7 é do sexo masculino, tem 22 anos, possui o nível médio completo e atualmente tem 1 dependente de sua renda.

O GS8 (Grupo Assimetria de Poder) é composto por 5 integrantes do sexo feminino que residem na cidade de Cajazeiras – PB. E1GS8 tem 43 anos, possui o nível fundamental incompleto e atualmente tem 2 dependentes de sua renda. E2GS8 tem 46 anos, possui o nível fundamental incompleto e atualmente tem 2 dependentes de sua renda. C1GS8 tem 40 anos, possui o nível fundamental incompleto e atualmente não tem dependentes de sua renda. E3GS8 tem 49 anos, possui o nível fundamental completo e atualmente não tem dependentes de sua renda. C2GS8 tem 36 anos, possui o nível fundamental incompleto e atualmente tem 2 dependentes de sua renda.

3.4.2.3 Outros componentes de Grupos Solidários

EA1 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP4 e na OSCIP5, é comerciante de produtos da Natura e proprietária de um bar no município de Boqueirão – PB.

EA2 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP4 e é cabeleireira no município de Boqueirão – PB.

EA3 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP4 e na OSCIP5 e é cabeleireira no município de Queimadas – PB.

EA4 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP4 e trabalha com artesanato no município de Caturité – PB.

EA5 é do sexo masculino, fazia microcrédito na OSCIP4 e trabalha com agricultura e criação de pequenos animais no município de Caturité – PB.

EA6 é do sexo masculino, fazia microcrédito na OSCIP4 e trabalha com bar e lanchonete no município de Caturité – PB.

EA7 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP4 e é comerciante de produtos da Natura e semijoias no município de Caturité – PB.

EA8 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP1 e na OSCIP4, é comerciante de produtos da Tuparware, Natura e Avon e manicure no município de Campina Grande – PB.

EA9 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP1 e na OSCIP4 e é cabeleireira no município de Campina Grande – PB.

EA10 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP1 e na OSCIP4 e é comerciante de calçados na capital João Pessoa – PB.

EA11 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP1 e na OSCIP4 e é comerciante de miudezas na capital João Pessoa – PB.

EA12 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP1 e na OSCIP4 e é comerciante de calçados no município de Cajazeiras – PB.

EA13 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP1 e na OSCIP4 e é comerciante de confecções no município de Cajazeiras – PB.

EA14 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP1 e na OSCIP4 e é comerciante de peças íntimas no município de Cajazeiras – PB.

EA15 é do sexo feminino, fazia microcrédito na OSCIP1, na OSCIP4 e na OSCIP5 e é comerciante de confecções no município de Campina Grande – PB.

3.4.2.4 Agentes de microcrédito

AC1 é do sexo feminino e tinha 12 anos de experiência como agente de microcrédito na OSCIP1 e na OSCIP5, no Sertão Paraibano.

AC2 é do sexo masculino e tinha 4 anos de experiência na OSCIP4, no Cariri Paraibano.

AC3 é do sexo feminino e tinha 10 anos de experiência na OSCIP1, na capital João Pessoa – PB.

AC4 é do sexo feminino e tinha 16 anos de experiência na OSCIP1, em Campina Grande – PB.

3.5 ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS

O GD e as 39 entrevistas foram gravadas e literalmente transcritas, gerando um volume de informações de aproximadamente 400 laudas em espaço simples e com três colunas. Na primeira coluna, foram colocadas as falas dos entrevistados; na segunda coluna, palavras-chave; e, na terceira coluna, foram postas as observações de campo.

Para análise dos dados, foram utilizadas as etapas sugeridas por Flores (1994), a saber: redução de dados textuais, disposição dos dados e extração das conclusões.

Na pesquisa, a redução dos dados foi realizada após inúmeras leituras do material gerado das entrevistas buscando as mensagens principais, no intuito de responder ao problema de pesquisa.

A disposição dos dados, também denominada de categorização, foi posta após a identificação das ideias principais apresentadas pelos entrevistados.

Foram construídas 8 sínteses, no intuito de caracterizar os Grupos Solidários e, a partir delas, foram encontradas as categorias de análise.

A interpretação dos dados seguiu a análise de conteúdo de Flores (1994).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo busca apresentar os resultados da pesquisa, cujos objetivos foram: caracterizar os Grupos Solidários; identificar o porquê de os empreendedores populares tomarem empréstimos microcrédícios; apontar benefícios do microcrédito; compreender como se estabelecem os encontros de dignidade, entre os membros do Grupo Solidário; e compreender o destino da aplicação dos recursos do microcrédito, a partir dos encontros de dignidade estabelecidos entre os membros dos Grupos Solidários.

4.1 CARACTERÍSTICAS DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS

No intuito de caracterizar os Grupos Solidários, buscou-se, junto aos entrevistados, colher informações quanto a: experiência com o microcrédito, atividade empreendedora desenvolvida, critérios para participação no Grupo Solidário e aplicação dos recursos do microcrédito.

Os resultados dos oito Grupos Solidários pesquisados estão postos a seguir.

4.1.1 Grupo Subsistência

O GS1 (Grupo Subsistência) é o grupo que possui maior quantidade de créditos na OSCIP1, pois é o único que realiza renovações trimestrais. É formado por duas amigas (E1GS1 e E2GS1), que se dizem “quase irmãs [...]”: durmo na casa dela [referindo-se à casa de E1GS1] [...], viajamos juntas” (E2GS1), indicando que se conhecem há muito tempo e que possuem uma estreita relação de amizade. Elas são feirantes do setor de confecções, no município de Esperança – PB, que fica a 30 km de Campina Grande – PB.

E1GS1 já efetuou 64 microcréditos na OSCIP1 e reside na cidade de Esperança – PB e faz microcrédito pelo seguinte motivo: “porque a gente vai, pega aqui e faz as compras” (E1GS1), ou seja, há a possibilidade de “investir, e nisso a gente vai tirando o lucro da gente também, e vai dando tudo certo... e a gente vai repondo mercadoria, vai conseguindo pagar, você vê que nós nunca atrasamos, ‘né’? E sempre nós estamos só evoluindo” (E1GS1). Outro motivo é porque o microcrédito está disponível quando se precisa, pois são renováveis e os clientes podem quitar o anterior e receber um novo crédito, conforme demonstra em sua fala: “quando a gente tem que ter mercadoria pra abastecer [...] na hora que a gente precisa [...], por

isso nós estamos adiantando, que é pra gente ter mercadoria, pra o São João [festa junina]” (E1GS1).

Indagada sobre como investe os recursos quando recebe o microcrédito, E1GS1 informou: “eu peço dois e quinhentos, porque eu vou comprar aquela mercadoria e boto ali, e ali eu vou multiplicando” (E1GS1), mas não investe todos os recursos, pois, dos R\$ 2.500,00, ela faz o seguinte: “dois mil, vou botar [comprar] de mercadoria e quinhentos eu já deixo guardado, porque, às vezes, tem feira que cobre, tem feira que não” (E1GS1), ou, ainda:

Vamos supor, hoje é o dia de pagar, eu fui pra feira e não consegui esse dinheiro todo, aí eu já tenho aquela reserva pra ajudar, pra eu não precisar de mexer [na reserva pessoal] em outras coisas, entendeu? Aí nisso, daí eu já vou e intero [completo]. Mas, quando eu faço uma feira boa, eu já boto isso na reserva [do negócio], entendeu? (E1GS1).

Com esse procedimento, E1GS1 mostra preocupação que se prepara para poder honrar com o compromisso de pagamento do crédito obtido.

E2GS1 já efetuou 27 microcréditos na OSCIP1, todos foram realizados no GS1. Ela reside em Remígio – PB, cidade que dista 15 km de Esperança – PB e 45 km de Campina Grande – PB. Indagada sobre o motivo de fazer o microcrédito, respondeu:

Pra mim ajuda e muito, [pois faz no intuito de] investir aquele valor que eu tirei, pra multiplicar, pra sempre fazer dinheiro [...] e ter o lucrozinho da gente, “né”? [...]. Tem que procurar sempre uma coisa que, por exemplo, [possa colocar] 100%, muitas peças a gente consegue isso, às vezes não (E2GS1).

E2GS1 disse que, quando vai decidir o valor do empréstimo, leva em consideração o quanto pode pagar, pois não se deve “pedir demais [...] tem que pedir num total que a gente possa [...] cumprir sempre, ‘né’? pagar, ‘né’?” (E2GS1), enfatizando a questão da parcela. Ela coloca que, quando recebe os recursos (R\$ 2.000,00) na OSCIP1, faz o seguinte:

Eu sempre invisto em duas partes, em duas vezes [...], nem sempre [...] vale a pena comprar todinho de uma vez de mercadoria. Pronto, eu pego dois mil, eu compro mil de mercadoria, porque eu já tenho mercadoria pra vender, eu quero só repor aquelas peças que “tá” faltando, aí deixo [o dinheiro do empréstimo] na reserva, eu deixo ali, caso eu não apure [não venda] [...], aí eu pego aquela [outra] parte e vou investir naquela coisa que eu vendi mais (E2GS2).

Enquanto E1GS1 é casada e seu esposo é o responsável por todas as despesas da casa e utiliza o seu pró-labore em benefício próprio, pois “compra roupa [...]: eu me cuido, que eu

vou pra o médico, pago minhas cirurgias que eu faço” (E1GS1). Já a vida de E2GS1 é bem diferente, pois ela é separada e possui 2 filhos menores de 21 anos, com a renda gerada no negócio faz o seguinte: “eu já compro de tudo em casa, porque lá em casa eu sou o homem e a mulher [risos]. Então eu tenho que fazer o meu” (E2GS1). E2GS1 ainda coloca que apenas a renda do negócio não é suficiente para manter a sua família, e que recebe ajuda financeira de parentes:

Uma cunhada e um irmão meu que me ajuda, assim quando eu compro uma prestaçãozinha de um celular pra um menino, ai eu já tenho aquela parcela do celular reservada, ai eu não vou tirar daquele [do negócio], outro meu irmão me dá alguma coisa também aí, eu que vejo o que tem mais necessidade dentro de casa e vou comprando o que tem de mais necessidade, não compro nada que não esteja precisando comprar (E2GS1).

Os empreendimentos de E1GS1 e de E2GS1 podem ser caracterizados como empreendimentos em que não há uma preocupação ou condição para a acumulação de recursos, e que, na OSCIP1, é classificada como empreendimento de subsistência. No caso de E1GS1, os dados da pesquisa sugerem que não existe acumulação de capital pela mesma disponibilizar a sua renda para cuidados pessoais. No caso de E2GS1, há o sustento da casa, pois ela é o “chefe de família”, está com 57 anos e possui baixa escolaridade, minimizando outras oportunidades de crescimento pessoal ou profissional, além do próprio empreendimento.

O microcrédito, para GS1, pode ser caracterizado como um crédito concedido a duas empreendedoras, amigas que investem em mercadoria e reserva, mas que não buscam a acumulação de capital em seus empreendimentos.

Os encontros de dignidade, a partir da concepção de Jacobson (2009), ocorreram de forma simétrica e houve promoção da dignidade.

4.1.2 Grupo Ambição

GS2 (Grupo Ambição) é o grupo mais antigo da OSCIP1. É formado por duas empreendedoras (E1GS2 e E2GS2) amigas, do município de Campina Grande – PB. Ambas possuem experiência de microcrédito nas três instituições de microcrédito existentes no município. Elas não fazem empréstimos juntas nas outras duas instituições, mas com outras pessoas.

E1GS2 é sacoleira de confecções em Campina Grande – PB há mais de 20 anos. Iniciou sua atividade com recursos emprestados de uma amiga: “comecei com uma bolsinha bem pequeninha” (E1GS2). Ela já abriu loja de confecções: “acabei [...], porque prende muito. Aí eu digo: sou mais a bolsa mesmo. Porque a bolsa, eu vou atrás do cliente, e aqui vou esperar o cliente vim [...] Eu já tenho meus fregueses certo” (E1GS2).

E2GS2 vende produtos da Natura e do Boticário, é costureira e possui uma loja em sua residência. Começou a trabalhar por conta própria: “pra mim libertar de trabalhar fora, eu trabalhava aqui [em Campina Grande – PB] e em João pessoa, eu era cozinheira. [...] aí nisso, eu fiquei costurando [...], depois eu deixei [...], fui fazendo roupinha e vendendo e sobrevivendo e crescendo, ‘né’? [...]. Faz 40 anos que eu moro aqui. Aí me libertei de emprego lá fora” (E2GS2). Ela nunca casou, mas tem dois filhos biológicos e um adotivo. Atualmente vive sozinha e tem poucas despesas consigo mesma, pois, conforme ela diz: “trabalho só, moro só [...]. Minha luz é pouquinha, minha água é pouquinha [...] [paga] tarifa social, é R\$ 11,00 [...]. Economizo demais e não gasto muito com nada, não. Num passeio, num viajo” (E2GS2).

E1GS2 começou a fazer microcréditos em 1998, na OSCIP1, já tendo realizado, na referida organização, 35 créditos. O seu primeiro crédito foi de R\$ 300,00 e o último, em 2015, importou no montante de R\$ 8.000,00. Além da OSCIP1, ela faz microcrédito nas outras duas instituições do município, afirma que faz individual e em grupo e que: “só de empréstimo, eu pago sabe quanto? R\$ 3.150,00 por mês”. Não informou qual o valor que recebia nas outras instituições. Ao ser questionada como utiliza os recursos, E1GS2 foi evasiva e disse apenas que compra “olhando a mercadoria [...], faço compras pra oito meses, ‘né’? [o prazo do empréstimo]. Tem que ter capital” (E1GS2), mas, em pouco tempo, ela entra em contradição e diz que faz compras quinzenalmente em Santa Cruz do Capibaribe – PE e, mensalmente, em Caruaru – PE, fato que fica perceptível em sua fala “ viajo a cada 15 dias [...], eu levo R\$ 2,000.00 (dois mil reais) [...], porque eu não vou comprar tudo de mercadoria não (o dinheiro do empréstimo) [...], vou comprando a mercadoria que o povo quer, as encomendas” (E1GS2).

E2GS2 fez 9 microcréditos na OSCIP1, todos com E1GS2. Seu último crédito foi de: “R\$ 8.000,00. Aí eu compro R\$ 4.000,00 de Boticário e R\$ 4.000,00 de Natura. Não pode passar disso. O prazo da Natura é curto, é 15 dias, se a gente pedir pra 2 boletos come juros [...], a gente não sai de dentro da base, do limite, sabe?” (E2GS2), e diz, ainda, que R\$ 8.000,00 de microcrédito não dá para comprar muitos produtos, pois: “não é nadinha, você

pegou uma caixinha assim, dá R\$ 1.500,00, R\$ 2.000,00. Um perfume você verifica o perfume, um Essencial é quase R\$ 200,00, 10 perfume já é R\$ 2.000,00” (E2GS2).

Indagada como escolhe as pessoas do grupo, E1GS2 informou o seguinte: “eu conheço as pessoas, Ave Maria! Eu tenho medo de... eu já botei uma que deu dor de cabeça, eu quem paguei as duas últimas, o grupo não quis pagar e disse: não, foi você que botou! Você não perguntou a mim. [...] aí pronto, desde desse tempo, aí eu não boto não” (E1GS2). Ela relatou a situação em que tal fato ocorreu:

Aí ela saiu, e pediu pra colocar o filho dela. [...] pra ele e pra mãe, negociava a mãe e ele, porque ele negociava com verdura, aí dividia o dinheiro, tá entendendo? A parte dela ainda deu, mas e a parte dele? É como se fosse 8 pagamentos. 4 dela e 4 dele! E dividiu, aí ela pagou todinho o dela e ele não! A dela, ela pagou todinha, a dele ficou 2, eu que paguei! [...] foi até pra mesa de tribunal. (E1GS2).

E1GS2 ainda afirma que “quando eu lembro que paguei, me dá uma raiva! Pagar a dos outros e tão ruim, é como se a gente perdesse o dinheiro” (E1GS2) e que, por este motivo, faz crédito apenas com E2GS2, na OSCIP1, e que, quando “as pessoas pedem para entrar, porque tem muita gente que pede, é cheio [sinaliza com as mãos], é cheio de gente, aí eu digo que não tem vaga, não tem vaga não” (E1GS2).

Questiono E2GS2 sobre os Grupos Solidários dos que ela faz parte nas diferentes instituições microcreditícias. Ela disse que, na OSCIP1, E1GS2 a “incluiu porque as meninas foram ficando no Serasa [...], eu fiquei satisfeita, ela me ajudou muito também” (E2GS2), contou ainda que já fizeram “várias renovações, porque é no meu cheque [exigido pela OSCIP1, no caso de Grupos Solidários, com dois componentes]. E o cheque vai pra o banco” (E2GS2). Na OSCIP4, “é eu e dois amigos [...] é gente especial, eles eu já conheço eles das antigas [...]. Lá já fiz 44 renovações, 2 por ano” (E2GS2). Finaliza, dizendo que, na OSCIP5:

Eu já tive! O grupo não era bom. Eu me responsabilizei tudinho. [...] o comércio é do rapaz, do pai do meu amigo do grupo, ele tinha um supermercado ali não deu certo [...], ele mudou-se pra outro canto não deu certo, aí eu mim perturbei muito pra cobrir [...] chamei [a gerente da OSCIP5] aqui, fui lá no cliente, negociei [renegociou a dívida junto à OSCIP5]. Peguei pesado, mas cheguei, no fim tudo em dia direitinho, “né”?! Tudo em dia direitinho, “né”? Tô limpa, “né”? (E2GS2).

Enquanto E1GS2, não possui quase estoques, pois, quando “junta bem muita coisa, que é assim que foi de um mês, dois que tá ali guardado, eu junto aquele sacolão e vendo a uma pessoa só, pra revender [...] [e, com o dinheiro], compro um [estoque] novo, pra mudar o estoque, tem que ser assim” (E1GS2). Com essa estratégia, ela demonstra que não há

necessidade de um capital de giro maior a longo prazo, pois não há necessidade de estoques de mercadorias.

E2GS2 possui estoque em quase todas as partes da casa. Ela afirma que não sabe controlar nada e que não possui ideia de quanto em valor possui em estoque de mercadorias, entre Natura, Boticário, confecções prontas e matérias-primas para confeccionar, pois:

Debaixo de todo canto tem mercadoria [...]. É Natura [apontando para umas caixas na sal]! Boticário é no outro quarto. Olha por aqui [próximo ao banheiro social, apontando para tecidos], ó! Por isso que eu digo que não sei dizer [quanto possui de estoque]. Porque tudo é cheio, ó! De caixa [...]. Olhe debaixo da cama, ó! (E2GS2).

Vivendo da renda do empreendimento E2GS2 e com os microcréditos que foi realizando ao longo desses últimos 22 anos, ela foi construindo um patrimônio considerável, pois, segundo ela, possui:

Aqui em frente [...] eu tenho uma casinha, a 83, e mora 3 famílias, 3 aluguéis. [...] R\$ 270,00 [...]. Aí tem outra na Silva Jardim, que também me dá um aluguel de R\$ 430,00, aí eu vou girando “né”? Tem outra aqui na Fernando Vieira que dá R\$ 400,00 [...] eu tenho uma no Ligeiro, mas tá fechada [...]. Atrás de casa, no meu quintal, construí dois quitinetes [...] ao lado [da residência em que mora], comprei uma casa e fiz base para mais 2 andares, construí mais 1 casa e tem base para mais 1 [...], mas não quero construir mais, não [...], porque eu tô idosa, cansada. E pedreiro tá difícil (E2GS2).

E2GS2 contou que o acúmulo de patrimônio só foi possível porque trabalhava muito, pois precisava “guardar pra não voltar pra o Cariri e arrancar mato. Pegar no pesado. Eu tinha muito medo. Eu trabalhei tanto de plantão aqui, à noite, costurando [...], dormia em cima da máquina, acordava ali, cansada pra tirar a produção [...]. Pra não voltar para o roçado, pro sítio” (E2GS2), e também, por meio dos microcréditos, pois eles a ajudaram a “ganhar muito dinheiro pra construir aqui os 3 apartamentos” (E2GS2) e ainda “foi quem me levantou pra manter um estoque de confecção, de Natura, Boticário” (E2GS2).

Questionada por que faz microcrédito, E2GS2 coloca: “Porque a gente tem um olho grande pra comprar” ou, ainda, porque está “viciada e é quem ajuda a gente a progredir ter mais, mais estoque, sortimento, não é? Pra cobrir meus clientes, ‘né’?” Sem contar com os estímulos de perspectiva de lucros por meio dos cosméticos da Natura e do Boticário.

No GS2, é notório que há um aumento do capital de giro de E2GS2, por possuir estoques em todos os lugares de sua casa, mas o mesmo não acontece com E1GS2, pois, com a estratégia de desova de estoques, ela demonstra que só precisa de um capital de giro de R\$

8.000,00 e ela obtém créditos com montante bem superior ao da sua necessidade. E1GS2 não possui outras fontes de renda e, pelos dados da pesquisa, o faturamento mensal seria, no máximo, de R\$ 8.000,00. Como consegue pagar tantos juros de empréstimos?

O microcrédito, para o GS2, é para duas empreendedoras, amigas, sendo que para uma não se pode identificar no que ela realmente investe os recursos do microcrédito, e a outra compra mercadorias, mas já utilizou recursos do microcrédito para construção de imóveis.

No GS2 ocorre a promoção da dignidade, sob a perspectiva dos encontros de dignidade propostos por Jacobson (2009), mas as duas empreendedoras populares já tiveram experiências de violação da dignidade enquanto participantes de outros Grupos Solidários.

4.1.3 Grupo Família

O GS3 (Grupo Família) é formado por 2 primos (E1GS3 e E2GS3) e 1 vizinho (E3GS3). Eles já fizeram 49 microcréditos na OSCIP1, de forma direta ou indireta, pois, quando sai um membro do grupo “entra um da família, fica quase a mesma coisa” (E1GS3). Houve uma permuta de componentes do GS3, na OSCIP1, por outras pessoas da mesma família, como citado pelo pai de C1GS3 (PC1GS3). “Quem fazia primeiro era minha esposa, aí eu entrei no lugar dela e agora é a minha filha, mas ela é muito ocupada, no próximo empréstimo, sou eu que vou fazer novamente” (PC1GS3). O GS3, também faz microcrédito na OSCIP4 e os componentes são praticamente os mesmos, conforme colocado por E2GS3: “o grupo da gente é muito bom, certo. [...]. Então a gente tira OSCIP1 e OSCIP4, desses dois cantos” (E2GS3) e na “mesma faixa de valores” (E2GS3).

E1GS3 escolheu as pessoas do grupo, “porque conheço eles desde a minha infância, são gente que eu sei que são pagador [...], responsáveis [...], desde deu pequena que eu conheço os pais deles [...]. E2GS3 é primo segundo” (E1G3). O motivo da escolha dos componentes para E2GS3 foi que “E1GS3 ainda é parente minha e PC1GS3 é vizinho daqui, há muitos anos atrás, morou aqui. É daqui da mesma rua” (E2GS3) e PC1GS3, afirmou que era porque faz 25 anos que conhece eles e sabe que “É um povo direito, E1GS3 é 100% direito, E2GS3 é direito também” (PC1GS3).

PC1GS3 disse, no grupo, que, para tomar crédito, é necessário “colocar pessoas que você conheça há muito tempo e saiba que são direitas” (PC1GS3), pois uma das vantagens de fazer o crédito, em grupo, é o fato de “se, por acaso, você não tiver o dinheiro todo da prestação [...], aí você liga e pergunta fulano tu tens, tu pode me ajudar? Um responsável pelo outro, e isso é bom” (PC1GS3).

E1GS3 é idosa, aposentada pelo INSS, e começou a trabalhar por conta própria “vai fazer uns 18 anos” (E1GS3). Ela trabalhou como empregada durante 30 anos, sendo 12 anos para o pai de E2GS3 e 4 para E2GS3, em empresas de confecções. Como parte de direitos trabalhistas, recebeu informalmente de E2GS3, a luva da loja que possui atualmente. Ela empreende no ramo de comércio de confecções, especialmente peças íntimas que traz de Santa Cruz do Capibaribe-PE, quinzenalmente. Suas vendas são realizadas à vista.

E2GS3 possui uma pequena fábrica de confecções de peças íntimas, especialmente calcinhas e sutiãs de *lycra*. Começou a trabalhar no ramo, “na época do meu pai [...], em 1982 [...], aí meu pai faleceu, aí eu fiquei” (E2GS3). Ele sempre trabalhou com confecções “até as lojas que eu já botei de variedades, eu sempre botava confecção” (E2GS3). Suas vendas são realizadas quase, em sua totalidade, à vista, em outros municípios da Paraíba.

E3GS3 é solteira e fez o empréstimo para PC1GS3, o proprietário do negócio. Ele é paraibano, nasceu e trabalhou na roça até os 20 anos, depois foi para o Maranhão e lá aprendeu a trabalhar “com cadeira de balanço [o carro-chefe de seu empreendimento], eu compro a grade e a palhinha [...], cubro de palhinha e também de espaguete” (PC1GS3). Começou a empreender “só [...] com a cara, a gente comprou uma cobrança da tia dele, aí nós fomos fazer essa cobrança, aí a tia dele vendeu essa cobrança pra nós e a gente ficava cobrando e pagando o dinheiro a ela” [esposa de PC1GS3]. Ele compra as armações das cadeiras em Patos – PB, à vista, e vende em municípios vizinhos a Campina Grande – PB, a prazo.

Questionada como decide o valor que toma emprestado no microcrédito, E1GS3 disse que, quando vai solicitar os recursos, na OSCIP1, pois só faz lá: “sempre a gente pede mais uma coisinha, porque elas nunca botam o que a gente pede” (E1GS3). Ela precisava de “R\$ 10.000,00 [...] mas, se eu pedisse 10 ia sair 9, 8. [...]. Porque a gente já, pelo tempo que a gente tem... a gente sabe dessa... sabe dessa safadezinha [risos] [...]. As meninas [funcionárias da OSCIP1] já sabem [...] bota R\$ 12.000,00” (E1GS3). E1GS3 demonstra que já tem uma aprendizagem de como conseguir o montante de recursos que deseja.

E1GS3 contou que “já tava tudo escrito o que ia fazer” com os R\$ 10.000,00, quando fosse liberado (E1GS3). Segundo ela, uma parte “a gente tira pra, pra alguma coisinha boba, ‘né’? Que tá devendo e a maior parte pra mercadoria mesmo” (E1GS3). Ela contou que, ao receber os recursos, pagou R\$ 2.000,00 de mercadorias que havia comprado a prazo e “R\$ 6.000,00 comprei todinho de mercadoria. Porque o dinheiro da OSCIP1, seja qual for o empréstimo, seja OSCIP1, seja qual banco for, é dinheiro pra mercadoria” (E1GS3). O restante do dinheiro, R\$ 2.000,00, ela colocou na poupança, justificando o seguinte:

“eu acho que o certo pra mim é assim, pode ser o diretor de Oscip que venha, pode ser o juiz que venha, eu digo minha verdade [...], dois eu boto na minha poupança, entendeu? Esses dois é sagrado, eu não gasto” (E1GS3).

Segundo E1GS3, a poupança era uma estratégia utilizada para cumprir o pagamento de parcelas do empréstimo em dia, pois, “quando chega o dia 20 [dia do pagamento do crédito] [...], se, por acaso, eu não arranjar nada [não apurar do negócio], eu vou lá e tiro dos R\$ 2.000,00 e pago a OSCIP1, aí eu num tenho 30 dias pra butar ele lá de novo, entendes?” (E1GS3). Dessa forma, E1GS3 sempre mantém uma reserva financeira como forma de honrar seus compromissos.

Mas, ao final da entrevista, percebe-se que a aplicação dos recursos, por parte de E1GS3, não foi exatamente a mencionada anteriormente. Ela contou que está construindo uma casa e que para isto:

Eu vou juntando o dinheirinho daqui, com o que eu tiro na OSCIP1, e organizando tudo sabe, porque, nas pesquisa [...], eles só dão prioridade aos negócios. Mas olhe, ninguém, olhe não. Assim o dinheiro que a gente tira eles só dão prioridade ao comércio, eles dizem que não pode ser pra outra coisa, mas acontece que ninguém, elas não fique pensando nisso, que ninguém tira R\$ 10.000,00 que nem a gente que tira lá [...] e enfia todinho no comércio não... que os que enfia todinho no comércio é o que engana a OSCIP1 [...], porque tem que fazer um pé de meia [juntar patrimônio], entendeu? E é com ele mesmo [dinheiro do empréstimo] (E1GS3).

E1GS3, após as colocações anteriores, deixa ficar evidente que a sua necessidade de capital de giro é de R\$ 6.000,00, pois:

Eu não tiro esses R\$ 10.000,00? Aí eu fico aqui no comércio, eu boto aqui dentro R\$ 6.000,00, R\$ 7.000,00, aí o que é que eu faço? Eu vou tirando um dinheirinho e tô ajitando (terminando) minha casa. Botaram R\$ 300.000,00 na minha casa, ainda tá pra terminar, ainda tá em fase de acabamento, ainda falta cerâmica [...]. Tá no piso grosso [...], falta botar fio elétrico [...], não tem porta [...]. Já botaram R\$ 300.000,00, quer dizer que, se eu tivesse pegado todo o dinheiro que eu arranjo, seja da OSCIP1, seja de onde for, enfiado aqui dentro onde era que eu ia ter [patrimônio]? [...] olhe, uma tarde de comércio dessa, tá vendo? Pouco dinheiro tá caindo, você tá vendo, aí o caba não faça outro pezinho de meia, pra ver se, se comércio paga banco, paga muito visse! (E1GS3).

E2GS3 disse que tirou R\$ 10.000,00, de microcrédito, na OSCIP1 e na OSCIP4, e, quando vai decidir o valor, “geralmente o meu pensamento é o seguinte, é o que eu tenho a condições de pagar ‘né’? [...] Mesmo porque esses créditos ele é bom, mas ele não tem uma carência, então é muito imediato [...]. Você tem que planejar bem direitinho” (E2GS3). Informou que, antes de receber os recursos: “a gente faz uma programação do que [...] vai

precisar porque é... a gente compra a mercadoria no dinheiro [...], eu estou trabalhando com bastante renda de *lycra*”, e que “no comércio ela está custando de R\$ 100,00 a R\$ 80,00 o quilo. [...] com dinheiro, você chega a comprar a R\$ 60,00 a R\$ 75,00” (E2GS3), quando recebeu os recursos, ele disse que aplicou em matéria-prima.

PC1GS3 recebeu R\$ 9.000,00 de microcrédito na OSCIP1 e disse que faz na mesma faixa na OSCIP4. Ele decide o valor do empréstimo a partir do que “eu já tenho comprado [de] mercadoria, por exemplo, eu sei que o empréstimo sai daqui a 10 ou 12 dias. Sempre aumenta 5 ou 6 dias a mais, por causa dos papéis. Estando todos os nomes limpos. Tudo em ordem, ok. Aí eu já tenho comprado essa mercadoria” (PC1GS3) e, quando os recursos saem, ele paga as mercadorias anteriormente compradas. Outro elemento importante para a decisão do valor do crédito, apontado por MC1GS3, é o valor total do grupo, pois:

Por exemplo, PC1GS3 tira R\$ 10.000,00, R\$ 12.000,00, aí o outro também tira R\$ 12.000,00, aí chega no dia [da parcela], se um tiver e o outro não tiver? Uma vez deu problema no banco e o cheque voltou, porque a esposa de E2GS3 pediu o número da conta e só depositou o dinheiro mais tarde [...]. Aí a gente fica com medo também do grupo. Não é nem tanto por E1GS3, mas a esposa de E2GS3 quer muito dinheiro. Aí a gente também tem medo que a esposa de E2GS3 não apure esse dinheiro todo (esposa de PC1GS3).

No GS3, ficou evidente que as Oscips liberam mais recursos para E1GS3 do que a necessidade de seu empreendimento, pois ela só precisa de, no máximo, R\$ 7.000,00 e está obtendo, de acordo com o resultado da pesquisa, R\$ 20.000,00, sendo R\$ 10.000,00 da OSCIP1 e R\$ 10.000,00 da OSCIP4. E1GS3 negou que faça microcrédito em outras instituições, mas seus companheiros de grupo afirmaram que ela era membro do grupo, na OSCIP4. Mas, no geral do GS3, pode-se afirmar que é formado por empreendedores, que investem nos empreendimentos, na aquisição de mercadorias (matérias-primas), mas que há, também, a utilização de recursos para reserva financeira e formação de patrimônio.

No GS3, também foi observado um aprendizado por parte dos clientes quanto à metodologia creditícia, no sentido de solicitar mais, porque as Oscips liberam menos que os valores que os empreendedores pedem.

Microcrédito, para o GS3, é uma forma de auxílio mútuo, pois pode pedir ajuda ao outro em caso de faltar algum recurso para honrar o pagamento das parcelas no dia com as Oscips. É uma forma de adquirir matérias-primas a um preço menor, podendo gerar mais

recursos, e é uma forma de acumular patrimônio mais rápido, por meio de construção de imóveis, em que há uma rápida valorização dos recursos empregados.

Os encontros de dignidade, a partir da concepção de Jacobson (2009), no GS3, ocorreram de forma simétrica, com promoção entre E1GS3 e PC1GS3 e entre E2GS3 e PC1GS3, e de forma assimétrica, com violação da dignidade, entre E2GS3 e E1GS3.

4.1.4 Grupo Faz de Conta

O GS4 (Grupo Faz de Conta) é composto por 3 amigas (E1GS4, E2GS4 e E3GS4) que possuem box em um mercado público, há 16 anos, na periferia de Campina Grande – PB. Elas estavam terminando o crédito e E1GS4 não poderia renovar, porque estava com problemas do nome incluso no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). Com a mesma composição, o grupo já realizou, na OSCIP1, 6 microcréditos.

E1GS4 possui 2 boxes no mercado e vende artigos de decoração, artesanato e produtos da Avon, da Natura e do Boticário. Decidiu trabalhar por conta própria, quando seus filhos estavam com as idades de “10 e 12 anos e começaram a dar trabalho (preocupações), os homens” (E1GS4). Faz 15 anos que toma recursos do microcrédito e o fazia nas 3 instituições do município.

E2GS4 é idosa, viúva e recebe uma pensão líquida de aproximadamente R\$ 4.500,00. Tem um filho solteiro, com 36 anos, que reside na casa dela. Afirma que não possui cartão de crédito e que compra “tudo a dinheiro” (E2GS4). Ela possui uma casa doada pela Companhia de Habitação Popular (Cehap) e 2 boxes no Mercado das Malvinas. Empreende com utensílios de cozinha de plástico, no mercado, e confecções para academia, em um outro local. Seu filho é que toma conta da lojinha. Os recursos do microcrédito são para investir nos 2 empreendimentos, no dela e no do filho.

E3GS4 possui 4 boxes no Mercado das Malvinas. Ela trabalha com confecções, sandálias e cosméticos da Avon e da Natura. Ela começou a negociar por conta própria, há 30 anos, com o dinheiro da feira, quando seu esposo foi demitido de uma empresa de fogões, em Campina Grande – PB, conforme seu depoimento:

Comecei a negociar com o dinheiro da minha feira. Meu esposo trabalhava na Wallig, a Wallig não fechou? [...] aí ele pegou e me deu [...] um dinheiro pra mim fazer uma feira pra 30 dias “né”? [...]. Aí eu conversando com minha irmã mais velha [...], dizendo que tava com tanta vontade de ir pra Santa Cruz [polo de confecções em Pernambuco, a 130 km de Campina Grande]. Ela disse eu vou contigo [...], fomos [...] embora [...]. Quando a gente chegou em casa, a primeira

casa que eu fui, eu vendi [...] o dinheiro que eu empreguei todinho [...], quando foi com 8 dias eu viajei, com mais dinheiro, “né”? O dinheiro que eu tinha empregado e mais o dinheiro que eu tinha recebido pelas entradas, aí pronto, eu comecei assim! Que, quando foi com 30 dias, eu já tinha o dinheiro da feira dobrada, dinheiro sobrando e mercadoria (E3GS4).

Questionada sobre como escolhe os membros dos grupos, E1GS4 disse que “geralmente é o pessoal que a gente conhece e que é de confiança e que faz muito tempo também. Que tá acostumada a fazer e que sabe, que se aquela pessoa não pagar o outro paga, não é? Aí tem que procurar gente de responsabilidade. Que faça o planejamento também [risos]” (E1GS4).

E2GS4 afirmou que faz microcrédito na OSCIP1 e na OSCIP4, com as mesmas pessoas, E3GS4 e com duas cunhadas de E3GS4, não faz com mais ninguém do mercado, porque:

A gente fica escutando nas ideias do pessoal “né”? Já descarta e não quer nem assunto, a gente fica observando, porque eu e E3GS4, é assim nosso grupo... é assim: vai se vencer segunda, vamos pagar amanhã a prestação, que é dia 22. Já estou com ela a qualquer momento que queira, já tô entregando a ela (E2GS4).

E3GS4 faz microcrédito nas três Oscips da cidade, E2GS43 faz parte nos três grupos. Na OSCIP1 e na OSCIP5, ela faz com E1GS4 e E2GS4, na OSCIP4

O grupo é maior, tem xxxx, tem yyyy, minha irmã, a cunhada dela, tudo família, porque de fora nunca tive e nem quero, quero nada não. O grupo, quando eu escolho, é pessoas da minha confiança, a responsável sou eu [...]. Da minha confiança, que digo muito, eu tenho o nome a zelar, não é um ano, nem dois, “né”? (E3GS4).

Ela disse que não faz com pessoas de fora, porque: “eu paguei mico com essa menina daí [apontando para o box da frente], ainda hoje ela me deve, porque eu não ia deixar de sujar o nome ‘né’? Eu paguei e ainda hoje ela me deve” (E3GS4).

Questionada como escolhe os componentes do grupo E3GS4, disse que:

São pessoas minhas, cunhada de minha irmã, minha irmã. Pessoas que eu confio. Porque hoje em dia pra você buta um negócio... se você não tiver confiança, você vai entrar num grupo sabendo que o cabra é caloteiro? o cabra é ruim de pagar? Mas Deus que me livre, tem que ter, a confiança ‘né’ minha filha? [...]. Confiança, credibilidade e o companheirismo ‘né’? De tudo, que elas viajam mais gente, e a gente tá vendo o procedimento, porque sempre a gente é assim?

Uma das vantagens de fazer o microcrédito, segundo E3GS4, é que consegue comprar as mercadorias por um preço mais acessível.

Você vê, as blusas se fosse pra comprar em cheque, em cartão, qualquer coisa, eu ia comprar de R\$ 30,00 [...] eu comprei a R\$ 17,00, compensa ou não compensa? Com credito! – Pra comprar mais barato “né”? Porque o juros é menos, “né”? [...]. Qualquer mercadoria que você vai comprar [...] parcelado, paga duas vezes, quase em cima, não é assim? E você com o dinheiro na mão [...] a gente barganha mesmo [...] Calcinha você chega lá em Santa Cruz é R\$ 1,50, a gente, à vista, a gente compra a R\$ 1,10 porque vai nos fabrico, não compensa, não? (E3GS4).

Outra vantagem apontada por E3GS4 é que, com os microcréditos, ela pode formar mais estoques e seu empreendimento é

Graças a Deus [...], apipado [cheio] de mercadoria, “né”? E sossegada [...] eu não fazia empréstimo, não, aí quando [...] vim pra aqui [mercado], “né”? Aí houve um empréstimo no Banco do Povo. O primeiro empréstimo que eu tirei foi R\$ 600,00 [...], aí foi quando a gente se adaptou, aí veio a OSCIP1, a OSCIP4 [...] aí pronto, aí fiquemos [fazendo] (E3GS4).

Segundo E2GS4, “quando falta um mês pra se vencer [quitar o crédito], já estão tudo aqui renovando [Oscips]” (E2GS4) e que

O pior é que eu não quero nem fazer [microcrédito], tu acredita? eu não vou fazer, não, aí começa as... infeliz ligar [agentes de crédito das Oscips], E3GS4, pelo amor de Deus, tu não pode ficar sem um crédito, faz... vamos fazer, E3GS4, vamos. Pronto, aí faz, graças a Deus, investe e tudo dá certo (E3GS4).

Pelo exposto por E3GS4, parece existir uma pressão por parte das Oscips, junto aos seus agentes de crédito, para a renovação dos créditos de seus clientes.

E3GS4 disse que, às vezes, um dos componentes não deseja fazer o microcrédito, mas um precisa e convence os demais, como é o seu caso agora, para renovar na OSCIP1: “nós vamos fazer porque eu preciso do dinheiro pra pagar esse menino [compra de mercadorias]! Aí eu tenho esses meses pra vender ‘né’? E os juros é pouco, e dá” (E3GS4), sugerindo que há uma pressão por parte dos outros componentes do grupo, mesmo para aqueles que naquele momento não precisam do microcrédito.

Antes de solicitar o empréstimo, E1GS4 disse que faz

[...] um planejamento do que eu vou colocar, na loja. Pra poder pedir o valor do empréstimo [...], eu já faço um levantamento pra ter noção de quanto e do que preciso [...], eu faço uma pesquisa e olho o valor da mercadoria e, se depois, eu ter condições de pagar “né”?! (E1GS4).

Quando ela recebe os recursos “vou pagar os pedidos que eu já fiz. Porque lá é à vista. A vista sai mais barato [...], ou então eu já faço o pedido da Natura, Avon, Boticário quando tem as promoções” (E1GS4).

E1GS4 foi indagada por que investia os recursos em mercadoria, e ela respondeu: “mas, se eu tirei, como eu vou pagar o empréstimo, se eu não tiver mercadorias? Quer dizer eu tenho que tirar o empréstimo, comprar mercadoria e vender a mercadoria e retornar pra pagar o empréstimo ‘né’?” (E1GS4).

E2GS4 estava solicitando R\$ 10.000,00 na OSCIP1, mas “nunca sai os R\$ 10.000,00 [...], sai mais ou menos uns R\$ 8.000,00” (E2GS4) e que faz microcrédito para investir: “tá entendendo? é só pra investir, só pra investir e o lucro vou investindo, vou comprando [...] o negócio é fora parte, eu não tiro daqui, nem de lá pra nada [da lojinha], assim despesa minha” (E2GS4), porque tem a pensão. As respostas de E2GS4 não são convincentes, especialmente quando é questionada com relação ao valor das parcelas que são pagas dos microcréditos:

Aí, no caso a prestação que a senhora tem lá na OSCIP4, é de quanto? – O valor da prestação lá da OSCIP4? nem sei, quem sabe é E3GS4. E a da OSCIP1 é quanto? – Da OSCIP4, é R\$ 2.000,00... pera aí... deixa eu olhar é R\$ 1.104,00... R\$ 1.102,00 é... – Na OSCIP4, a senhora tira quanto? – R\$ 5.000,00. – E esses R\$ 5.000,00 é dividido em quantas vezes? – Cinco. Seis. – Na OSCIP1, a senhora tira quanto? – R\$ 8.000,00 [Na análise documental, viu-se que foi R\$ 5.000,00). – Na OSCIP1, a senhora tira R\$ 8.000,00, aí divide também em...? – Seis” (Pesquisadora e E2GS4).

Após esses questionamentos, supõe-se que E2GS4 deve possuir o empreendimento apenas de fachada para a solicitação dos microcréditos, pois, no local, aparentava ter dois tipos de negócios (lanchonete e venda de artigos plásticos para cozinha) desativados. Ela não trabalhava mais na lanchonete, porque “eu não pude [...], depois da doença ‘né’? [...] Eu faço fisioterapia aqui na Policlínica, aí pra pegar peso, lavar prato” (E2GS4) e o estoque de utensílios plásticos, no momento da realização da entrevista, era bem pequeno, não parecia ter mais do que R\$ 100,00, mas E2GS4 afirma que retira R\$ 5.000,00 na OSCIP4, e estava solicitando R\$ 10.000,00 na OSCIP1. A suposição mais forte é que E2GS4 faz o microcrédito e repassa, parcialmente ou integralmente, o valor para E3GS4, pois ela só faz microcrédito “com E3GS4, e as cunhadas dela, eu não quero grupo com ninguém daqui de dentro, de jeito nenhum” (E2GS4).

Indagada sobre como decide o valor do microcrédito, E3GS4 informou o seguinte: “eu já estou até tarimbada, porque já há tantos anos que eu tiro. Eu tiro R\$ 10.000,00 na OSCIP4, tiro R\$ 10.000,00 na OSCIP1, R\$ 10.000,00, 12.000,00, às vezes, sai até R\$ 12.000,00” (E3GS4) e quando faz é porque: “viajo pra comprar outras coisas, ‘né’? De balcão, principalmente essas coisas calcinhas, as coisas assim rotativo” (E3GS4) e também quando:

Eu quero investir, principalmente, quando o representante liga [...] E3GS4 tem ponta de estoque [...] A gente ganha dinheiro e tem um precinho bom [...], quando eles ligam, aí eu digo assim: não, tal tempo eu faço, eu deixo pra outra semana, pra outra, eu já faço assim, está entendendo? [...]. E é uma coisa assim que tem até preço [...]. Eu faço os empréstimos por quê? Porque eu barganho [...]. Essas blusas no final de ano [...] eu compro até a R\$ 30,00 (E3GS4).

Quando recebe os recursos do microcrédito, E3GS4 geralmente está “precisando pagar essa dali [apontando para um volume de estoque de mercadoria que ainda se encontrava amarrada], chegou um monte, dá o que? R\$ 6.000,00 e pouco da mercadoria, ‘né’?” (E3GS4), e:

Se eu não for empregar, eu deixo no banco [...], aí dou um cheque ao menino, do dia [...] pra não andar com dinheiro! Porque, hoje em dia, você não tem como... eu não viajo daqui pra Santa Cruz com R\$ 2.000,00, R\$ 3.000,00 no bolso [...] viajo [...] com talão de cheque que aí dou contraordem [se precisar] [...], os cantos [lugares] que eu vou comprar [...] já são pessoas conhecida (E3GS4).

Questionei a E3GS4 como conseguiu os outros três boxes, ela respondeu: “pra mim comprar o repasse, teve deles que eu já comprei com o apurado mesmo, ‘né’? Mas dois foi com empréstimos [...] eu fiz como fiz o crédito normal, não foi fazendo crédito pra comprar eles, não” (E3GS4). Ela enfatiza que foi com o microcrédito na modalidade Grupo Solidário para capital de giro.

Do GS4 pode-se perceber que há repasse de recursos de E2GS3 para E3GS4. A necessidade de capital de giro de E3GS4 é bem maior do que o limite de crédito que as Oscips concedem para ela. Quando realiza compras de mercadorias para estoques, os valores são relativamente altos, pois compra grandes lotes. Também se pode perceber, no GS4, que já houve aplicação de recursos, por parte de E3GS4, para a aquisição de imóveis, com dois repasses com empréstimos que havia realizado para capital de giro.

No GS4 também se pode perceber um aprendizado por parte do cliente quanto à solicitação de um crédito maior e até outros tipos de informações, sugerido pelo termo “tarimbada”, utilizado por E3GS4, ao se referir à utilização do microcrédito.

O microcrédito pode ser visualizado como algo benéfico, de um lado, ao proporcionar a possibilidade de aquisição de mercadoria a preços mais acessíveis, ou ao fortalecer a confiança, a cumplicidade e a ajuda mútua entre os membros do Grupo Solidário. O microcrédito pode ser maléfico, por outro lado, pois pode promover pressão por parte das Oscips junto aos empreendedores, por meio dos agentes de microcrédito, ou, ainda, uma pressão dentro do próprio grupo, para que sejam realizados créditos no intuito de atender à necessidade de um dos componentes.

A cumplicidade existente entre dois membros do GS4 pode levar à violação da dignidade organizacional das diferentes Oscips que atendem ao grupo, pois há uma assimetria de informações que podem conduzir à avaliação errônea da real necessidade de capital de giro de E2GS4. Também poderá proporcionar um endividamento de E3GS4, em longo prazo, podendo vir a ser uma potencial candidata à inadimplência e perdas na carteira.

Em resumo, para o GS4, microcrédito é a aquisição de mercadorias a um custo menor, aumento do estoque, aumento do patrimônio líquido da empresa, mas também é aprendizado, pagamentos em dia, violação de dignidade organizacional.

No GS4, os encontros de dignidade, a partir da concepção de Jacobson (2009), são de forma mista e simétrica. Mas E1GS4 relatou experiência em que teve a sua dignidade violada em outro Grupo Solidário.

4.1.5 Grupo Triste

O GS5 (Grupo Triste) é composto por dois parentes (E1GS5 e C1GS5) e uma conhecida (E2GS5). Juntos, fizeram apenas um crédito na OSCIP1. Estão em atraso com o pagamento das parcelas, na OSCIP1.

E1GS5 é técnica em enfermagem em um hospital público do município. Ela trabalha “noite sim, noite não” (E1GS5), afirma que, durante o dia, “é pra mim negociar, com as minhas coisas [...] vendendo Avon, vendendo Tupperware [...], minhas peças” (E1GS5). Ela teve três experiências com o microcrédito, sendo uma na OSCIP4, em que recebeu R\$ 500,00 e duas na OSCIP1, tendo retirado R\$ 2.000,00 e R\$ 2.500,00, respectivamente.

E2GS5 vende confecções como prestamista. Começou a negociar aos 15 anos de idade:

[...] com o próprio enxoval do casamento [...]. Faz 25 anos [...] comprei um bocado de coisa pra me casar, aí resolvi pegar um bocado de louça, uns quadros [...] pra vender. [...] minha mãe disse: “Tu vai vender as coisas do teu casamento?” Eu disse: “Vou [...]”. Comecei a comprar no centro aqui, daqui a pouco, eu tava numa fábrica em Caruaru, comprando lá (E2GS5).

E2GS5 fez seu primeiro microcrédito, na OSCIP1, a convite de E1GS5.

C1GS5 é sobrinho de E1GS5, não foi possível entrevistá-lo e saber se ele realmente possuía empreendimento ou não.

Indagada se conhecia os componentes de seu grupo, E1GS5 disse que C1GS5 era seu sobrinho e que conhecia E2GS5 há muito tempo, pois ela “mora faz, não sei, faz muito tempo, eu não sei dizer quanto, mais faz muitos anos que E2GS5 mora aqui” (E1GS5). Ela não

parecia saber ao certo quem era E2GS5, pois dá a entender que só a conhecia de vista: “ela sempre vendia roupa... E2GS5... faz muito tempo que eu conheço E2GS5, é assim na porta, ‘né’, que ela vende?” (E1GS5).

E2GS5 disse que aceitou participar do GS5 porque E1GS5 “já foi freguesa minha, pagava certinho, ‘né’?” (E2GS5) e que conhecia C1GS5 “só assim só de vista, ‘né’? Mas de... que eu já vendi muito [...] a mãe dele. A mãe dele é uma pessoa muito correta” (E2GS5). Ela disse, também, que só fez o microcrédito porque “combinei com meu esposo, aí disse: ‘tá certo [...]’, aí eu fui e tirei no grupo” (E2GS5).

E1GS5 contou que, antes de realizarem o crédito, na OSCIP1, “a gente foi se informar, a quantidade, quanto saía pra cada um da gente” (E1GS5), informou ainda que, quando solicitaram o crédito, deram “as proposta pra gente, aí avisou pra gente, ‘né’?” Como era pra pagar direitinho, na data certa, então a gente viu que dava certo, que ia dar pra pagar, aí fiz e já fizemos, ‘né’?” (E1GS5). Fizeram o primeiro crédito e deu tudo certo, tava tudo em dia, tudo bacaninha” (E1GS5), mas, no segundo, os negócios mudaram.

A gente fez porque a nossa intenção é de crescer, aumentar e ia mesmo, porque não foi ruim não, não foi muito ruim não, viu, foi... o ruim foi desse atraso que teve, aí veio os juros, aí, depois dos juros, não pude pagar mais as parcelas, como pagava em dia, aí em vez de melhorar, assim crescer mais, diminuiu, ‘né’? Porque, quando se atrasa? Acabou. Foi tudo diferente. (E1GS5).

E1GS5 fez o microcrédito na OSCIP1, mas não lembrava qual foi o valor que havia tirado, porém lembrou que, quando recebeu os recursos: “eu fui cobrir conta, que não era certo cobrir, é muito ruim você cobre uma coisa e descobre outra, pronto, aí eu me descontrolei”. E1GS5 parecia muito envergonhada e não quis falar muito sobre o empréstimo.

E2GS5 contou que seu microcrédito “foi R\$ 2.500,00 [...], foi pra aumentar mais as coisas, meu capital... Eu disse: ‘vou botar mais mercadoria aí, pra melhorar mais, ‘né’?’ Aí eu digo: ‘vou terminar logo’. Aí, de repente, assim eu posso até fazer só com meu nome” (E2GS5). Contou, ainda, que, quando pegou os recursos:

[...] primeiro dinheiro que eu peguei [...], comprei de mercadoria dois mil quinhentos [...], deixou R\$ 500,00 pra pagar a primeira parcela [...]. Vou guardar logo [os R\$ 500,00], que é a primeira, porque o resto ainda vou vender, pra juntar o dinheiro, pra pagar, fica mais certo, aí eu vou deixar a primeira do pagamento (E2GS5).

Informou, também, que “não queria tirar mais [do que o valor que foi aprovado], porque a minha condição só dava R\$ 540,00 para pagar, era certo, ‘né’?”, e que “não adianta

eu tirar R\$ 5.000,00 se eu não posso pagar R\$ 1.000,00 [de prestação], eu ia esquentar minha cabeça, eu vou no que posso” (E2GS5).

E2GS5 relatou que seu nome está no SPC porque E1GS5 não quitou o crédito e: “fiquei tão aperreada, quase que eu perdia a noite de sono, ele [marido] disse: ‘deixa de bobeira, vai lá conversar com ela [...]’. Eu cheguei até a discutir com ela, eu disse: ‘eu não gosto das minhas coisas feias não, eu gosto de pagar certo’” (E2GS5). Ela informou que ficou sabendo que “dizem, ‘né’, não sei, de certeza que [...] o de C1GS5 ela pegou uma parte do dinheiro [...]. Quem comentou foi a irmã dela [a mãe de C1GS5]... pegou uma parte do dinheiro de C1GS5” (E2GS5).

O GS5 foi composto por parentes de primeiro grau e conhecidos, dois empreendedores e um não se sabe ao certo. Os critérios utilizados para a formação do grupo foram: parentesco, conhecer de vista, ser freguesa, a mãe ser freguesa, serem pagadores. Os recursos do microcrédito foram utilizados para compra de mercadorias, reserva para pagamento da primeira prestação, pagamento de contas atrasadas e repasse de recursos.

Microcrédito, para o GS5, é a possibilidade de crescer, aumentar os estoques, pagar contas, repassar recursos para parentes, vergonha por estar inadimplente. Os encontros de dignidade, a partir da concepção de Jacobson (2009), ocorreram de forma mista, simétrica e assimétrica.

4.1.6 Grupo da Patroa

O GS6 (Grupo da Patroa) é formado pela patroa (E1GS6) e uma empregada (E2GS6). Elas retiraram apenas um crédito na OSCIP1, e ele foi renegociado e se encontrava em atraso.

E1GS6 é faxineira e reside em uma pequena casa, localizada em beco, de um bairro popular de Campina Grande – PB. Na sala de sua residência, havia um sofá de dois lugares, um lavatório de cabelos, uma mesa com três tamboretas de madeira, uma estante e uma televisão de modelo antigo, móveis típicos de famílias de baixa renda. Ela não aparenta ser empreendedora, pois, apesar de possuir um lavatório, ele não estava conectado nem à rede de esgoto e nem à de água. Tinha-se a impressão de que ele poderia ter sido doado ou recebido em alguma conta. Ela trabalhou durante sete anos na casa de E2GS6, como faxineira e babá.

E2GS6 possui um salão de beleza em um bairro popular da cidade. Faz 40 anos que trabalha como cabeleireira. Começou com recursos próprios e em uma época bem difícil, conforme relata:

Eu não tinha nada, eu comecei a cortar cabelo num tamborete... Foi na época das Malvinas [bairro popular em Campina Grande – PB] [...], não tinha energia (elétrica), eu cortava e não secava o cabelo, aí depois colocaram energia melhorou, “né”? Aí comecei a fazer escova e assim foi, “né”? Aí fui comprando minhas coisas aos pouquinhos, aos pouquinhos, e a gente veio caminhado, “né”? (E2GS6).

E1GS6 disse que só fez o microcrédito na OSCIP1 porque E2GS6 “me devia, e ela disse assim: ‘E1GS6, bora, mulher, bora [...]!’ Eu trabalhava pra ela e ela disse que cobria, ‘né’? Aí eu confiei também, entendeu?” (E1GS6). Segundo ela, quando o empréstimo saísse, E2GS6 lhe daria “R\$ 1.000,00 pra mim trabalhar [...] e o resto era dela, não era meu, não” (E1GS6). E1GS6 informou, ainda, que, quando saiu o crédito, que foi no valor de R\$ 4.000,00, foi por meio de um cheque no nome de E2GS6 e, quando ela retirou o dinheiro, “ela me deu [...] R\$ 500,00 do dinheiro” (E1GS6).

E2GS6 conhece E1GS6 há mais de 10 anos, pois ela “foi minha aluna [...] aí ela ficou da família... praticamente, ‘né’?” (E2GS6). Informou, também, que E1GS6 “me dá aquela ajuda, com algumas coisas” (E2GS6), mas não entrou em detalhes de que tipo de ajuda seria essa.

Ao ser questionada sobre como aplicou os recursos, E2GS6 foi evasiva e respondeu que tinha comprado coisas de cabelo, tais como xampu, cremes e tintas. Ela não sabia qual tinha sido o valor do microcrédito, disse apenas que tinha anotado. Informou que estava em débito com a OSCIP1, mas optou por fazer uma reforma no novo salão que havia alugado.

Para GS6, o microcrédito é para uma relação de patroa e empregada, sendo uma empreendedora e a outra uma faxineira, apresentando como aspecto positivo a confiança mútua e, enquanto aspecto negativo, a apropriação de recursos por parte da patroa, facilitado pela metodologia do microcrédito e pela assimetria de poder. Microcrédito, para o GS6, também pode ser visto como promotor da violação da dignidade, proporcionado pela assimetria existente entre patroa e empregada (faxineira).

4.1.7 Grupo Fragilidade

O GS7 (Grupo Fragilidade) é composto por três pessoas (C1GS7, E1GS7 e E2GS7). Juntas, fizeram apenas um crédito na OSCIP1. Este grupo apresenta uma particularidade, a mãe de C1GS7 (MC1GS7) “exerce certo poder” sobre todos os membros do grupo, conforme pode ser percebido nas entrevistas.

E1GS7 é separada e teve oito filhos, sendo um falecido, um solteiro e os demais casados e independentes. É aposentada como professora de ensino fundamental da prefeitura de Parari – PB, sua terra natal. Possui casa própria em Parari – PB e em Campina Grande – PB. Faz 30 anos que reside em Campina Grande – PB. Ela começou a trabalhar por conta

própria há um ano, no intuito de complementar a renda, devido à responsabilidade “de uma casa é muito pesada, ‘né’? aí isso dá uma ajuda, pra uma, assim... falta um bujão, a pessoa tem que ter dinheiro, pra ajudar na feira, essas coisas assim, ‘né’? pra complementar uma despesa numa casa” (E1GS7).

E2GS7 é idosa, casou-se aos 17 anos e se separou quando os seus 4 filhos eram pequenos. Tem uma história de vida conturbada emocionalmente, porque era apaixonada pelo marido e não aceitava a separação. Ficava indo e vindo de Campina Grande – PB para João Pessoa – PB, até que precisou tomar conta de uma de suas filhas, que ficou doente e passou muito tempo hospitalizada. Teve problemas de depressão. Ela mora em uma quitinete, entre duas casas relativamente boas. Uma das casas é dela e se encontra alugada, e a outra é da sua filha. Ela é aposentada e não possui empreendimento.

C1GS7 é um jovem casado, que trabalha como vendedor em uma grande empresa da cidade e não possui empreendimento.

Questionada se conhecia os componentes do grupo, E1GS7 disse que não conhecia E2GS7, mas que MC1GS7 “disse que eu fosse” (E1GS7) fazer o empréstimo e “me pediu pra dizer que eu conhecia E2GS7” (E1GS7). Ela conhecia C1GS7 e os pais dele porque eram vizinhos de sua irmã. Conhecia o pai de C1GS7 desde rapazote, do bairro mesmo.

E2GS7 informou que conhecia C1GS7 e a sua família porque frequentavam a mesma igreja, mas só conheceu E1GS7 no dia da liberação do crédito, na porta da OSCIP1, e que tinha sido “tudo inventado, tudo arranjado” por MC1GS7.

E1GS7 possui uma proximidade com microcrédito, por meio de seu filho solteiro, que fazia empréstimos na OSCIP4 há quase dois anos e que repassava o dinheiro do crédito para ela. Foi seu primeiro crédito na OSCIP1. Ela retirou R\$ 2.500,00. Afirmou que decide o valor que irá solicitar a partir de “quanto mais ou menos [...] eu preciso pra eu fazer as compras” (E1GS7). Ela vende confecções e a maior parte da mercadoria ela traz de Fortaleza – CE, quando vai visitar uma de suas filhas, geralmente de três em três meses, por considerá-las como “confecções diferentes”. Também realiza compras em uma pequena fábrica em Campina Grande – PB. Suas vendas são realizadas a prazo.

E2GS7 contou que fez o empréstimo por duas vezes para MC1GS7, na OSCIP1. Disse que repassou os recursos integralmente e que MC1GS7 havia prevenido quanto à visita que acontece antes da liberação do crédito e disse-lhe: “vai vir uma pessoa aqui, eu vou trazer umas roupas, aí você vai dizer isso, isso...” (E2GS7). Aqui se está diante de uma evidência de que as pessoas conhecem todos os procedimentos realizados pelas Oscips para a liberação de recursos do microcrédito, tal como mencionado pelo GD, em Cajazeiras – PB, fato que pode

contribuir para a violação da dignidade organizacional por pessoas que possuam uma intenção diferente da proposta pelo microcrédito.

E2GS7, ao ser indagada sobre o motivo do repasse dos recursos para MC1GS7, disse que foi porque MC1GS7 tinha ido à sua residência e lhe dito que “tava com problema, que tinha uma pessoa que tava indo na casa dela, que ela tava devendo, e só eu podia ajudar, que ela já tinha batido em várias portas” (E2GS7). Disse, ainda, que “o homem [a quem estava devendo] [...], todo dia, ia lá [na casa dela] e ficava ameaçando [sinal de morte] de contar ao pai de C1GS7 [...] e que ele não podia saber disso, pois [do empréstimo] dependia o casamento dela” (E2GS7). Isto faz pressupor que E2GS7, tendo em vista a sua própria experiência com o casamento, sensibilizou-se com a situação que MC1GS7 estava vivenciando.

Segundo MC1GS7, o seu filho realizou microcréditos na OSCIP1 e na OSCIP4, e todos foram feitos para ela, pois eles trabalhavam juntos, conforme se percebe em sua fala: “C1GS7 é meu filho, aí a gente trabalha junto, aí a gente sempre trabalhou junto, antes dele casar, eu tinha uma empresa antes, antes, antes... [...] era uma empresa grande, era uma empresa de verdade”. Ela contou que foi empregada, durante 27 anos, em empresas do ramo de confecções. Decidiu abrir um negócio próprio e, com concordância do esposo e pai de C1GS7, vendeu duas casas. Com o dinheiro em mãos, comprou um ponto em um *shopping*, em Campina Grande – PB, e mercadorias, em São Paulo – SP. Contou, ainda, que comprou tudo à vista, mas foi vender fiado e “foi onde eu me ferrei” (MC1GS7) e perdeu o controle dos negócios.

MC1GS7 disse que as vendas a prazo para clientes eram realizadas em cheque. Ela trocava os cheques no banco, mas quando “o cheque voltava, aí só que eu tenho que repor, porque eu tinha crédito... mas meu crédito era sempre... Pronto, eu ia lá e trocava R\$ 10.000,00 de cheque pra você, se qualquer cheque daquele voltasse, automaticamente eu tenho que repor” (MC1GS7).

MC1GS7 informou que, no momento, não estava mais empreendendo, e isso se deu “porque esse ano de 2016, foi muito difícil pra gente, financeiramente, aí o que acontecia... como, por exemplo, a gente foi lá na OSCIP1, fiz um crédito e não consegui pagar, fiz um crédito na OSCIP4 [...] e também não consegui pagar” (MC1GS7).

E1GS7 informou que, na última parcela do empréstimo, esteve na OSCIP1 para perguntar se poderia pagar alguns dias após o vencimento, pois precisaria viajar. Ela foi informada que o crédito se encontrava inadimplente [quando o atraso é superior a 30 dias], mas que ela poderia realizar o pagamento parcial por meio de um boleto. Segundo E1GS7, foi nesse momento que ela ficou sabendo que MC1GS7 não estava cumprindo com os compromissos, pois “todo mês eu pagava as prestações a ela [...] e ela não pagava [...], ela não repassava à OSCIP1” (E1GS7).

E1GS7 comentou que E2GS7, ao descobrir a inadimplência, havia lhe ligado e dito: “vá lá na casa dela’, aí eu disse: ‘eu não, vou não, só porque o marido dela é da polícia, eu não posso me misturar com esse tipo de gente’, não fui nenhuma vez [...] eu tenho medo desse povo metido a polícia” (E1GS7).

E2GS7 afirma que perguntava a MC1GS7 se ela estava pagando o empréstimo, e ela dizia que sim, mas que, por “duas vezes, pra pagar, eu tive que arrumar dinheiro emprestado [...] com uma pessoa [agiotá], a juros de 20%, para 30 dias” (E2GS7). Informou que não sabia que o crédito estava inadimplente e que ficou surpresa ao receber uma carta do SPC. Ao tomar conhecimento da inadimplência, ela resolveu procurar C1GS7 em seu emprego, mas ele não a tratou muito bem, conforme se percebe em sua fala:

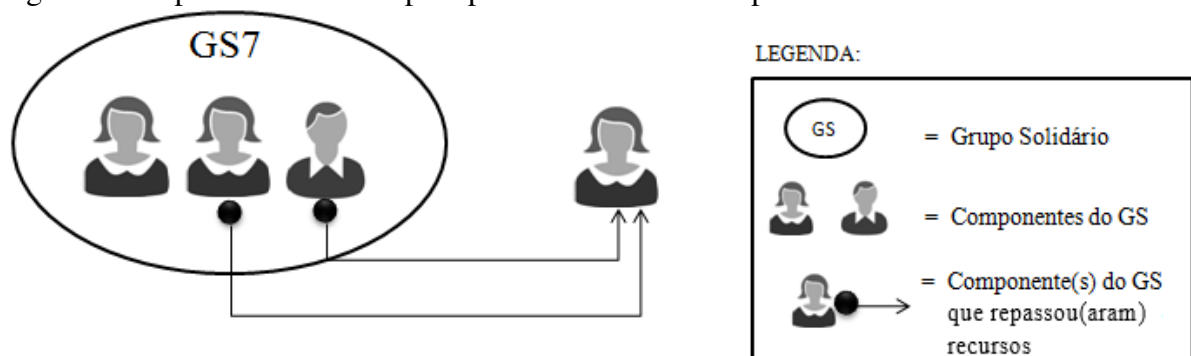
Aí cheguei lá e um moço botou pra mim falar com ele [telefone interno]. No começo, ele pensava que era outra pessoa, mas quando ele reconheceu a minha voz, menina, ele começou a esculhambar. Eu tava com meu menino. Eu só dizia: “tá certo, você sabe, vai ser do jeito que você quiser”, e ele dizendo coisa. Eu disse: “vai lá em casa” e ele dizia: “eu não vou na sua casa”, mas, menina, pra mim todo mundo tava ouvindo o que ele tava dizendo comigo. Eu saí morta, morta. Isso foi pelo telefone, foi pelo telefone. (E2GS7).

Ainda, nas palavras de E2GS7, antes de repassar o dinheiro do empréstimo, MC1GS7 “dizia que me admirava muito, mas eu vi a admiração ontem quando eu fui falar com filho dela” (E1GS7).

Vendo que não conseguiria resolver o problema da inadimplência, então E2GS7 resolveu procurar o pai de C1GS7 e esposo de MC1GS7, que é policial. Ele lhe pediu que renegociasse o débito na OSCIP1, pois iria fazer um empréstimo para pagamento da primeira parcela e que o dinheiro das demais entregar-lhe-ia mensalmente.

O GS7 pode ser representado, conforme Figura 6 a seguir.

Figura 6 – Repasse de recursos para pessoa externa ao Grupo Solidário



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

O microcrédito, para o GS7, é exercício de autoridade sobre parente submisso (filho) e se aproveita da fragilidade emocional de uma idosa. Neste grupo há violação da dignidade promovida pela assimetria de autoridade entre mãe e filho, e pela vulnerabilidade de pessoas idosas, que podem mostrar-se mais “humanas” diante de problemas emocionais que já tenham vivenciado, a exemplo de uma separação matrimonial, em que tenha ficado resquícios de sentimento positivo.

4.1.8 Grupo Assimetria de Poder

O GS8 (Grupo Assimetria de Poder) é composto por três irmãs (E1GS8, E2GS8, C1GS8), uma ex-sogra (E3GS8) e mais uma componente (C2GS8). Juntas fizeram nove créditos na OSCIP1, sete foram quitados sem atraso, mas os dois últimos estavam em aberto. O montante de recursos do último microcrédito liberado para o grupo foi de R\$ 24.500,00, sendo R\$ 5.500,00 para E3GS8 e C1GS8, e R\$ 4.500,00 para as demais. Todas residem no município de Cajazeiras – PB.

E1GS8 e E2GS8 são irmãs e moram vizinhas. As casas delas ficam em fundo de quintal, espaço em que existiam mais três casas com aparência exterior similar. O piso é de cimento vermelho queimado. Possui poucos compartimentos, acredita-se que apenas a cozinha, dois quartos e um banheiro, pois, ao adentrar na casa de E1GS8, a pesquisadora já estava numa pequena cozinha e uma cortina cobria a entrada dos outros cômodos. Havia roupas estendidas na frente das casas, o que leva a concluir que não haveria quintal nelas, mas apenas aquela porta de entrada, que também seria a de saída. Também existia uma lavanderia, que parecia ser partilhada pelas cinco residências, uma vez que estava localizada em um canto do pequeno espaço entre elas. São moradias de aparência muito simples, compatível com pessoas de baixa renda. Elas revelaram que nunca tiveram empreendimento, ou seja, nunca trabalharam por conta própria. As duas são faxineiras e lavadeiras.

Visitou-se a casa onde mora C2GS8, mas ela não estava. Ela é faxineira e não possui negócio próprio, segundo informações dos vizinhos.

E3GS8 é casada com um viúvo idoso, possui três filhos maiores de idade. Ela trabalha com confecções, especialmente artigos de cama, mesa e banho.

Faz 16 anos que E1GS8 conhece E3GS8. Elas são comadres, pois E3GS8 é madrinha de seu primogênito. Ela fazia faxinas e lavava roupas para E3GS8 até o nascimento de seu caçula, há 6 anos, quando não pôde mais ficar fazendo faxina continuamente, pois ele era

muito doente e só vivia sendo hospitalizado. E2GS8 passou a fazer faxinas na residência de E3GS8, substituindo E1GS8.

Questionadas se conheciam C2GS8, E1GS8 e E2GS8 afirmaram que só a conheciam de vista, pois frequentavam a casa de E3GS8 e elas já a tinha visto por lá. Perguntou-se sobre a outra irmã (C1GS8) delas e elas informaram que morava na rua por trás e que ela tinha vivido uma época com o filho de E3GS8, ou seja, era ex-nora de E3GS8.

Na pesquisa, não foi possível identificar qual o relacionamento de C2GS8 com E3GS8, nem com os demais componentes do grupo.

E1GS8 e E2GS8, ao serem questionadas sobre a aplicação dos recursos do empréstimo, alegaram que, juntamente com a outra irmã, C1GS8, repassaram todos os recursos para E3GS8, os que estavam em atraso e os sete créditos anteriores. Afirmaram, também, que fizeram crédito nas demais instituições da cidade, a OSCIP4 e a OSCIP5, e que também o haviam repassado para E3GS8. Portanto, os créditos que estavam em atraso são de responsabilidade de E3GS8.

Questionada sobre o porquê de elas terem feito o empréstimo e repassado para E3GS8, E1GS8 disse que E3GS8 vendia “Natura, vendia confecção, ela recebia a aposentaria do marido dela e uma pensão [...], ela quem resolvia as coisas, tinha o aluguel do prédio, tem o aluguel do prédio, ali vizinho onde ela morava [outro prédio], e ela tinha... minha fia” (E1GS8), ou seja, nessa fala, E1GS8 enfatiza o patrimônio de propriedade de E3GS8, pois a expressão “ela tinha ... minha fia” sugere que E1GS8 conhece outros patrimônios, benefícios associados a E3GS8, os quais ela não menciona.

Outro motivo colocado por E1GS8 para o repasse dos recursos dos empréstimos, apesar de não ter sido enfatizado, é o fato de que E3GS8 “dava R\$ 50,00 à gente de agrado, porque a gente fazia esses empréstimos pra ela” (E1GS8). E1GS8 também dá a entender que as dívidas de E3GS8 são altas, pois ela “começou fazendo empréstimo no nome do povo” (E1GS8) e não estava honrando os pagamentos, e que os nomes de todos estavam sujos, no SPC.

Questionou-se se elas haviam recebido os agrados de R\$ 50,00, e E1GS8 falou: “R\$ 50,00 pra sujar o nome da gente, um nome tão bom, que eu fazia empréstimo na OSCIP4, fazia no meu nome lá, eu mesmo já tava podendo fazer de R\$ 15.000,00, e ela sujou o nome da gente” (E1GS8). Informaram, também, que o motivo maior para os repasses para E3GS8 havia sido a amizade e a confiança, conforme destacado na fala de E1GS8: “por amizade, e confiou, porque ela disse: ‘olhe, eu me responsabilizo, eu me responsabilizo, jamais eu vou sujar o nome de vocês’, a gente confiou” (E1GS3). Ela diz que não sabe exatamente o que

aconteceu, mas que E3GS8 “nunca foi disso [não honrar os compromissos], ao contrário, ela arrumava muito dinheiro ao povo, emprestava muito dinheiro ao povo” (E1GS8). De alguns E3GS8 cobrava juros e de outros não, inclusive ela já havia tomado empréstimo com E3GS8 no valor de R\$ 200,00 e que não lhe tinha cobrado juros.

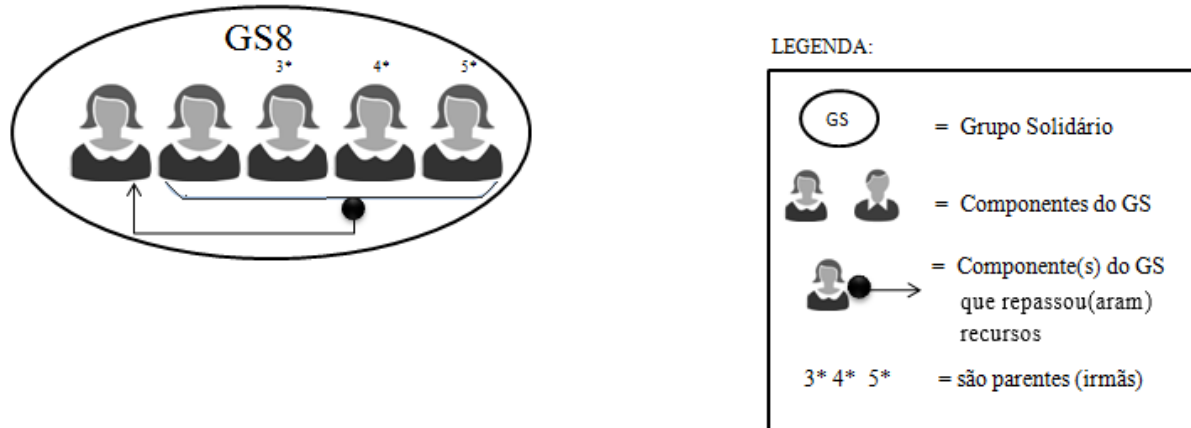
E1GS8 esclareceu que, de todos os créditos que realizou, ela ficou apenas com um crédito individual na OSCIP5, para ajeitar a sua casa, conforme se pode perceber em sua fala: “O único que eu fiz pra mim mesmo foi esses R\$ 7.000,00” (E1GS8). Contou que com esses recursos ela construiu um quarto na sua casa. Ainda comentou que, na OSCIP5, o crédito individual e o crédito em grupo saem no mesmo dia, e que quando chegou para receber os recursos, ao invés dos R\$ 7.000,00 que ela desejava, havia R\$ 12.000,00, e isso aconteceu porque E3GS8 tinha influência sobre a agente de crédito que acompanhava o grupo. E1GS8 reclamou com E3GS8, dizendo que só precisava dos R\$ 7.000,00, pois só teria condições de pagar parcelas daquele valor. E3GS8 a tranquilizou afirmando que os recursos seriam para outra pessoa pagar e que ela não se preocupasse. Indagada sobre a necessidade de um avalista, E1GS8 respondeu que E3GS8 foi quem arrumou e que ela só a conhecia “assim, de vista, [...] não tenho muita amizade com essa pessoa, não” (E1GS8).

Questionada sobre que montante de empréstimo E1GS8 teria condições de pagar, uma vez que ela tinha assumido uma responsabilidade solidária de R\$ 24.500,00, apenas na OSCIP1, ela diz que só poderia fazer de até R\$ 5.000,00, mas a depender do valor da prestação, pois a renda da sua família é constituída do dinheiro que recebe do Bolsa Família e dos poucos recursos que o seu esposo ganha, como descarregador de caminhões (cabeceiro), conforme destacado em sua fala: “É que eu posso pagar, assim, dependendo das parcelas, poderia fazer até de R\$ 5.000,00 pra mim, ‘né’? que aí eu me responsabilizava, que aí eu sabia que eu podia” (E1GS8). Esse fato demonstra, mais uma vez, que E1GS8 é uma pessoa de baixa renda.

As duas irmãs, E1GS8 e E2GS8, foram indagadas se possuíam negócio: Mas vocês tinham negócio? Trabalhavam por conta própria ou não? Foram perguntadas mais uma vez, pois já haviam sido questionadas anteriormente. Elas responderam que não. E1GS8 ainda colocou que podia pagar as prestações na OSCIP5 com o dinheiro das faxinas e do Bolsa Família, de acordo com as suas palavras: “é assim, como eu fazia faxina, ‘né’? Tinha o Bolsa Família e fazia faxina, aí dava” (E1GS8). Elas foram questionadas se as instituições não faziam visita ao negócio para liberar o crédito. Elas responderam que sim, mas que E3GS8 havia cedido sacolas de roupas para mostrarem “aos fiscais dos bancos” quando da realização das visitas.

O GS8 apresenta como característica o repasse de recursos para membro do próprio grupo, e pode ser representado pela Figura 7 a seguir.

Figura 7 – Repasse de recursos interno ao Grupo Solidário



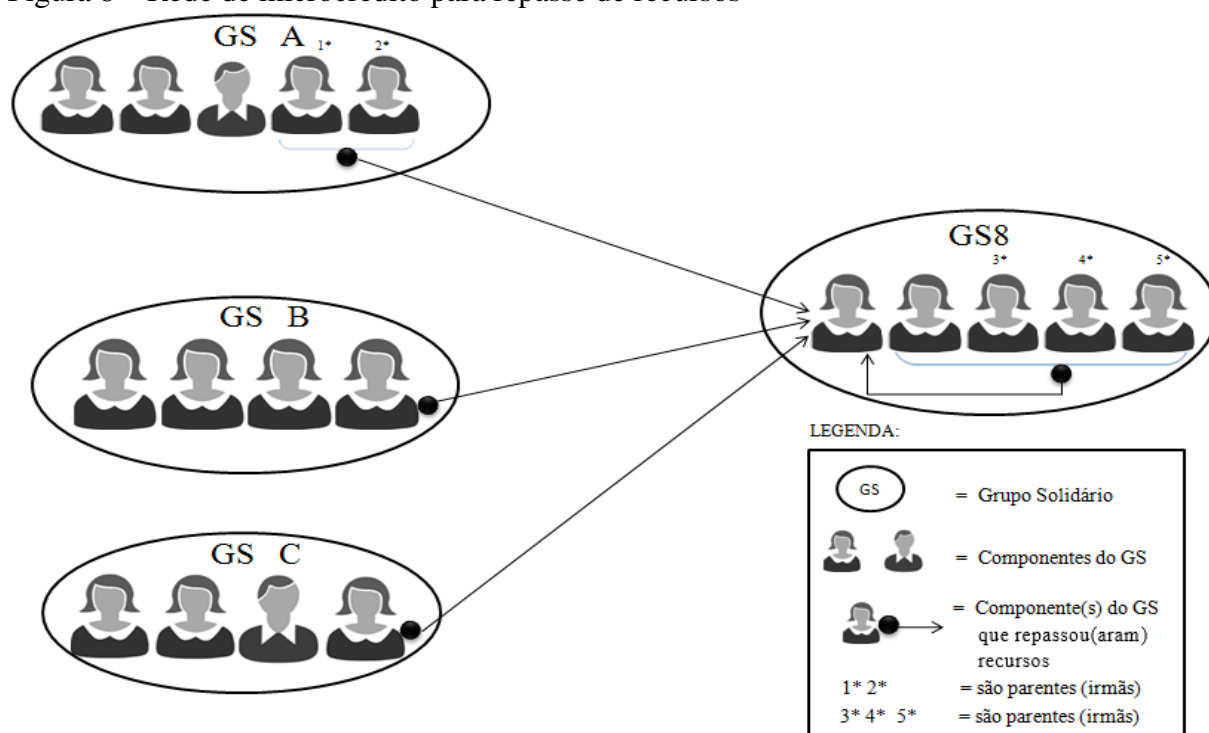
Fonte: Dados da pesquisa (2016).

E3GS8 foi questionada sobre os repasses de recursos do crédito de E1GS8 e E2GS8, na OSCIP1. Ela afirmou serem verdadeiros e que todas as outras componentes do grupo haviam realmente repassado os valores do crédito, tendo ela ficado com a responsabilidade de quitar os R\$ 24.500,00. Informou que as pessoas que repassaram os recursos não fizeram enganadas, fizeram para ela mesma.

E3GS8 foi indagada sobre qual seria o motivo para que as pessoas repassassem o dinheiro. Ela respondeu: “a pessoa sendo honesta. Como que eu era, todo mundo confiava em mim” (E3GS8), e ela ainda colocou que não foi apenas este grupo, pois ela já havia feito, na OSCIP1, uma renegociação de um grupo, em que ela havia ficado com os recursos das suas netas. E ainda finalizou que as pessoas faziam e não existia limite: “fazia pra mim e num tinha uma quantia” (E3GS8). Afirmou ainda que não era apenas na OSCIP1, mas nas outras também.

Presenciou-se uma conversa entre E3GS8 e sua filha acerca de nome de pessoas que haviam tomado créditos que haviam sido quitados ou renegociados na OSCIP1. Ao checar os nomes, descobriu-se que, na verdade, E3GS8 recebia recursos de mais quatro pessoas em três grupos distintos, formando uma verdadeira rede, conforme Figura 8.

Figura 8 – Rede de microcrédito para repasse de recursos



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Do exposto, pode-se perceber que E3GS8 forma grupos ou inclui pessoas em grupos, e faz com que essas pessoas repassem os créditos para ela. E “não tem uma quantia, e não tem um limite” (E3GS8), como ela mesma afirma. Na entrevista, foi constatado que ela não possui patrimônio e não possuía mais que R\$ 2.000,00 em estoque de mercadorias. O que faz com tantos recursos? Com tantos débitos? A casa em que vive é muito simples e ela, inclusive, dormia em um colchão no chão, no quarto onde estava seu estoque de mercadorias. Suas vestimentas também são simples, não usa maquiagem, não utiliza joias, não estava com cabelo arrumado, nem unhas pintadas.

Ao final das entrevistas e procedendo-se a análise documental, na OSCIP1, pode-se perceber que, pelo menos, oito pessoas repassaram dinheiro para E3GS8, perfazendo um montante de R\$ 25.000,00, conforme detalhado na Tabela 5.

Tabela 5 – Total de recursos de microcrédito repassados para E3GS8

Grupo Solidário	Valor em R\$	Quantidade de microcrédito	Idade	Escolaridade	Relação pessoal com E3GS8
A	1.000,00	1	24	Nível Médio Incompleto	Neta
A	1.000,00	1	27	Nível Médio Incompleto	Neta
B	2.000,00	3	40	Ensino Fundamental Completo	Não identificado
C	2.000,00	3	42	Ensino Fundamental Incompleto	Não identificado
8	4.500,00	9	43	Ensino Fundamental Incompleto	Faxineira
8	4.500,00	9	46	Ensino Fundamental Incompleto	Faxineira
8	4.500,00	9	40	Ensino Fundamental Incompleto	Nora
8	5.500,00	9	36	Ensino Fundamental Incompleto	Não identificado
Total	25.000,00	44			

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Diante dos fatos revelados na pesquisa, pode-se afirmar que GS8 não era bem um grupo, mas um “cenário montado” para uma pessoa retirar microcrédito nas diferentes instituições da cidade, por um lado. Também pode ser visto como uma fonte alternativa de renda semestral de, no mínimo, R\$ 150,00 para outras pessoas, por outro lado.

Microcrédito, para o GS8, pode ser compreendido como uma alternativa de salário extra para pessoas de baixa renda, ou submissas por algum outro motivo, ao cederem os seus nomes em benefício de uma ou mais pessoas e em uma ou várias instituições.

4.1.9 Compreendendo os Grupos Solidários

Na pesquisa, os Grupos Solidários foram compostos por mulheres (20) e homens (3), cujas idades variaram entre 22 a 71 anos. A maior quantidade de pessoas estava na faixa etária de 50 a 59 anos (10). O que chamou atenção na pesquisa, no tocante à faixa etária, foi a vulnerabilidade dos jovens e dos idosos quanto a aspectos de violação da dignidade, pois, na faixa etária de 20 a 29 anos (2) e na de mais de 60 anos (4), tiveram a sua dignidade violada, sob os encontros de dignidade propostos por Jacobson (2009).

Na pesquisa, não foi constatada a presença de membros dos Grupos Solidários que tivessem renda *per capita* inferior a R\$ 220,00, que corresponderia a um quarto do salário mínimo vigente, para serem consideradas pobres pelo critério adotado no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013). Durante as entrevistas, ao se observar as moradias, os móveis e eletrodomésticos dos membros dos Grupos Solidários, percebeu-se a existência de apenas 8 pessoas de baixa renda. O nível de escolaridade dessas 8 pessoas reforça a característica de baixa renda, pois possuíam entre nível fundamental incompleto a nível fundamental completo.

Dos membros dos Grupos Solidários, 15 eram empreendedores populares, 7 não possuíam negócios e 1 não foi possível descobrir em que ele realmente trabalhava. Os negócios dos empreendedores populares, na pesquisa, eram: comércio de confecções (8), artigos plásticos para cozinha (2), produção de peças íntimas (1), montagem de cadeiras de balanço (1), artesanato (1), venda de produtos da Natura e do Boticário (1) e cabeleireira (1).

Os Grupos Solidários foram constituídos por meio de “relações pessoais”, pautadas na amizade (9), no parentesco (5), vizinhança (4), desconhecidos (4), patroa (2) e empregados (3). O entrelaçado de relações pessoais apresenta uma quantidade maior de pesquisados, porque, em um mesmo Grupo Solidário, há mais de um tipo de relacionamento entre as pessoas, a exemplo de parentes e vizinhos.

Na pesquisa, os Grupos Solidários foram constituídos de 2 a 5 pessoas, com o objetivo de conseguir recursos do microcrédito para aplicar em mercadorias, fazer reserva, pagar dívidas, construir imóveis e repassar para terceiros.

Na pesquisa, ficou evidenciado que nenhum dos Grupos Solidários aplicou os recursos do microcrédito apenas na aquisição de mercadorias, tal como previsto para o microcrédito. A Tabela 6 apresenta um resumo dos grupos estudados com a quantidade de microcréditos recebidos, quantidade de componentes no grupo, quantidade de componentes que aplicaram os recursos do microcrédito em mercadoria e aspectos dos encontros de dignidade.

Tabela 6 – Encontros de dignidade nos Grupos Solidários

Grupo Solidário	Nº de microcréditos	Nº de componentes no GS	Nº de componente(s) que aplicou(aram) só em mercadorias	Encontros de dignidade		
				Mista (neutra)	Simétrica (promoção)	Assimétrica (violação)
GS1	64	2	0	Sim	Sim	Não
GS2	35	2	0	Sim	Sim	Não
GS3	49	3	1	Sim	Sim	Sim
GS4	30	3	1	Sim	Sim	Não
GS5	2	3	1	Sim	Não	Sim
GS6	1	2	0	Sim	Sim	Sim
GS7	4	3	1	Sim	Não	Sim
GS8	9	5	0	Sim	Sim	Sim
Total	194	23	4			

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Na Tabela 6, pode-se perceber que, em todos os Grupos Solidários, existem, pelo menos, dois tipos de encontros de dignidade. Segundo Jacobson (2009), os encontros de dignidade podem acontecer na forma mista, simétrica ou assimétrica. Na forma simétrica, há promoção e, na assimétrica, há violação. Na pesquisa, houve violação da dignidade devido à assimetria de poder e autoridade.

Na Tabela 6, também se percebe que apenas 4 empreendedores populares aplicaram os recursos do microcrédito somente em mercadorias, e não houve distinção se possuíam muita experiência no microcrédito (30) ou pouca experiência (4).

4.2 COMPREENDENDO O PORQUÊ DE AS PESSOAS FAZEREM MICROCRÉDITOS

No intuito de compreender o porquê de as pessoas fazerem microcrédito, buscou-se analisar as categorias: por que as pessoas fazem microcréditos; como as pessoas aplicam os recursos do microcrédito; e critérios que as pessoas utilizam para formação e/ou participação nos Grupos Solidários.

4.2.1 Por que as pessoas fazem microcréditos

De acordo com os dados da pesquisa, as pessoas tomam recursos do microcrédito porque estão “precisando de dinheiro” (EA1) para investir em seus negócios, especialmente “no meio de dezembro, no meio de maio e em junho, sempre em épocas de eventos, final de ano, Dia das Mães, Dia dos Namorados [...], você tem que comprar uma quantia grande [...], o investimento é alto” (EA8), dessa forma, “tem que correr atrás [...]. No meu [caso], por exemplo, é mês de junho, para as Festas Juninas [...] para o bar, para comprar bebidas” (EA1).

As pessoas tomam microcrédito porque é “um dinheiro muito bom pra gente investir” (EA6) “naquilo que você está investindo [negócio]” (GD), ou seja, o financiamento com recursos do microcrédito é realizado “em dinheiro” (EA12 e EA13) e, com ele, é possível “comprar mercadorias à vista” (E1GS1, E3GS4 e EA10), “a preços mais acessíveis” (E3GS4), “resolver uma situação [diferente do negócio]” (GD) ou “investir na construção de imóveis” (E1GS3 e E2GS2).

O microcrédito é renovável, isto é, após a quitação do crédito anterior, as pessoas podem solicitar um novo crédito e, para isso, podem, inclusive, estar “adiantando [pagando antecipadamente]” (E1GS1); e crescente, se for pago rigorosamente em dia, pois, “se você não pagar no dia certo, ao invés de tirar R\$ 1.500,00, R\$ 2.000,00..., você vai tirar só R\$ 1.000,00... baixa o valor de seu crédito, aí a gente tem que ir certo, com o banco [Oscip]” (EA5). É importante salientar que o fato de o microcrédito ser renovável e crescente faz com que pessoas desejem “criar vínculo [...], porque, de repente, a gente quer um investimento maior [...], pra ter uma porta aberta e um histórico, pra pessoa poder tirar, mais” (EA8).

No microcrédito, há transparência, uma vez que, antes de realizar o microcrédito, “a gente foi se informar a quantidade, quanto saía pra cada um da gente” (E1GS5) e a “OSCIP1 [...] avisou pra gente, ‘né’? Como era pra pagar direitinho, na data certa” (E1GS5); e ajuda mútua, pois, “se, por acaso, você não tiver o dinheiro todo da prestação [...], aí você liga e pergunta: ‘fulano, tu tens, tu pode me ajudar?’ Um responsável pelo outro [referindo-se ao Grupo Solidário]” (PC1GS3).

As pessoas podem buscar os recursos do microcrédito por motivações meramente pessoais, de acordo com a pesquisa, conforme mencionado por E2GS2, ao demonstrar uma certa ambição pessoal, afirmando que busca o microcrédito porque “tem um olho grande pra comprar” ou, ainda, porque está “viciada e é quem [microcrédito] ajuda a gente a progredir, ter mais, mais estoque, sortimento, não é? Pra cobrir meus clientes” (E2GS2).

De acordo com a pesquisa, as pessoas também buscam o microcrédito porque “os recursos saem rápido [...] não ter juízo alto, não ter muita coisa [burocracia] [...] de sair o que a

pessoa pede, pois, às vezes, não tem juro alto, mas não despacha o valor que a pessoa precisa” (GD). É importante salientar que não há consenso quanto aos juros e à burocracia. Para uns, enquanto os juros não são tão altos (E3GS4, EA13 e GD), para outros, os juros são altos (GD). O mesmo acontece com a burocracia, pois, enquanto para o GD não tem muita burocracia para a cliente EA1, “não é tão fácil retirar o microcrédito, pois eles [Oscips] colocam muitas dificuldades [quanto ao nome limpo e possuir empreendimento]” (EA1).

Por fim, o microcrédito também foi realizado como uma alternativa de renda extra, pois “pessoas de baixa renda que não possuem negócios, mas que possuem o nome limpo, estão recebendo R\$ 50,00 para cederem o seu nome” (AC1).

Do exposto, percebe-se que as pessoas buscam o microcrédito porque possuem uma necessidade de recursos para investirem ou não em empreendimentos. Os recursos saem em dinheiro e, se os pagamentos dos créditos forem realizados em dia, as pessoas podem retirar um crédito maior. O microcrédito também é realizado porque transmite confiança, devido à transparência entre as Oscips e os clientes, é desburocratizado e o “juro não é tão alto” (EA13). Por fim, as pessoas buscam o microcrédito porque podem ter uma renda extra.

4.2.2 Como as pessoas aplicam os recursos do microcrédito

De acordo com as informações postas nos sítios das Oscips microcreditícias da Paraíba, os recursos do microcrédito, na modalidade Grupo Solidário, devem ser aplicados no capital de giro das empresas. A pesquisa revelou que os tomadores dos recursos do microcrédito possuem esse entendimento, conforme pode ser verificado no GD, em que afirmam que os recursos do microcrédito deveriam ter como destinação o “investimento em mercadorias” (GD), pois ele é “pra comprar confecção e materiais que facilitam você trabalhar e ganhar mais dinheiro em cima” (GD), assim como nos Grupos Solidários, ao afirmarem que “eu tenho que tirar o empréstimo, comprar mercadoria e vender a mercadoria e retornar pra pagar o empréstimo?” (E1GS4) e, também, nas entrevistas individuais, quando mencionam que fazem “o empréstimo quando precisa comprar mercadoria” (EA1).

Das 20 pessoas entrevistadas, nos Grupos Solidários, percebeu-se que apenas 6 aplicavam os recursos do microcrédito em mercadorias, mesmo assim, pode-se perceber, durante as entrevistas, que, destas 6, existiam contradições no que realmente aplicavam. Esse fato é evidenciado porque a maioria fazia microcrédito em mais de uma instituição e existia um certo receio em realmente afirmar que os recursos tinham sido, de fato, aplicados. Inclusive, uma das entrevistadas comentou que fazia a aplicação dos recursos em etapas, pois

poderia correr o risco de não vender todas as mercadorias em que aplicou os recursos e que, desta forma, estaria minimizando riscos em ficar com estoques de mercadorias que não possuíssem saída e não aumentar o giro do negócio e, conseqüentemente, não conseguir honrar com o compromisso do pagamento do microcrédito.

Dois entrevistados afirmaram que aplicavam os recursos em mercadorias e deixavam uma reserva, correspondente à primeira parcela do crédito, dos próprios recursos tomados do microcrédito, e a justificativa para tal utilização dos recursos era o receio de não conseguirem comprar, vender e receber as mercadorias no prazo do pagamento da parcela e, assim, sempre possuíam uma reserva para o caso de não conseguirem apurar os recursos para honrar o compromisso.

Uma entrevistada colocou que aplicava, em mercadorias, uma reserva de R\$ 2.000,00, para pagamento de parcelas e na formação de um “pé de meia”. O que chamou atenção foi que, no início da entrevista, a empreendedora colocou que fazia microcrédito em apenas uma Oscip; posteriormente, após as outras entrevistas dos outros componentes do grupo, descobriu-se que fazia em mais uma Oscip e ficou explícito que o objetivo maior era a “formação de um pé de meia”, para a construção de dois imóveis residenciais, sendo um para a filha e o outro para a própria entrevistada (E1GS3). Mas investimento na construção ou reforma de imóveis não é contemplado pelo microcrédito para capital de giro, na modalidade Grupo Solidário, conforme posto nos sítios das instituições microcreditícias existentes no estado da Paraíba.

Na pesquisa, foi verificado que mais dois entrevistados dos Grupos Solidários também efetuaram construção e/ou aquisição de imóveis, sendo que um dos entrevistados fez referência à construção de vários imóveis no intuito de obter renda por meio de aluguéis, e outro para a aquisição de dois pontos comerciais próximos ao seu empreendimento, para a ampliação dele.

Mas, segundo Juan e Almonacid (2012, p. 14, tradução livre), a compra, a construção e/ou reformas de imóveis residenciais que “não possam comprovar um melhoramento na qualidade da prestação de serviços da microempresa”, não podem ser realizadas com recursos do microcrédito.

No que tange a uma das entrevistadas, não foi possível descobrir em que ela realmente aplicava os recursos do microcrédito, pois ela aparentava ter uma necessidade de capital de giro bem inferior ao montante de recursos que havia conseguido nas três instituições de microcrédito existentes na cidade, mas, durante a visita, pôde-se constatar que ela residia em uma casa relativamente boa e com móveis e eletrodomésticos de boa qualidade, indicando não ser exatamente uma pessoa com perfil pobre ou de baixa renda.

Na pesquisa, foi observada a apropriação de recursos por parte de um componente de um grupo, repasse de recursos para membros do mesmo grupo e repasse de recursos para terceiros, ou seja, para pessoas que não faziam parte do grupo. A apropriação de recursos ocorreu por meio de autoridade exercida na relação de patrão e empregado. O repasse de recursos para pessoas do mesmo grupo ou para pessoas que não fazem parte do grupo foi verificado por meio de parentesco (filho, sobrinho, neto, nora) ou por meio de amizade.

Na pesquisa, constatou-se que a apropriação e o repasse de recursos do microcrédito são premeditados pelos componentes dos Grupos Solidários, pois, no momento da formação do Grupo Solidário, para a retirada do microcrédito, ele já é constituído com a intenção de não aplicar os recursos nas finalidades precípua do microcrédito, podendo-se configurar em um problema ético.

Um caso de apropriação de recursos foi observado durante as entrevistas avulsas, e o fato chamou atenção pela metodologia microcreditícia que é utilizada pela OSCIP5, que favorece à apropriação de recursos por parte de terceiros, no caso, o líder do grupo, sem que os outros membros do grupo cheguem a sequer tomar conhecimento, conforme se percebe na fala de EA3:

Eu fazia microcrédito na OSCIP5. A líder me convidou para fazer parte do grupo [...]. E, lá na OSCIP5, a líder é quem fica responsável em receber o crédito e repassar o dinheiro para os outros, só que no caso havia saído dois mil, mas a líder do grupo só havia repassado mil. Eu só descobri no dia de pagar a penúltima parcela, porque, quando fui entregar o dinheiro da parcela, eu não lembrava direito quanto era o valor [exato] e a líder não estava na loja. Aí eu lembrei que existia o carnê e que, na capa, tem o valor que é para cada um pagar. Aí eu pedi para a funcionária olhar e, quando ela disse que era R\$ 380,00, eu desconfiei que tinha alguma coisa errada, pois a prestação seria em torno de R\$ 180,00 [...]. Chamei a agente de crédito que posteriormente confirmou que o valor liberado havia sido maior mesmo, no caso havia sido liberado R\$ 2.000,00, mas ela só havia repassado R\$ 1.000,00. Eu pedi á agente de crédito não comentar nada, porque só faltava uma parcela. Aí quitei e não quis mais renovar. Fiquei chateada, porque, se ela estava precisando dos R\$ 1.000,00, tivesse me dito: “olha, EA3, saiu R\$ 2.000,00, mas eu tô precisando de R\$ 1.000,00”, eu teria entendido, mas, dessa forma, eu perdi a confiança (EA3).

Das entrevistas avulsas que mencionaram a aplicação dos recursos, em um total de 14 pessoas: 7 afirmaram que investiram os recursos apenas em mercadorias, mas, em apenas uma delas, percebeu-se coerência na afirmação; 1 investiu em mercadoria e pagamento de contas; 1 investiu em galinha e roçado; 2 investiram em mercadoria e repassaram parte dos recursos para parentes (sobrinho e esposa); 2 passaram integralmente todos os recursos para parentes (filho e nora) ou pessoas amigas; e, por último, 1 investiu em mercadorias e “biquinho” cujo significado é o de “oportunidade”, ou seja, a Oscip libera mais recursos do que a pessoa está

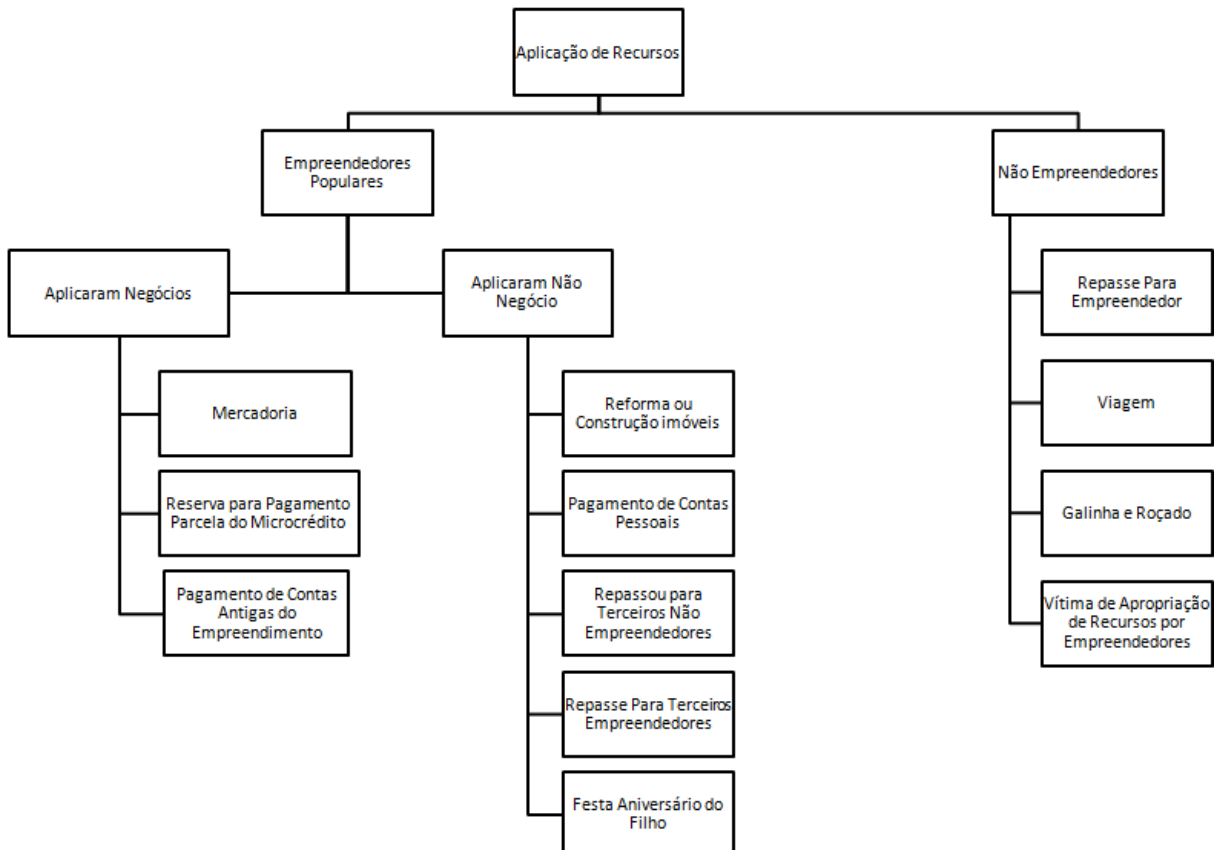
precisando nos negócios, e isso acaba “facilitando os desvios das aplicações” para outras finalidades não propostas pelo microcrédito, conforme se percebe na entrevista de EA4, a seguir, que faz microcrédito há 3 anos na OSCIP4.

– Como investes o dinheiro quando recebes? – A maior parte, eu invisto. – E a outra parte? – A outra eu gasto [risos]. – Tu gastas com o quê? – Se eu tiver um biquinho, eu já vou tirando. – O quê? – Um biquinho. – Ah! Sim, um biquinho. – A última vez que eu fiz, tirei R\$ 1.800,00. – Aí, desses R\$ 1.800,00, tu compraste quanto de mercadoria? – Eu comprei R\$ 800,00 [fala bem baixinho]. – E o restante? – Porque eu preciso pra outras coisas, aí pego e gasto. [...] às vezes é remédio, quando tá faltando, porque menino sempre adoece. (Pesquisadora e EA4).

No GD, observou-se que, dos 7 participantes, 2 mencionaram a aplicação diferente de aquisição de mercadorias, os demais não especificaram em que realmente utilizaram os recursos.

Do exposto, fica evidente que as pessoas aplicam os recursos do microcrédito em mercadorias e em outras coisas diferentes da finalidade do microcrédito. A Figura 9 ilustra como os recursos foram aplicados, de acordo com os dados da pesquisa.

Figura 9 – Aplicação dos recursos do microcrédito



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Buscando o porquê de as pessoas realizarem uma aplicação diferente da proposta pelo microcrédito, 8 dos entrevistados avulsos revelaram que conheciam pessoas que haviam retirado o microcrédito e que sabiam que tinham feito a aplicação de forma diferente juntamente com o motivo que elas acreditavam, porque haviam investido de forma diferente. Vejam-se alguns dos relatos.

Eu conheço uma senhora [empreendedora] que tirou R\$ 3.000,00 pra forrar a casa dela [...], o motivo pra ela fazer é porque ela tinha vontade de forrar a casa e o dinheiro da aposentadoria dela não dava pra ela comprar aquele material de uma só vez. Aí ela tirou na OSCIP4 e comprou o material, porque ela tem condições de pagar as parcelas. Foi exatamente o motivo dela ter tirado muito dinheiro, ter comprado o material, ter feito o serviço que ela queria fazer, comprado à vista, mais barato e tira a prestação da OSCIP4 da aposentadoria e não aperta ela no orçamento do mês. (EA6).

Eu conheci uma menina [empreendedora] que estava devendo muito [...] com o nome no SPC [...] aí pra ela pagar ela pediu pra irmã [empreendedora] dela fazer um microcrédito. A irmã dela fez e passou o dinheiro pra ela. Ela pagou as dívidas [antigas] [...] e ficou toda ok no mercado. Ela podia comprar onde quisesse, pois ela tava com o nome limpo [...] e o motivo eu acho que é confiança. (EA1).

Eu conheço uma menina [empreendedora] que repassou para o sobrinho [não empreendedor] reformar o quarto do bebê que ira nascer daqui a dois meses. Ele estava precisando [...] e o motivo foi confiança e saber que ele tinha condições de pagar as parcelas do empréstimo certinho, pois ele trabalha em uma empresa e tem salário certo. (EA3).

Eu conheço essa menina [não empreendedora] que é amiga minha, que fez o crédito na OSCIP4 pra ajudar [porque estava faltando uma pessoa no grupo] uma prima dela “né”? Só que ela fez, foi pra fazer uma viagem [...] Aí ela pegou o dinheiro pra viajar pra São Paulo, porque ela queria conhecer uma [...] que ela conheceu pela *Internet*. Ela ficou curiosa pra conhecê-la, aí ela foi. (EA2).

Dois entrevistados revelaram que conheciam “pessoas que tiram o microcrédito e emprestam o dinheiro a juros” (EA7 e EA4) e o motivo seria “para ganhar mais dinheiro, pois retiram com um juro menor e emprestam a um juro maior” (EA4), ou, ainda, porque “não sabem administrar bem, no final pode ter prejuízo, porque se aquela pessoa a quem ela emprestou o dinheiro não devolver o dinheiro, ela vai ter que pagar o dinheiro [capital] e os juros” (EA7).

Da pesquisa, percebe-se que, além dos próprios tomadores de recursos, há um conhecimento de pessoas que também realizam uma aplicação diferente da aplicação em mercadorias, ou capital de giro, pois pessoas empreendedoras, ou não, estão tomando os recursos do microcrédito para benefícios pessoais, tais como realizar uma viagem ou reformar a casa, ou para ganhos diferenciados e até ilícitos, como o apontado de emprestar dinheiro a

juros, ou, ainda, para realizar festa de aniversário da filha. O resumo dos desvios de recursos apontados na pesquisa e os motivos para os possíveis desvios estão postos no Quadro 1.

Quadro 1 – Desvio de recursos e possíveis motivos

Aplicação de recursos	Possíveis motivos
Viagem	Conhecer amiga
Reforma da casa – forrar a casa	Desejo
Empréstimo de dinheiro a juros	Ganhar mais dinheiro
Festa de aniversário de 15 anos	Desejo
Repasse para o sobrinho arrumar o quarto do filho	Ajudar
Repasse para parente pagar conta	Ajudar

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Será que os motivos das aplicações estão por trás das intenções das pessoas ao formarem os Grupos Solidários? Esta é a questão que se busca responder no próximo item, por meio dos critérios adotados para a formação e/ou participação das pessoas nos Grupos Solidários.

4.2.3 Critérios para a formação e/ou participação nos Grupos Solidários

Conforme se pôde observar no capítulo dois, o Grupo Solidário, no intuito de tomar um microcrédito, é uma organização, formal ou informal (KWITKO; BURTET; WEIHERT, 1999), composto por três a sete (KWITKO; BURTET; WEIHERT, 1999) empreendedores populares (BRASIL, 2016b), cujos interesses compartilhados, mediante a autosseleção, potencializam atitudes de participação, organização, responsabilidade mútua e integração (KWITKO; BURTET; WEIHERT, 1999).

Partindo-se da literatura, pode-se perceber que um primeiro critério para a formação do Grupo Solidário é que as pessoas escolham livremente os componentes do grupo, ou seja, sem a interveniência da instituição microcreditícia. Na pesquisa, observou-se que o critério da autosseleção foi constatado em todas as entrevistas, pois não foi mencionado qualquer caso de o Grupo Solidário ter sido formado pelas instituições ou por quaisquer de seus colaboradores.

Outros critérios exigidos para a formação do Grupo Solidário, de acordo com o Manual do Agente de Microcrédito, do Banco Nacional de Desenvolvimento e Social (BNDES), uma das literaturas especializadas em microcrédito no Brasil, é de que o Grupo Solidário seja formado de três a sete (KWITKO; BURTET; WEIHERT, 1999) empreendedores populares (BRASIL, 2016b) e que possuam, ainda, as seguintes características:

Conhecimento prévio/confiança mútua entre os seus participantes; localização da residência ou da atividade econômica, dos membros do grupo solidário, em áreas próximas; fontes de rendas distintas, não colaborando para um mesmo orçamento doméstico; proprietários de unidades econômicas independentes (KWITKO; BURTET; WEIHERT, 1999, p. 124).

Pelo exposto na literatura, os Grupos Solidários deveriam conter de três a sete empreendedores populares. Na pesquisa, observando-se o número de componentes dos Grupos Solidários, pôde-se perceber que, em cinco dos grupos entrevistados, existiam entre três a cinco componentes, mas em três grupos (GS1, GS2 e G5G) foi constatada a presença de apenas dois componentes, o que fere o critério proposto, no tocante à quantidade de componentes.

De acordo com AC4, o motivo para a concessão de microcrédito para Grupos Solidários com dois componentes foi uma alternativa encontrada pela OSCIP1, quando acontece a redução na quantidade de membros do Grupo Solidário, por motivo de nome no SPC de algum(ns) componente(s), e que o grupo não consegue substituir imediatamente o(s) componente(s) e que, para continuar atendendo

[...] os dois clientes [restantes], frente às suas necessidades de crédito, encontrara a alternativa de formular um produto em que eles continuassem na modalidade Grupo Solidário [...], desde que um deles possua conta corrente em banco e deixe os cheques em garantia ao pagamento das parcelas do crédito (AC4).

Ao se observar o critério imediatamente colocado, o de serem empreendedores populares, uma vez que o microcrédito tem como missão mundial a erradicação da pobreza (MICROCREDIT SUMMIT CAMPAIGN, 2016), por meio do fortalecimento do autoemprego (DANTAS, 2014), foi constatado que 10 componentes dos Grupos Solidários não possuíam quaisquer atividades empreendedoras que justificassem a sua participação nos Grupos Solidários, ou seja, são pessoas que estão acessando o microcrédito, inclusive em mais de uma instituição, mas que não possuíam negócios, e, destes, 8 nunca tiveram atividades empreendedoras. No momento da concessão do microcrédito, de acordo com os dados da pesquisa, elas trabalhavam como faxineiros (5), empregados de empresas privadas (3) e donas de casas aposentadas (2).

Nas entrevistas avulsas, também foi constatado um caso em que a pessoa não tinha negócio e foi beneficiada pelo microcrédito, e a justificativa foi a de que “estava faltando uma pessoa no grupo, então a prima chamou e ela aceitou, para completar o grupo dela” (EA2). Caso similar aconteceu com EA9, que atualmente é empreendedora, mas que, quando

começou a realizar os microcréditos, ela era funcionária do salão em que trabalhava e foi convidada para participar do grupo de suas patroas, conforme se pode perceber em sua fala:

Na OSCIP4, o meu crédito é mais antigo [...] tem mais de 20 créditos. Aí, na realidade, porque, assim, quando eu entrei no ramo de crédito, eu já era, já trabalhava [como funcionária] na área, sabe, de cabeleireira [...]. Na realidade, a pessoa, lá de dentro, onde eu trabalhava, disse: “A gente tem um grupo, tu não queres participar?” (EA9).

Da pesquisa, pode-se perceber que, para atender ao critério de quantidade de componentes dos Grupos Solidários colocado pelas Oscips, as pessoas que compõem os Grupos Solidários já existentes buscam pessoas próximas, independentemente de serem empreendedoras ou não, e conseguem colocá-las nos seus respectivos Grupos Solidários. As pessoas passam a ser “as donas dos Grupos Solidários” e conseguem dar algum jeito para atender ao formalismo imposto pelas Oscips. As organizações, de fato, não percebem? Ou percebem e fazem de conta que não percebem, frente às metas necessárias para o alcance da autossustentabilidade organizacional? Conforme posto por Matos et al. (2015, p. 119), de acordo com gestores de bancos públicos do Brasil: “A expansão do microcrédito se torna viável apenas se houver rebatimentos de taxas de juros por parte do Tesouro, posto que o desenvolvimento do microcrédito incorre em altos custos de operacionalização”.

Buscando compreender o porquê de as pessoas terem sido beneficiadas com o microcrédito, sem atenderem ao critério de terem negócios, a justificativa encontrada, na maioria das vezes, está relacionada com o tema central da presente pesquisa, que é o da utilização dos recursos do microcrédito de forma digna ou não digna.

A literatura também aponta para a necessidade dos critérios conhecimento e confiança. O critério conhecimento foi colocado por GS3, GS4, GS5, GS5 e pelos membros do GD, mas também houve casos de as pessoas se conhecerem no momento da retirada do microcrédito, conforme mencionado por E1GS7, que informou que não conhecia E2GS7, mas que MC1GS7 “me pediu pra dizer que eu conhecia E2GS7” (E1GS7), ou seja, está-se diante de mais uma evidência de que as pessoas procuram burlar os critérios postos pelo microcrédito de forma consciente, manipulando informações. O critério da confiança foi apontado por GS4 e GS3.

No tocante ao critério de rendas distintas, colocado por Kwito (1999), parece tratar do critério proposto na literatura internacional, especialmente da Accion International, de não haver, no mesmo Grupo Solidário, parentes próximos que compartilhem da mesma renda familiar, sendo, inclusive, proibida a participação de “pais e filhos ou maridos [esposas] dentro do mesmo grupo” (JUAN; ALMONACID, 2012, p. 12, tradução livre).

Nos Grupos Solidários pesquisados, não houve casos de pessoas participando da mesma renda familiar, mas foi detectada a participação de parentes próximos no GD, quando uma das participantes informou que, na OSCIP5, fazia com “minha irmã e minha concunhada” (GD); e em GS4, quando E3GS4 informou que, na OSCIP4, seu Grupo Solidário era formado pela “cunhada de minha irmã [e a] minha irmã”. Também foi constatada a participação de parentes por entrevistados avulsos, quando EA8 disse que faz na OSCIP4 com “uma irmã minha” (EA8), e de EA15, que faz na OSCIP5, com “uma irmã e uma cunhada” (EA15).

Na pesquisa, foi observado que, na OSCIP4, é possível realizar microcréditos com Grupos Solidários formados apenas por parentes de primeiro grau, desde que “não morasse na mesma casa, e desde que tivessem atividades separadas, independentes uma da outra, [...] poderia ser um grupo de quatro irmãos, por exemplo” (AC2) e que, na OSCIP1, já foram realizados microcréditos “para marido e mulher no mesmo grupo, mas que não realizam mais, porque foi observado um aumento na inadimplência nesse tipo de operação [microcrédito]” (AC4).

Quando da realização das entrevistas aos componentes dos 8 Grupos Solidários estudados, foi constatado que o critério localização também foi atendido em 100% dos entrevistados, pois as pessoas ou moravam ou trabalhavam próximas.

É importante salientar que as Oscips microcreditícias que atuam na Paraíba disponibilizaram, em seus sítios, os critérios que adotam para a concessão de microcrédito na modalidade Grupo Solidário e, à exceção dos apresentados da literatura, a OSCIP1 possui o critério do nome limpo.

A pesquisa revelou que as pessoas encontram formas de burlar o critério do nome limpo, pois, segundo AC2, às vezes, “pessoas da própria família, a pessoa está com o nome restrito. Você é minha irmã, eu posso tirar [...] aí você [...], por questão de restrição [monta a cena] [...] e engana a gente mesmo, porque quem está atendendo não identifica” (AC2).

AC2 ainda revelou que existe uma disseminação de como os programas de microcréditos funcionam, dando a entender que existe um conhecimento por parte das pessoas que têm interesse em utilizar recursos do microcrédito e que sabem da existência do critério do nome limpo, mas que se “aquela pessoa [...] tem aquela malícia. Ela já pode preparar todo o cenário pra você [...]. Você faz as perguntas [...] e ela explica tudo direitinho, aí você não tem como identificar” (AC2). Os dados revelam que os agentes de crédito estão diante de possibilidade de violação de sua dignidade e, conseqüentemente, da violação da dignidade institucional, além de se depararem com mais uma forma de as pessoas darem um “jeitinho” para resolverem a superação de mais um critério imposto.

É importante salientar que a pesquisa também revelou que, na OSCIP4, em caso de renovações de crédito, conforme pode ser visto no GD, quando se afirmou que se “já for cliente, faz” (GD), o critério nome limpo não é utilizado e que, segundo AC2, as pessoas poderiam “ter até três restrições na OSCIP4, que seriam atendidas” (AC2).

Da pesquisa, percebe-se que existe todo um aprendizado por parte dos tomadores dos Grupos Solidários e eles buscam se proteger frente aos critérios exigidos pelas organizações para a liberação de recursos do microcrédito. Um dos fatores pode ser explicado, o desejo de terceiros obterem recursos a juros acessíveis, ou seja, a juros bem inferiores aos existentes no mercado para pessoas não empreendedoras e com mais dificuldade de acesso, imposta pelas instituições financeiras, únicas que podem realizar empréstimos para pessoas físicas de forma legal, no Brasil.

Os componentes dos Grupos Solidários também demonstraram possuir critérios para formar ou participar de Grupos Solidários, além dos mencionados na literatura. São eles: retirar um crédito que tivesse condições de quitá-lo (GS1 e GS3), ter cheque (GS2), que já tenha experiência em microcrédito (GS4), que planeje como vai utilizar os recursos (GS4), que seja pagadeira (GS3), que seja responsável (GS3), que seja honesta (GS8), ter sido freguesa pagadeira (GS5), ser filho de freguesa pagadeira (GS5), ter sido aluna ou professora (GS6), amizade da igreja (GS7), patroa de parente (GS8), que tenha credibilidade e que seja companheira (GS4).

4.3 BENEFÍCIOS DO MICROCRÉDITO

Dentre os benefícios sociais para a sociedade, apontados na literatura do microcrédito, colocados no capítulo dois deste trabalho, estão: o empoderamento das mulheres (MEENAI, 2010), a manutenção de empregos (NINO-ZARAZUA, 2013) e a geração de renda (AL-MAMUN; MOHIUDDIN; MARIAPUN, 2014). No decorrer da pesquisa, pode-se perceber todos esses benefícios, de forma direta, por meio das falas, ou de forma indireta, por meio dos resultados, que podem ser obtidos mediante o microcrédito.

O empoderamento das mulheres, na pesquisa, foi percebido mediante as falas de entrevistados, especialmente chefes de família, que mencionaram possuir uma “independência financeira” (EA1 e EA2) a partir da utilização dos recursos do microcrédito, pois ele possibilitou um aumento nos empreendimentos e, conseqüentemente, a possibilidade do aumento do pró-labore, proporcionando benefícios aos próprios empreendedores, a exemplo do mencionado por EA1, que afirmou que, por meio do microcrédito, “pude voltar a estudar”

(EA1), como para membros da família, quando mencionam que, por meio do microcrédito, também puderam ver a “formatura dos dois filhos” (EA1).

Na pesquisa, quando o microcrédito foi concedido a empreendedores, pôde-se verificar a manutenção de autoempregos e o fortalecimento da renda, ambos autoexplicados por meio do fortalecimento do empreendimento, que contribui para o fortalecimento da ocupação ou autoemprego do empreendedor e o aumento da renda por meio de maiores retiradas, ou pró-labores.

As evidências apontadas para que ocorram a manutenção do autoemprego e o fortalecimento da renda podem ser vislumbrados mediante as falas expostas no item anterior, reforçadas pelas entrevistas avulsas e sinteticamente colocadas aqui, quando os membros dos Grupos Solidários disseram que o microcrédito permitiu a “compra de mercadorias a preço acessível” (E2GS4 e E3GS4) ou “mais baratos” (E2GS3 e PC3GS3), fatores que contribuíram para um aumento nos “investimentos e o crescimento [do negócio]” (E1GS5).

Na visão dos empreendedores, segundo dados da pesquisa, o microcrédito contribuiu para que o empreendimento ficasse “apipado de mercadorias [com um estoque significativo de mercadorias]” (E3GS4), ou seja, no empreendimento, houve um “aumento dos estoques” (E2GS2 e E2GS5) por intermédio do “aumento [da quantidade] das mercadorias” (E2GS2 e E1GS7), contribuindo para um aumento nas vendas (EA14).

O microcrédito contribuiu para o fortalecimento do empreendimento, permitindo um aumento nos resultados dos empreendimentos, possibilitando um aumento das retiradas para a manutenção pessoal (E2GS1) e familiar (EA13).

A pesquisa reforçou os benefícios sociais anteriormente expostos na literatura, mas aponta para outros benefícios, aqui denominados de benefícios empresariais e pessoais. O benefício empresarial pode ser observado quando o empreendedor pode contar com o financiamento na “hora que precisa abastecer de mercadorias” (E1GS1 e EA3), ou seja, nos momentos de sazonalidade. O empreendedor pode confiar que os recursos estarão disponíveis e contribuirão para a melhoria no “atendimento da clientela” (GS2), ou, ainda, quando permite “dar uma guinada no negócio” (EA3) ou no intuito de “abrir uma porta para quando precisar investir mais recursos” (EA8). O benefício pessoal foi revelado por meio de falas que mostram que, por meio dos resultados gerados, houve um aumento nas retiradas para “o aumento do patrimônio pessoal” (EA13 e E2GS2).

Na pesquisa, foi constatado que os empreendedores populares, detentores de poucos recursos, não conseguiram aumentar significativamente os seus empreendimentos com os recursos do microcrédito, pois se percebeu que há baixa acumulação de capital, ou seja, os

resultados (lucros) são tão pequenos que os empreendedores populares não conseguem sequer retirar seu pró-labore em dinheiro, mas nas sobras das mercadorias que não conseguiram vender, conforme relatado por três dos participantes do GD, inexistindo possibilidade de aumento do capital por meio de reinvestimento de lucros, pelo que se compreende que as vendas das mercadorias permitiriam o pagamento das parcelas do microcrédito e as sobras seriam em mercadorias que não iriam compor o estoque nos empreendimentos, mas a retirada como forma do pró-labore.

Outros benefícios apontados pela pesquisa, por empreendedores e não contemplados pela literatura, foram: “Os recursos saem em dinheiro e você pode pagar uma conta antiga, pra sair do aperto [...] Resolver um problema” (GD), ou, ainda, a realização de “um pé de meia e ter uma reserva pessoal para o pagamento dos microcréditos” (E1GS3).

Foi verificado que o microcrédito foi concedido a pessoas que não possuíam empreendimentos, e os benefícios do microcrédito, apontados por elas, foram: ajudar um parente do patrão (GD), que estava precisando para pagar uma conta, ou ajudar uma amiga (E2GS6), no intuito de evitar uma separação matrimonial.

Por fim, foi constatado o benefício de obtenção de uma renda extra, semestralmente, ao ceder o nome para retirada de microcréditos. Esse é um fato que vem acontecendo, especialmente em pessoas de baixa renda, conforme posto por AC1.

Em síntese, os benefícios do microcrédito, na pesquisa, não congruentes com a literatura, podem ser visualizados no Quadro 2.

Quadro 2 – Benefícios do microcrédito não congruentes com a literatura

Benefícios
Atende à necessidade de sazonalidade e dos clientes dos empreendedores; Pagar uma conta antiga, para sair do aperto; Aumento do patrimônio pessoal; Fazer pé de meia com recursos do microcrédito; Ajudar uma amiga; Renda extra; Abrir a porta para créditos para quando precisar.

Fonte: dados da pesquisa (2016).

4.4 COMPREENDENDO COMO SE ESTABELECEM OS ENCONTROS DE DIGNIDADE, ENTRE OS MEMBROS DO GRUPO SOLIDÁRIO E ENTRE OS MEMBROS DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS E OS AGENTES DE MICROCRÉDITO

No intuito de compreender como se estabelece os encontros de dignidade, foram analisadas falas que demonstraram situações de promoção, violação ou indiferença entre os

membros dos Grupos Solidários e entre os membros dos Grupos Solidários e os agentes de microcrédito.

4.4.1 Encontros de dignidade entre os membros dos Grupos Solidários

Os encontros de dignidade podem ocorrer, segundo Jacobson (2009), a cada interação social, por meio de manifestações expressas ou não. Nos encontros de dignidade, podem existir tanto a promoção quanto a violação da dignidade.

Na pesquisa, foram observados tanto encontros de dignidade em que houve a promoção, quanto encontros de dignidade em que ocorreu a violação.

Quanto às manifestações promotoras da dignidade, na pesquisa, tem-se: em momento de problemas de saúde do próprio empreendedor, assim como aconteceu com PC1GS3, que “ficou esses dias [72 dias doente, internado em um hospital, vários dias na UTI] sem trabalhar” (PC1GS3) e “E1GS3, quando me viu só o couro e o osso, disse: ‘PC1GS3 se você estiver precisando de algum dinheiro pra fazer exame ou pra pagar o empréstimo, pode me dizer que eu arrumo’” (PC1GS3); ou em momento em que adocece um parente, como aconteceu com EA12, quando a sua “mãe teve um problema de câncer e eu tive que ir pra João Pessoa com ela, aí houve um atraso, aconteceu esse imprevisto [...] mas as minhas companheiras de grupo compreenderam” (EA12); ou, ainda, pode ser um problema que ocorra no próprio empreendimento e que, “se por acaso você não tiver o dinheiro todo da prestação, digamos que a prestação é amanhã, aí você liga e pergunta: ‘fulano tu tens? tu podes me ajudar?’” (PC1GS3, EA12 e EA13).

Segundo EA12, em seu grupo, quando uma não tem o dinheiro para pagar o microcrédito, avisa às outras logo cedo, e isto pode ser considerado como uma manifestação de promoção da dignidade, pois o grupo “sai catando um pouquinho daqui, um pouquinho dali, até dá certo e pagar a parcela, pra evitar o atraso” (EA12).

Os encontros de dignidade em que aconteceu a violação da dignidade foram manifestados nas falas, especialmente quando algum membro do grupo não efetuava o pagamento do microcrédito, tendo sido revelado em frases do tipo “está prejudicando a gente” (EA8), porque “eu perdi foi meu crédito” (GD). A violação da dignidade por meio da perda do crédito foi demonstrada de forma incisiva pelo GD, quando uma das participantes colocou que:

Tem coisa mais triste, você tá com o nome sujo. Entrar numa loja e não poder comprar? É triste. [...] Uma pessoa nesse mundo de meu Deus [...] colocou meu nome no SPC e eu rodei [...] eu rodei, eu trabalhei igual uma condenada, jumenta,

pra tirar meu nome do SPC e tirei [...] agora tá meu nome no SPC de novo, por causa de uma infeliz [...] a gente quer pagar, e ela não pode pagar uma prestação de R\$ 100,00? (GD).

A violação da dignidade pelo não pagamento de microcréditos foi observada tanto com pessoas amigas, como é o caso de E1GS8: “ela sujou o nome da gente [...]. A gente precisa [do nome limpo], a gente vai numa loja, não tem mais, não compra mais nada [...], quando eu pego uma amizade com a pessoa, Ave Maria, eu gosto demais, meu defeito é esse, confiar demais” (E1GS8), quanto com parentes:

Eu estou com problema sério com E1GS3 [uma prima e componente de seu grupo na OSCIP1 e na OSCIP4] [...] aquela loja [onde E1GS3 trabalha] [...] é no meu nome [...] E quando eu passei aquela loja para ela, eu fiz um negócio que se o pai dela fosse vivo não faria com ela [...]. Como ela era parente, eu fui deixando, deixando [...] chegou um oficial de justiça aqui em casa me procurando [...]. Eram compras que fizeram lá na loja, em meu nome [...]. Tem 32 protestos feitos no meu nome [...] eu nunca imaginei que ela fosse fazer um negócio desse, estou prejudicadíssimo. (E2GS4).

Também foram observados casos de violação da dignidade com pessoas conhecidas, tal como aconteceu com E2GS5, que, ao descobrir que o microcrédito não estava sendo pago e disse “eu fiquei tão aperreada, quase que eu perdia a noite de sono [...], eu cheguei até a discutir com ela, eu disse: ‘eu não gosto das minhas coisas feias, não, eu gosto de pagar certo’ [...] minha parte eu já quitei, agora só que meu nome ficou lá [na OSCIP1] sujo” (E2GS5), ou com pessoas desconhecidas, como aconteceu com MC1GS7, que desejava ficar com os recursos da prestação de E1GS7 e acabou reclamando com ela, ao dizer: “Mas, pelo amor de Deus, como você fez uma covardia dessa comigo” (E1GS7).

Do exposto, pode-se compreender que a violação da dignidade foi manifestada pelas pessoas que se sentiram prejudicadas, de alguma forma, pela não quitação do microcrédito.

Outras manifestações de violação da dignidade foram percebidas na pesquisa, a exemplo da sofrida pela idosa E2GS7. Ela fez o microcrédito para ajudar uma amiga da igreja e ela não pagou o empréstimo. Ela começou a ser cobrada e teve que procurar o esposo da amiga “Desculpa, seu ZZZZ, mas é que estão me pressionando, aí eu tô numa situação que só você pode me ajudar, me desculpe, que eu tô constrangida” (E2GS7). É importante salientar que ela já havia se sentido humilhada anteriormente, quando buscou solucionar o problema da quitação do empréstimo junto ao filho da amiga, um dos componentes do grupo, e que ele a tratou muito mal, pois ele disse “tanta coisa [...] pra mim, todo mundo tava ouvindo o que ele tava dizendo comigo. Eu saí morta, morta [...]. Eu fiquei com os olhos cheios de lágrima. [...]. Meu menino disse: ‘porque que a senhora ficou desse jeito?’”(E2GS7).

Outras manifestações de violação da dignidade foram percebidas por meio do processo de interação entre as pessoas, como o fato de perder a amizade, como foi o caso de uma idosa participante do GD:

Eu mesma tenho uma pessoa a quem eu arrumei R\$ 1.500,00. Era amiga pras bandas voar. Era de comer aqui nas minhas mãos [gesticula com as mãos], e hoje em dia é a maior inimiga [...]. Eu vejo a hora o desmantelo e pronto, o que eu ganhei foi a intriga. [...]. Eu emprestei muito dinheiro a ela, pra ela pagar as prestações da Oscip, chegou aqui derramando lágrimas de sangue pra eu emprestar o dinheiro a ela, aí eu emprestei, perdi. (GD).

Ou, ainda, a de possuir manifestações por meio das emoções, a exemplo de E1GS2, quando diz: “quando eu lembro que paguei, me dá uma raiva” (E1GS2), ou de E3GS4, quando diz: “uma vez eu passei foi mico por causa dessa daí [apontando para o box da frente]” (E3GS4).

A violação da dignidade também pode ser observada por meio de assimetria de poder e assimetria de autoridade. No G5G e no GS7 havia uma relação entre patroa e empregada, mas não é qualquer tipo de empregado, está-se falando de faxineira, pessoas de baixa renda e baixa escolaridade, e que, muitas vezes, dependem de outros favores de suas patroas, a exemplo de “já pedi dinheiro emprestado, quando eu estava precisando e ela me emprestou sem cobrar juros” (E1GS8). Será que elas teriam como dizer que não fariam os microcréditos para as suas patroas? Em GS7, há uma assimetria de autoridade, pois uma mãe “pede ao filho” que faça o microcrédito e repasse o valor para ela, conforme pode ser evidenciado na caracterização dos grupos. Mas esse filho, quando iniciou o processo de tomada de microcrédito, tinha apenas 20 anos. Será que um jovem de 20 anos, religioso, teria como dizer não à mãe?

Mas o objetivo maior da pesquisa é observar os encontros de dignidade frente à aplicação dos recursos, ou seja, os encontros de dignidade sob a ótica do destino da aplicação de recursos, precisando-se avançar em mais alguns pontos até chegar ao objetivo final.

4.4.2 Encontros de dignidade entre os membros dos Grupos Solidários e entre os agentes de microcrédito

Na pesquisa, também foi possível observar a relação entre os membros dos Grupos Solidários e os agentes de microcrédito, em um processo de interação humana que pode

produzir encontros de dignidades tanto promotores quanto violadores da dignidade desses profissionais.

Há etapas do microcrédito que devem ser realizadas *in loco*, ou seja, no ambiente de trabalho dos tomadores dos empréstimos microcreditícios, mas nem sempre o acesso a esses locais é fácil, pois não há transporte urbano ou os índices de violência são altos,

[...] e o que é que eu faço para me proteger? Porque eu tenho uma vida e preciso zelar por ela. [...] Então, o que é que eu faço? Eu ligo pra o cliente e não vejo nenhuma prática errada. Aí eu ligo e digo assim: “a senhora pode me esperar na parada [do ônibus]”? Ou, então, assim: “a senhora pode me facilitar, assim, a senhora pode me dar uma carona”? [...]. O cliente tem a obrigação disso? Não, mas ele faz (EA3).

Dessa forma, evidencia-se que há uma ajuda, por parte de membros dos Grupos Solidários, no intuito de auxiliar o agente de crédito em sua tarefa, num encontro de dignidade que realiza promoção para ele. É comum histórias de violência para com o agente de microcrédito, e EA3 disse que conhecia “um agente de microcrédito que foi assaltado em uma das ruas do Grotão. E ele foi assaltado na visita e levaram o material dele e depois devolveram, porque ele é de lá” (EA3).

Outra evidência de relação existente entre o cliente e agente de microcrédito é a de confiança, posto quando houve um problema de desconfiança de que recursos do microcrédito haviam sido apropriados por uma líder que havia chamado

[...] a agente de crédito, que posteriormente confirmou que o valor liberado havia sido maior mesmo, no caso, havia sido liberado R\$ 2.000,00, mas ela só havia repassado R\$ 1.000,00. Eu pedi à agente de crédito para não comentar nada (EA3).

A pesquisa mostra que os agentes de microcrédito são vítimas dos membros dos Grupos Solidários, quando eles cometem uma fraude, ou seja, inventam mentiras para serem beneficiados com o microcrédito, conforme evidenciado no GS8 e no GS7, em que “E3GS8 cedeu sacolas de roupas para mostrar aos fiscais dos bancos” (E1GS8), ou, ainda, quando MC1GS7 disse a E2GS7 que “vai vir uma pessoa aqui, eu vou trazer umas roupas, aí você vai dizer isso, isso...” (E2GS7). Nesses dois Grupos Solidários, há evidências de violação da dignidade do agente de microcrédito, pois, entrevistando os agentes sobre esse tipo de possibilidade, eles colocaram que, quando a possibilidade de fraude, por meio de mentiras, existe, os agentes de microcrédito “sentem-se enganados” (AC1), ou ainda, “indignada, pois como vou adivinhar que uma senhora de 67 anos está mentindo para mim?” (AC4).

AC2 disse que, quando o cenário posto pelo cliente está bem montado, o agente de microcrédito “olha a mercadoria [...], faz as perguntas, os questionamentos e ele [empresendedor] explica tudo direitinho, aí você não tem como identificar, e é enganado mesmo” (AC2). Ou seja, aqui há mais uma evidência de que a dignidade do agente de crédito é violada por meio de relações fraudulentas por parte de membros de Grupos Solidários.

4.5 COMPREENDENDO O DESTINO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO MICROCRÉDITO, A PARTIR DOS ENCONTROS DE DIGNIDADE

Não foi possível explicar a aplicação correta de recursos do microcrédito por meio dos encontros de dignidade propostos por JACOBSON (2009), pois houve casos de aplicação não correta dos recursos em todos os Grupos Solidários estudados, independentemente de terem ocorrido encontros de dignidade simétricos, assimétricos ou mistos.

De acordo com a literatura, o microcrédito deveria ser o crédito que apoia o empreendedorismo (BERLAGE; VASUDEO, 2015), pois tem como meta mundial “erradicar a pobreza por meio do fortalecimento do autoemprego” (DALEY-HARRIS, 2007, tradução livre), mas a pesquisa revelou que microcrédito é o “crédito que dá certo” (EA1, EA6, GD, AC1, AC2 e AC3), ou seja, é o crédito em que os recursos que foram tomados junto às organizações microcreditícias foram pagos no prazo acordado entre tomadores e instituição. Talvez essa conotação reforce um aspecto do microcrédito, o de emprestar recursos a quem não tem garantias reais para oferecer, tal como posto por Dantas (2014), e que a aplicação correta dos recursos não passa a ser o foco principal, pois, como as pessoas recebem os recursos em dinheiro e “faz com seu dinheiro [microcrédito] o que você quiser [...], você faz do dinheiro o que você quiser, sabendo você que é pra investir” (GD), e que elas não recebem acompanhamento pós-crédito, pois as Oscips, após a liberação dos recursos, “não têm fiscalização nenhuma, eles não vêm não, eles não fiscaliza mais não [referindo-se apenas à primeira visita que é feita pelo agente de microcrédito]”, (EA7) e que elas não querem saber “sobre o que a gente está fazendo com o dinheiro? Jamais!” (EA6), e ainda enfatizam que a única preocupação das Oscips é “receber em dias. Eles querem receber totalmente em dia. Passou um dia, o telefone já está tocando” (EA6). O microcrédito, nessas condições, apresenta, enquanto condição principal, a honra do pagamento, mas o indivíduo honrar o crédito no prazo acordado é uma das dimensões da dignidade proposta por Tadd, Vanlaere e Gastmans (2010), que é a dignidade do estado moral.

A dignidade do estado moral, para Tadd, Vanlaere e Gastmans (2010), dentre alguns significados, quer dizer que o indivíduo é reconhecido pelos outros como uma pessoa que honra os seus compromissos junto a terceiros.

Outro aspecto que a pesquisa revelou e que a dignidade pode explicar: relembrando-se o caso contado por EA3, que conhecia uma pessoa que fez um microcrédito na OSCIP4 e que repassou parte dos recursos para o sobrinho arrumar o quarto do bebê que estava para nascer. Ela acredita que a pessoa só o fez porque o sobrinho necessitava de R\$ 3.000,00 e certamente sabia que, como empregado, ele não conseguiria esse valor em um banco e muito menos com as taxas de juros do microcrédito, que “teve uma época que era 0,60% ao mês” (EA6), mas que estava em torno de “2,00% ao mês” (EA6). Está-se diante de uma evidência de que o microcrédito pode contribuir para a melhoria do *status* social do indivíduo, pois ser reconhecido na sociedade como uma pessoa que possui recursos é uma das dimensões da dignidade proposta Tadd, Vanlaere e Gastmans (2010), que é a dignidade de mérito.

Outro caso visto na pesquisa foi o de dona E1GS3, que estava utilizando os recursos do microcrédito, obtidos na OSCIP1 e na OSCIP4, para construir duas “casinhas”, uma para ela e outra para a sua filha. O direito à moradia é posto de forma indireta na Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso IX, quando afirma que “é dever do Estado, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, promover políticas públicas de programas de construção de moradias e melhorias das condições habitacionais e de saneamento básico”, tendo como fundamento o artigo 1º, inciso III, que trata da “dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 1988). Quando o indivíduo faz o microcrédito e aplica os recursos integralmente na construção da moradia, do empreendedor e de sua filha, pode-se dizer que dona E1GS3 está fazendo algo não digno? A única crítica que poderia ser feita seria a do ponto de vista organizacional, pois a melhoria da qualidade de vida está ocorrendo de forma direta e, no caso, deveria acontecer de forma indireta, ou seja, construir as casas por meio do pró-labore e não diretamente por meio dos recursos tomados no microcrédito. Mas está-se diante de uma evidência de que o microcrédito melhora a qualidade de vida, e esta é uma das dimensões da dignidade posta por Tadd, Vanlaere e Gastmans (2010), que é a dignidade de identidade.

A dignidade de identidade, proposta por Tadd, Vanlaere e Gastmans (2010), significa que o indivíduo tem os seus direitos garantidos.

Na pesquisa, também foi revelado que o microcrédito é um “objeto de desejo” não apenas por pessoas empreendedoras, para investir em seus negócios e em outras necessidades, mas também por outras pessoas, para atender a outras necessidades ou “para investir no sonho de ter um pequeno negócio” (AC2).

Presenciou-se um atendimento na OSCIP1, em que um senhor necessitava de R\$ 3.000,00 para abrir um pequeno negócio, mas a Oscip não poderia atendê-lo, por não possuir o produto microcrédito para a abertura de negócios. A história chamou atenção da pesquisadora, quanto ao aspecto da exclusão. O senhor tinha 53 anos, era separado, tendo como profissão a de pedreiro e que, por algum motivo que não quis explicitar, não poderia continuar trabalhando na profissão até chegar à sua aposentadoria. Pela forma que ele caminhava, crê-se que seria algum problema de saúde em sua coluna vertebral. Seu maior desejo, naquele momento, era ter um pequeno negócio que garantisse renda para as suas necessidades básicas (alimentação, água, energia e gás). Quando as pessoas buscam atender às suas necessidades básicas, estão fazendo algo não digno? Atendimento às necessidades básicas está garantido na Constituição Federal e também é uma das dimensões da dignidade proposto por Tadd, Vanlaere e Gastmans (2010), que é a dignidade de identidade.

Dos casos expostos, percebe-se que há uma aplicação de recursos que trazem dignidade para os indivíduos. Dessa forma, pode-se notar que a dignidade pode explicar outros aspectos do microcrédito mediante outras dimensões da dignidade, a exemplo das desenvolvidas por Tadd, Vanlaere e Gastmans (2010), a saber: dignidade de mérito, dignidade de estado moral e dignidade de identidade.

Retomando-se, da revisão de literatura, a dimensão histórico-cultural, proposta por Sarlet (2009b), percebe-se que a aplicação de recursos do microcrédito, para finalidades diversas, só faz sentido se for explicada “na medida em que a dignidade possui um sentido cultural” (SARLET, 2009, p. 29).

Utilizar recursos do microcrédito para realizar uma viagem, por exemplo, pode ser explicado se forem adotadas outras dimensões da dignidade, pois “a dignidade da pessoa humana [...] incorpora todo o desenvolvimento social e moral” (SARLET, 2009b), por meio da dimensão histórico-cultural, variando de cultura para cultura, propiciada pelos diferentes espaços geográfico-culturais. Sendo assim, o próprio conceito de aplicação correta de recursos do microcrédito, sob a ótica dos tomadores de recursos, irá variar de cultura para cultura.

Do exposto, pode-se afirmar que a dimensão histórico-cultural de Sarlet (2009b) se sobrepõe aos encontros de dignidade, propostos por Jacobson (2009), e das dimensões postas por Tadd, Vanlaere e Gastmans (2010). Pode-se afirmar, também, que a aplicação de recursos do microcrédito, sob a perspectiva da dignidade histórico-cultural, poderá ser realizada para qualquer finalidade, uma vez que a dignidade é moralmente construída por meio da cultura e do desenvolvimento da própria sociedade.

De acordo com a dimensão histórico-cultural, os tomadores de microcrédito vão ignorar as regras impostas pelas Organizações microcreditícias e passam a dar um jeito para obter os microcréditos, no intuito de utilizarem naquilo que lhes proporcionam dignidade. Neste sentido, será que seria possível, também, explicar a aplicação dos recursos do microcrédito “pelo jeito” que as pessoas encontram para articular o mais forte com o mais fraco, “a carência de quem não tem com o eventual poder de quem tem; e muito especialmente, a regra geral abstrata, universal e impessoal, com a compreensão humana, calorosa e solidária que nasce nas relações pessoais, contextualizadas e particulares” (DAMATTA, 1984), conhecido na literatura como jeitinho brasileiro?

Segundo Gomes, Moraes e Helal (2015), o jeitinho brasileiro está “fortemente impregnado na cultura nacional” e já foi estudado sob diferentes óticas, dentre elas a das festividades (DAMATTA, 1984) e a do formalismo, devido à burocracia (BARBOSA, 1992).

Na presente pesquisa, interessa estudar o jeitinho sob a ótica do formalismo. Mas o que vem a ser o formalismo?

O formalismo é tratado, na literatura, como a “diferença entre a conduta concreta e a norma que estabelece como essa conduta deveria ser, sem que tal diferença implique punição para o infrator da norma, ou seja, a diferença entre o que a lei diz e aquilo que acontece de fato, sem que gere punição para o infrator da lei” (RIGGS, 1964 apud MOTTA; ALCADIPANI, 1999, p. 9). Ele existe nas sociedades de formas diferentes, a depender do tipo de organização.

Mas o que vem a ser o jeitinho brasileiro, sob a ótica do formalismo?

Barbosa (1992, p. 32), estudiosa do tema sob a ótica do formalismo, diz que o jeitinho brasileiro “é sempre uma forma especial de resolver algum problema ou situação difícil ou proibida; ou uma solução criativa para alguma emergência, seja sob a forma de burlar alguma regra ou norma preestabelecida, seja sob a forma de conciliação, esperteza ou habilidade”.

No caso do presente estudo, o jeitinho brasileiro apresenta-se especialmente sob a “forma de burlar alguma regra ou norma preestabelecida” (BARBOSA, 1992, p. 32), pois, no microcrédito, há um formalismo posto pelas Oscips microcreditícias e pelo PNMPO, conforme apresentado em subitem anterior, quando tratou dos critérios adotados, na literatura, para a concessão do microcrédito. As pessoas buscaram ultrapassar as normas impostas, conforme foi possível observar nos dados da pesquisa, pois foi constatado que MC1GS7 estava passando por uma “situação difícil ou proibida” e buscou uma forma de resolver. Para tanto, solicitou que o filho e a amiga retirassem o microcrédito e repassassem para ela, conforme relatado por E2GS7, quando afirma que:

Ela veio aqui e disse que estava com um problema [...] que ela tava devendo só eu podia ajudar [...]. Aí eu disse: “mulher eu não tenho como”. Era muito dinheiro [...]. Aí ela foi embora. Ela disse: “deixa eu pensar”. Aí ela veio já bem preparada. Veio com uma conversa que me deixou meio mole, bem mole (E2GS7).

Do exposto, percebe-se que MC1GS7 deu *um jeito* para resolver o seu problema, ao recorrer ao filho e à amiga, que não eram empreendedores, no intuito de “salvar a própria vida” (E2GS7). Poder-se-ia dizer que MC1GS7, juntamente com o seu filho e a amiga, estavam agindo de forma não digna? O direito à vida é garantido pela Constituição Federal. MC1GS7 buscou uma forma de “burlar” as normas da OSCIP1 para resolver o seu problema.

Na pesquisa, também foi relatado casos de empreendedoras que estavam com o nome sujo, ou seja, no SPC e, para limpá-lo, deram um *jeito* para que “pessoas amigas de muito tempo” (AC2) ou parentes fizessem o microcrédito e repassem os recursos, conforme relatado por EA1, ao afirmar que:

Às vezes, a pessoa, assim, “tá” com o nome [sujo], que não pode fazer o empréstimo, aí chega pra uma irmã e diz: “faz no teu nome, faz pra tu que eu pago”, e aí a irmã faz. Já conheci casos, aqui em Boqueirão, em que as pessoas não podiam fazer, mas pediram pra uma irmã fazer, pra uma tia, pra uma mãe, pra um pai, um cunhado e o dinheiro vai pra outra mão, pra outra pessoa e elas pagam (EA1).

Novamente, as pessoas buscarem limpar o nome, ou seja, honrar compromissos anteriores, mas que por um motivo ou outro não conseguiram, será que estão agindo de forma não digna?

Ou, ainda, as pessoas precisam de mais recursos, para atender às suas necessidades e possuem a esperteza de conhecerem como realmente funciona o microcrédito e dão um *jeito*, no momento da entrevista, pois “o cliente, hoje em dia, [referindo-se há dez anos, quando iniciou como agente de microcrédito] é muito esperto, ele já sabe que, se responder que tem pouco, sai pouco, que se tem muito, sai muito, porque eles já são informados” (AC1). Quando um cliente busca atender a uma das dimensões de sua dignidade e às de sua família, a exemplo da festa de 15 anos da filha, está agindo de forma não digna?

Ora, segundo Damatta (1984, p. 15), “tanto os homens, como as sociedades se definem por seus estilos, seus modos de fazer as coisas” e que não existe apenas uma forma de fazê-lo e é “precisamente [...] nessa espécie de zona indeterminada, mas necessária, que nascem as diferenças e, nelas, os estilos, os modos de ser e estar, os ‘jeitos’ de cada qual” e que, no Brasil, há uma sociedade relacional em que existe “um sistema onde as relações são mais que mero resultado de ações, desejos e encontros individuais; pois, aqui entre nós, elas se constituem, em

muitas ocasiões, em verdadeiros sujeitos das situações, trazendo para elas o seu ponto de vista” (DAMATTA, 1984, p. 63-64).

Pelo exposto, fica evidente que as pessoas dos Grupos Solidários, tomadores dos recursos do microcrédito, buscaram um *jeito* de resolver os seus problemas e aplicaram os recursos do microcrédito para finalidades não propostas pelo microcrédito, mas que, sob a ótica individual, ou até mesmo da legislação, não se poderia afirmar que agiram de forma não digna. Será que o *jeito* foi dado apenas pelos tomadores de recursos do microcrédito, ou, também, por outras pessoas que fazem parte do microcrédito?

Os agentes de microcrédito, a rigor, deveriam visitar todos os clientes antes de conceder um novo microcrédito (PARENTE, 2002), mas, na prática, a meta posta pelas Oscips, para os agentes de crédito, é alta e eles dão um jeito de não realizarem todas as visitas, pois, “quando a gente quer renovar, liga para ele [agente de crédito] e marca num lugar [qualquer], e todo mundo se reúne no mesmo lugar e ali ele faz a renovação”, o que sugere que o termo local pode ser qualquer um, inclusive em uma praça. Como o agente de microcrédito realmente confirma se o cliente tem o negócio? E os recursos, serão aplicados mesmo em quê? Pelo que foi constatado, “apenas na OSCIP1 os tomadores de recursos preenchem um formulário informando em que os recursos serão aplicados” (EA15).

Os agentes de microcrédito também não deveriam ser orientadores, segundo o PNMPO? Será que eles fogem a essa responsabilidade? Pois a pesquisa revelou que “eles nunca fazem visita, não [...], saber se tá bem? [...]. Eu não sei com outras pessoas, mas, no meu caso, ele nunca veio saber [...] se deu certo, essas coisas, essas pesquisas, aí não” (EA1). A justificativa dada pelos agentes de microcrédito é que “só faz acompanhamento, quando há uma inadimplência” (AC2), ou seja, “quando o microcrédito não dá certo” (AC1) e é neste momento que o agente pode perceber que, “se eu tivesse perdido um pouco mais de tempo com o cliente, perguntado na vizinhança, poderia ter descoberto” (AC1), referindo-se a uma das modalidades de aplicação indevida de recursos, que é o repasse para terceiros, pois “a maioria dos casos de repasse não é só em um lugar. É em mais de um lugar. São em vários lugares [várias Oscips], aí, quando você vai atrás... às vezes, é a pressa do dia a dia, as circunstâncias, a meta... é muita coisa” (AC1).

Do resultado da pesquisa, pode-se perceber que o agente de microcrédito, frente às metas que são postas, dão um jeito de não visitar todos os clientes a cada nova liberação de microcrédito, mas, se não atingirem as metas postas, continuarão empregados? O desemprego no Brasil, em julho de 2016, atingiu a marca de 11,60% (CURY; CAOLI, 2016). Será que, ao

não realizar as visitas e acompanhamento dos microcréditos, ele estaria agindo de forma não digna? Ou apenas dando um *jeito* para continuar empregado?

E as Oscips, como ficam nessa história toda? As Oscips devem se preocupar com a sua autossustentabilidade, conforme se nota na revisão de literatura. Na pesquisa, dois tomadores de recursos do microcrédito relataram que, na OSCIP5, dá-se um poder absoluto ao “líder do grupo” (EA3 e EA15), ou seja “pessoa que faz a ponte entre os outros membros do grupo e a instituição de microcrédito” (OSCIP5, 2016), e isso pode facilitar a aplicação incorreta de recursos, pois alguém pode simplesmente se apropriar dos recursos sem que os verdadeiros devedores saibam, a exemplo do que aconteceu com EA3, em que a “líder disse que só havia saído R\$ 1.000,00, mas, na realidade, saíram R\$ 2.000,00” (EA3). Está-se diante de uma evidência de que a Oscip também burla normas do microcrédito, pois todos os membros do Grupo Solidário não deveriam estar presentes no momento da liberação do crédito? Ao facilitar para o cliente, na realidade, está minimizando o seu custo operacional, pois, ao invés de atender quatro clientes, estará atendendo apenas um em nome dos quatro. Mas buscar a redução dos custos operacionais pode ser considerado como não digno? Especialmente em épocas de crise?

Em síntese, pode-se colocar que, nas práticas do microcrédito, o fenômeno do jeitinho brasileiro foi observado na pesquisa sob três perspectivas: a dos tomadores de recursos microcreditícios, a dos agentes de microcrédito e a das Oscips, e, em todos os casos relatados em que se percebeu algum jeito, os recursos do microcrédito não foram aplicados em mercadorias, mas nem por causa disso as relações foram não dignas. Sendo assim, pode-se afirmar que a cultura explica a aplicação de recursos do microcrédito.

Será que se poderia explicar o destino da aplicação dos recursos do microcrédito por meio da “imersão” das relações pessoais, existentes entre os indivíduos no processo de interação social, que podem promover a confiança e desencorajar a má-fé, tal como proposto por Granovetter (2007)?

Granovetter (2007) propõe a utilização da “imersão” para compreender como as relações pessoais afetam as organizações sociais. As relações pessoais estabelecidas podem ser sociais ou de parentesco e, nessas relações, pode-se desenvolver a confiança que, em excesso, poderá vir a ser má-fé. Mas o que vem a ser a imersão?

Segundo Granovetter (2007), a imersão é o papel que as relações pessoais, estabelecidas por amizade ou parentesco, influenciam nas decisões das organizações, no processo de interação social. Segundo o autor, a “imersão enfatiza o papel das relações

pessoais concretas e as estruturas (ou redes) dessas relações na origem da confiança e no desencorajamento da má-fé” (GRANOVETTER, 2007, p. 12).

As relações pessoais, por meio das interações sociais, no entendimento de Granovetter (2007), são promotoras da confiança. Ele também argumenta que “a confiança originada pelas relações pessoais apresenta, por sua própria existência, uma oportunidade maior para a má-fé” (GRANOVETTER, 2007, p. 12).

Nos grupos, é essencial que exista a presença da confiança, mas esta não garantiu a aplicação de recursos do microcrédito em mercadorias, pois a aplicação dos recursos é realizada individualmente, por cada componente dos grupos. Porém, percebeu-se que, em casos de excesso de confiança originados das relações pessoais, podem gerar má-fé, e esse excesso pode explicar os casos em que houve o repasse de recursos do microcrédito para terceiros.

Na pesquisa, observou-se que a confiança que há entre os membros dos Grupos Solidários faz com que pactos de confiança existente entre os membros dele não sejam quebrados entre eles, pois apenas quando “o crédito não dá certo é que o cliente diz tudo” (AC1). Um exemplo do pacto existente entre os componentes do grupo e não percebido pelo agente de microcrédito foi o relatado por E1GS8, quando contou que ela e suas irmãs confiaram em E3GS8, realizando nove microcréditos na OSCIP1, e outros nas outras Oscips, todos com a intenção de repassar os recursos para E3GS8.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da presente pesquisa foi compreender o destino da aplicação de recursos do microcrédito, a partir dos encontros de dignidade estabelecidos entre os membros dos Grupos Solidários, na Paraíba.

A metodologia qualitativa com a utilização do paradigma interpretativista foram adequados e, por meio deles, foi possível responder ao problema de pesquisa.

Os encontros de dignidade, propostos por Jacobson (2009), por meio das interações sociais, não foram suficientes para explicar a aplicação de recursos do microcrédito, pois nenhum dos Grupos Solidários pesquisados aplicou os recursos apenas na aquisição de mercadorias, finalidade precípua do microcrédito. De acordo com a pesquisa, os encontros de dignidade não foram suficientes, porque eles são influenciados por aspectos histórico-culturais.

A dimensão da dignidade histórico-cultural, proposta por Sarlet (2009b), se sobrepõe aos encontros de dignidade (JACOBSON, 2009), porque leva em consideração a cultura, o desenvolvimento social histórico e o espaço geográfico em que os indivíduos se encontram inseridos. Nesta perspectiva, a dignidade passa a ser compreendida de forma “moralmente construída” e a aplicação dos recursos do microcrédito, sob a ótica dos tomadores dos recursos do microcrédito, deve ser realizada no atendimento de diversas necessidades que tragam dignidade.

No caso do Brasil, há o *jeitinho brasileiro*, que faz parte da moral brasileira e influencia as relações de dignidade existentes nos Grupos Solidários. Várias foram as formas encontradas pelas pessoas para obterem recursos “subsidiados”, quando comparados a outras modalidades de créditos existentes no mercado, do microcrédito. As condições impostas pela burocracia das Oscips não representaram empecilhos para se obter o que se desejava e realizar a aplicação dos recursos no que trouxesse dignidade aos beneficiários, de fato, do microcrédito.

O *jeitinho brasileiro*, de acordo com a pesquisa, permitiu que as pessoas buscassem a sua dignidade a partir de um conceito moralmente construído. Para solucionar um problema de um formalismo imposto, sempre há um *jeitinho* para burlar e superar o obstáculo, sem que haja sentimentos de culpa ou remorso, pois há moralidade socialmente construída que permite a aplicação de recursos no que o indivíduo estiver precisando, a exemplo de pagar uma conta para sair do aperto.

Na pesquisa, não foi apenas a dignidade histórico-cultural que explicou a aplicação de recursos do microcrédito por meio do *jeitinho brasileiro*, pois o excesso de confiança, proposto por Granovetter (2007), explicou o desvio na aplicação de recursos, especialmente nos casos de repasse de recursos do microcrédito para terceiros.

Na pesquisa, constataram-se casos de repasse de recursos para terceiros, que podem ser explicados pelo *jeitinho brasileiro*, mas que podem ser explicados, também, pelo excesso de confiança existente nas relações pessoais estabelecidas nos Grupos Solidários.

Nos Grupos Solidários, deveriam existir relações pessoais de amizade e confiança, que nem sempre foram atendidos. Nos casos em que as relações pessoais foram pautadas no excesso de confiança, foram constatados repasses de recurso do microcrédito para terceiros, especialmente para empreendedores. As pessoas que receberam os recursos não eram empreendedoras, mas repassaram os recursos para empreendedores. O excesso de confiança existia de ambos os lados, pois o não empreendedor recebia orientações e mercadorias, recebia o microcrédito e repassava os recursos para o empreendedor.

De acordo com Granovetter (2007), o excesso de confiança leva à má-fé e, conseqüentemente, aumenta as possibilidades de fraudes. No caso, o excesso de confiança nas relações pessoais estabelecidas nos Grupos Solidários explica a não aplicação correta de recursos do microcrédito.

A pesquisa gerou duas contribuições teóricas, a saber: a primeira, decorre de que os encontros de dignidade não podem ser vistos independentemente da cultura em que se insere; e a segunda, no microcrédito, a aplicação não correta dos recursos, na modalidade de repasse de recursos, também pode ser explicada pela “imersão” das relações pessoais nas relações com as organizações, por meio do excesso de confiança, que podem gerar a má-fé.

Quanto às contribuições práticas, a pesquisa “desnuda” alguns aspectos do microcrédito, dentre eles o próprio entendimento do que vem a ser o microcrédito.

Na literatura, percebeu-se que o microcrédito é um instrumento de apoio social, para o fortalecimento de autoempregos, especialmente em épocas de crise, conforme apontado por Dantas (2014), mas, na pesquisa, “microcrédito é o crédito que dá certo”.

O conceito de que “o microcrédito é o crédito que dá certo”, ou seja, o crédito que é recebido e que é pago em dia, demonstra que há uma preocupação com a dignidade moral das pessoas. Mas, e a preocupação com o fortalecimento dos autoempregos, como é que fica? E a geração de rendas? Erradicação da pobreza?

A pesquisa, enquanto contribuição prática, também desnuda o conceito de Grupos Solidários, pois eles se apresentaram enquanto agrupamento de pessoas com o objetivo de fazer empréstimos microcreditícios.

Na literatura, o Grupo Solidário é inibidor da inadimplência por meio do controle exercido, e funciona como instrumento de garantia moral do microcrédito. Na pesquisa, percebeu-se que o papel do Grupo Solidário é o de proteger os seus próprios membros e eles obterem o maior volume de recursos que puderem. Os Grupos Solidários não garantem a aplicação dos recursos dos microcréditos nos negócios e menos ainda em “mercadorias”.

Os Grupos Solidários, na maioria dos casos, apresentaram-se como verdadeiros teatros, em que o objetivo era a realização do microcrédito. Importante salientar que, durante a pesquisa, percebeu-se que, no processo de formação e constituição do grupo, há um papel muito forte da liderança.

Enquanto contribuição prática, esta pesquisa servirá para três agentes principais: as Oscips, as políticas públicas e para órgãos de fomento.

Para as Oscips, a pesquisa aponta que pensar em autossustentabilidade mas não pensar na meta social descaracteriza o microcrédito. As metas sociais precisam ser claras e definidas: Qual o tipo de microcrédito que deve ser realizado? Qual o público-alvo? Os critérios precisam ser bem definidos, caso contrário, o jeitinho brasileiro irá prevalecer e tanto os componentes dos Grupos Solidários quanto os agentes de microcréditos irão encontrar formas de burlar os critérios e microcrédito deixar de exercer o seu papel social.

As Oscips também precisam compreender que a carteira de clientes é da Oscip e não do agente de microcrédito, pois, conforme aponta Granovetter (2007), o excesso de confiança, pelas relações pessoais que são estabelecidas entre esses profissionais e os componentes de Grupos Solidários, podem levar à fragilidade no processo, que pode culminar em fraudes.

Para as políticas públicas, a pesquisa sinaliza que as pessoas pobres não estão acessando o microcrédito, fazendo-se necessária a adoção de critérios mais claros para que as pessoas pobres realmente possam acessar os recursos. Coloca-se, enquanto questionamento, que na Paraíba há mais de dois milhões de pobres, mas quantos estão de fato acessando o microcrédito?

Para os órgãos de fomento, a pesquisa aponta a necessidade de recursos para treinamentos técnicos para os clientes do microcrédito, pois pessoas de baixa renda não dispõem de tempo para cursos gerenciais.

A pesquisa revelou que para a promoção da dignidade se faz necessário evoluir do conceito de microcrédito para o conceito de microfinanças, a exemplo do que vem

acontecendo mundialmente, pois as necessidades das pessoas de baixa renda não estão apenas nos empreendimentos, mas em várias dimensões de suas vidas, a exemplo da moradia, educação e saúde.

Este trabalho apresentou, enquanto limitação, o tempo, não podendo chegar a uma categoria central que explicasse o destino da aplicação dos recursos do microcrédito.

No decorrer da pesquisa, percebeu-se uma lacuna para estudos de Grupos Solidários, especialmente por meio da compreensão de como acontece o processo de liderança neles, pois a liderança foi vista tanto internamente quanto externamente ao grupo.

REFERÊNCIAS

- AAGAARD, P. The global institutionalization of microcredit. **Regulation & Governance**, v. 5, n. 4, p. 465-479, 31 dez. 2011.
- ABDUL KHIR, M. F.; BAHRODDIN BADRI, M.; HUSSAIN, L. Critical appraisal of *Rahn*-based islamic microcredit facility from Sharia'h perspective. **American-Eurasian Journal of Sustainable Agriculture**, v. 7, n. 3, p. 221-231, 2013.
- ABDUL WAHAB, S.; AL-MAMUN, A.; MALARVIZHI, C. A.; MARIAPUN, S. Examining the critical factors affecting the repayment of microcredit schemes in Amanah Ikhtiar Malaysia (AIM) in Malaysia. **International Business Research**, v. 4, n. 2, p. 93-103, 28 mar. 2011.
- AGASSI, J. B. Dignity in the workplace: can work be dealienated? **Journal of Business Ethics**, v. 5, p. 271-284, 1986.
- AGUADO, R.; ALCANIZ, L.; RETOLAZA, J. L. A new role for the firm incorporating sustainability and human dignity: conceptualization and measurement. **Human Systems Management**, v. 34, n. 1, p. 43-56, 2015.
- AGUSTINI, C. A. **Capital de giro: gestão análise de alternativas, fontes de financiamento, estratégias de negociação, como pagar menos CPMF**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- AHMADI, M.; AHMADI, L. Privacy aspects of nanoneuroimplants from the point of view of a human dignity perspective in related international conventions. **Journal of Biomaterials and Tissue Engineering**, v. 4, n. 4, p. 315-337, 2014.
- AHMED, F.; SIWAR, C. Impact of microcredit programme on poverty alleviation: a comparative study in Bangladesh and Malaysia. **Advances in Environmental Biology**, v. 8, n. 7, p. 2487-2496, 2014.
- ALAM, S. The Impact of Credit and Non-Credit Aspects on Self-Employment Profit: A Comparison of Microcredit Programs and Commercial Lenders in Rural Bangladesh. **The Journal of Developing Areas**, v. 47, n. 1, p. 23-45, 2013.
- AL-MAMUN, A.; ABDUL WAHAB, S.; MALARVIZHI, C. A. Empirical investigation on repayment performance of Amanah Ikhtiar Malaysia's hardcore poor clients. **International Journal of Business and Management**, v. 6, n. 7, p. 125-134, 30 jun. 2011.
- AL-MAMUN, A.; ADAIKALAM, J.; ABDUL WAHAB, S. Investigating the effect of Amanah Ikhtiar Malaysia's microcredit program on their clients quality of life in rural Malasia. **International Journal of Economics and Finance**, v. 4, n. 1, p. 192-203, 2012.
- AL-MAMUN, A.; MOHIUDDIN, M.; MARIAPUN, S. Investigating the effects of Amanah Ikhtiar Malaysia's microcredit programmes on employment in rural Malaysia. **Southeast Asian Economies**, v. 31, n. 3, p. 471, 2014.
- ALMEIDA, G. A.; APOLINÁRIO, S. M. S. **Direitos humanos**. São Paulo: Atlas, 2009.

ALVES, M. B. Com o microcrédito, devolver mais dignidade às pessoas. **Revista Migrações**, v. 3, p. 271-280, 2008.

ALVES, S. D. S.; SOARES, M. M. **Microfinanças**: democratização do crédito no Brasil, atuação do Banco Central. 3. ed. Brasília: BCB, 2006.

AMBROZINI, M. A.; MATIAS, A. B.; PIMENTA JÚNIOR, T. Análise dinâmica de capital de giro segundo o modelo Fleuriet: uma classificação das empresas brasileiras de capital aberto no período de 1996 a 2013. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 25, n. 2, p. 15-37, 2015.

ANDORNO, R. The dual role of human dignity in bioethics. **Medicine, Health Care, and Philosophy**, v. 16, n. 4, p. 967-73, nov. 2013.

ARAÚJO, T. P.; LIMA, R. A. Microcrédito ontem e hoje. In: MATOS, F.; MACAMBIRA, J.; CACCIAMALI, M. C. **A atividade e a política de microcrédito no Brasil**: visões sobre sua evolução e futuros desafios. Fortaleza: IDT, USP, 2014. p. 35-54.

AUERBACH, J. Organized labor: toward a new dignity in the workplace. **Journal of Career Development**, v. 15, n. 1, 1988.

BARBOSA, L. **O jeitinho brasileiro**: a arte de ser mais igual que os outros. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BARONE, F. M.; LIMA, P. F.; DANTAS, V.; REZENDE, V. **Introdução ao microcrédito**. Brasília: Conselho do Comunidade Solidária, 2002.

BARRETT, J.; THOMPSON, L. Returning dignity to labour: workplace safety as a human right. **New Zealand Journal of Employment Relation (online)**, v. 37, n. 1, p. 82-89, 2012.

BARROSO, L. R. **A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo**: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

BAYULGEN, O. Muhammad Yunus, Grameen Bank and the Nobel Peace Prize: what political science can contribute to and learn from the study of microcredit. **International Studies Review**, v. 10, n. 3, p. 525-547, set. 2008.

BELLI, B. **A politização dos direitos humanos**: o conselho dos direitos humanos das Nações Unidas e as resoluções sobre países. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BERLAGE, L.; VASUDEO, N. Microcredit: from hope to scepticism to modest hope. **Enterprise Development and Microfinance**, v. 26, n. 1, 2015.

BHARAMAPPANAVARA, S. C.; JOSE, M. Group dynamics and collective performance of self-help groups under different microcredit delivery models in Karnataka. **Agricultural Economics Research Review**, v. 28, n. 1, p. 127, 2015.

BILA, J. **Direitos humanos em África**: questões moçambicanas. Rio de Janeiro: Expressão, Livre, 2013.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Relatório de Inclusão Financeira**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2015.

_____. Banco do Nordeste do Brasil. **Relatório 2013 Programas de Microfinanças do Banco do Nordeste**. BNB ed. Fortaleza: BNB, 2014a.

_____. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Superintendência da Área de Agropecuária e de Inclusão Social. **Circular SUP/Agris-BNDES nº 19, de 18 de julho de 2014**. Comunicação das novas condições, prazos e procedimentos do Produto BNDES Microcrédito. Rio de Janeiro: BNDES, 2014b. Disponível em: <[_____. Constituição \(1988\). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial \[da\] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 out. 1988.](http://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/399b8241-04da-4835-93760b1b08985a39/Circ019_14_AGRIS.pdf?MOD=AJPERES&CVID=lk311x.&CVID=lk311x.&CVID=lk311x.&CVID=lk311x.&CVID=lk311x.&CVID=lk311x.&CVID=lk311x.&CVID=lk311x.&CVID=lk311x.&CVID=lk311x.&CVID=lk311x.>>. Acesso em: 26 out. 2016.</p>
</div>
<div data-bbox=)

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. @Estados: Paraíba. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pb>>. Acesso em: 26 out. 2016a.

_____. Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 abr. 2005.

_____. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. **Relatório Gerencial do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado do 4º trimestre de 2015**. Brasília: MTPS, 2016b.

BROWN, G. When small is big: microcredit and economic development microcredit and economic development. **Open Source Business Resource**, p. 14-21, nov. 2010.

BUIJSEN, M. Autonomy, human dignity, and the right to healthcare: a dutch perspective. **Cambridge Quarterly of Healthcare Ethics**, v. 19, n. 3, p. 321-328, 2010.

BYLANDER, M. Borrowing across borders: migration and microcredit in rural Cambodia. **Development and Change**, v. 45, n. 2, p. 284-307, 2014.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito constitucional e teoria constitucional**. Coimbra: Almedina, 1998.

CARPENTER, J.; WILLIAMS, T. Moral Hazard, peer monitoring and microcredit: field experimental evidence from Paraguay. **Federal Reserve Bank of Boston Working Papers**, n. 10, p. 23-26, jun. 2010.

_____. Peer monitoring and microcredit: field experimental evidence from Paraguay. **Oxford Development Studies**, v. 42, n. 1, p. 111-135, 2014.

CARVALHO, V. L.; OLIVA, E. C. Prevenção a fraudes em empresas industriais de autopeças na região do grande ABC. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 8, n. 22, p. 1-12, 2006.

CASTILHO, R. **Direitos humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CHAN, D. K. The concept of human dignity in the ethics of genetic research. **Bioethics**, v. 29, n. 4, p. 274-282, maio 2015.

CHAVES, M. Advance directives: the consecration of autonomy on dignity of the human being. **Medicine and Law**, v. 32, n. 4, p. 515-523, 2013.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CONS, J.; PAPROCKI, K. Contested credit landscapes: microcredit, self-help and self-determination in rural Bangladesh. **Third World Quarterly**, v. 31, n. 4, p. 637-654, jun. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 686, de 14 de dezembro de 1990. Aprova a NBC T. 3 – Conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis. NBC T.3.1 – Das disposições gerais. NBC T.3.2 - Do balanço patrimonial. NBC T.3.3 – Da demonstração do resultado. NBC T.3.4 – Da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. NBC T.3.5 – Da demonstração das mutações do patrimônio líquido. NBC T.3.6 – Da demonstração das origens e aplicações de recursos. **Diário Oficial da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 ago. 1991.

_____. Resolução CFC nº 1.255, de 10 de dezembro de 2009. Aprova a NBC TG 1000 (NBC T 19.41) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. **Diário Oficial da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 dez. 2009.

COSTA, A. P. P.; WOOD JUNIOR, T. Fraudes corporativas. **Revista de Administração de Empresas**, v. 52, n. 4, p. 464-472, 2012.

CRESWELL, J. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. São Paulo: Penso, 2014.

_____. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. São Paulo: Artmed, 2010.

- CURY, A.; CAOLI, C. Desemprego fica em 11,6% no trimestre encerrado em julho. **G1 Economia**, São Paulo; Rio de Janeiro, 30 ago. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/08/desemprego-fica-em-116-no-trimestre-encerrado-em-julho.html>>. Acesso em: 26 out. 2016.
- DALES, R. A medieval view of human dignity. **Journal of the History of Ideas**, v. 38, n. 4, 1977.
- DALEY-HARRIS, S. **Informe del Estado de la Campaña de la Cumbre de Microcrédito 2007**. Washington, DC: Microcredit Summit Campaign, 2007.
- DALLARI, D. A. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- DAMATTA, R. **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1984.
- DANTAS, V. A. Microcrédito e cidadania. In: MATOS, F.; MACAMBIRA, J.; CACCIAMALI, M. C. **A atividade e a política de microcrédito no Brasil**: visões sobre sua evolução e futuros desafios. Fortaleza: IDT, USP, 2014. p. 159-176.
- _____. **Tecnologia do microcrédito**. Brasília: Fenape, 1998.
- DAVIS, S. M.; KHOSLA, V. Taking stock of the microcredit summit campaign: what worked and what didn't work 1997-2006? What is needed 2007-2015? **Social Science Research Network Working Papers**, 24 out. 2006. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=978862>. Acesso em: 26 out. 2016.
- DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- DESAI, J.; TAROZZI, A. Microcredit, family planning programs, and contraceptive behavior: evidence from a field experiment in Ethiopia. **Demography**, v. 48, n. 2, p. 749-82, maio 2011.
- DIAFÉRIA, A. **Clonagem: aspectos jurídicos e bioéticos**. Bauru: Edipro, 1999.
- DIERKSMEIER, C. Human dignity and the business of business. **Human Systems Management**, v. 34, n. 1, p. 33, 2015.
- DORFLEITNER, G.; LEIDL, M.; PRIBERNY, C.; VON MOSCH, J. What determines microcredit interest rates? **Applied Financial Economics**, v. 23, n. 20, p. 1579-1597, out. 2013.
- FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- FLORES, J. F. **Análisis de datos cualitativos: aplicaciones a la investigación educativa**. Barcelona: PPU, 1994.
- FORST, R. The ground of critique: on the concept of human dignity in social orders of justification. **Philosophy and Social Criticism**, v. 37, n. 9, p. 965-976, 2011.

GODOI, C. K. Grupo de Discussão como prática de pesquisa em estudos organizacionais. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, v. 55, n. 6, p. 632-644, 2015.

GOMES, D. C.; MORAES, A. F. G. DE; HELAL, D. H. Faces da cultura e do jeitinho brasileiro: uma análise dos filmes O Auto da Compadecida e Saneamento Básico. **Holos**, v. 6, p. 502, 2015.

GRANOVETTER, M. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. **RAE Electronica**, v. 6, n. 1, 2007.

GRIFFIN-HESLIN, V. L. An analysis of the concept dignity. **Journals AAEN**, v. 13, p. 251-257, 2005.

GUERRA, S. **Direitos humanos**: curso complementar. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

HAHN, R. Inclusive business, human rights and the dignity of the poor: a glance beyond economic impacts of adapted business models. **Business Ethics: a European Review**, v. 21, n. 1, p. 47-63, jan. 2012.

HELOANI, R. Assédio moral: um ensaio sobre a expropriação da dignidade no trabalho. **RAE – Eletrônica**, v. 3, n. 1, p. 1-8, 2004.

HERNANDEZ, M. A.; TORERO, M. Parametric versus nonparametric methods in risk scoring: an application to microcredit. **Empirical Economics**, v. 46, n. 3, p. 1057-1079, maio 2013.

HODSON, R.; ROSCIGNO, V. J. Organizational success and worker dignity: complementary or contradictory? **American Journal of Sociology**, v. 110, n. 3, p. 672-708, 2004.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**. Versão 2.0a. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007. 1 CD ROM.

HULME, D. The story of the Grameen Bank: from subsidised microcredit to market-based microfinance. **BWPI Working Paper**, n. 60, p. 1-11, nov. 2008.

INCIARTE, F. Contingencia y libre voluntad: observaciones sobre el concepto de la dignidad humana. **Anuario Filosófico**, v. 47, n. 1, p. 27-73, 2014.

ISLAM, A.; MAITRA, P. Health shocks and consumption smoothing in rural households: does microcredit have a role to play? **Journal of Development Economics**, v. 97, n. 2, p. 232-243, 2012.

ISLAM, M. N.; ROBEL, K. H.; ADNAN, A. M.; EKRAM, C. S. Do microcredit programs ameliorate standard of living? spotlight on major microcredit organizations in Bangladesh. **International Journal of Economics and Finance**, v. 5, n. 4, p. 109-115, abr. 2013.

JACOBSON, N. A taxonomy of dignity: a grounded theory. **BMC International Health and Human Rights**, v. 9, n. 3, 2009.

JUAN, C.; ALMONACID, A. **Manual Genérico Grupos Solidarios Rurales**. Bogotá, Colômbia: Centro ACCIÓN Microempresarial, maio 2012. (Proyecto BID Rural, Componente 1).

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução: Antônio Pinto de Carvalho. Lisboa: Companhia Editora Nacional, 2014.

KHAFAGY, A. Towards reasonably priced microcredit: analysing Egyptian NGO-MFIs' cost structure and financial performance. **Enterprise Development and Microfinance**, v. 24, n. 4, p. 328-345, dez. 2013.

KOEHN, D.; LEUNG, A. Dignity in Western versus in Chinese cultures: theoretical overview and practical illustrations. **Business and Society Reviews**, v. 113, n. 4, p. 477-505, 2008.

KONINCK, T. Protecting human dignity in research involving humans. **Journal of Academic Ethics**, v. 7, n. 1, p. 17-25, 2009.

KÖRTNER, U. H. J. Human dignity and biomedical ethics from a Christian theological perspective. **HTS Teologiese Studies/Theological Studies**, v. 67, n. 3, p. 1-9, mar. 2011.

KWITKO, E. E. B; BURLET, D.; WEIHERT, U. **Manual para formação de agentes de crédito: Programa de Crédito Produtivo Popular**. Rio de Janeiro: BNDES, 1999.

LENSINK, R.; PHAM, T. T. T. The impact of microcredit on self-employment profits in Vietnam. **Economics of Transition**, v. 20, n. 1, p. 73-111, jan. 2012.

LINDNER, E. G.; HARTLING, L. M.; SPALTHOFF, U. Human dignity and humiliation studies: a global network advancing dignity through dialogue. **Policy Futures in Education**, v. 9, n. 1, p. 66-73, 2011.

MANN, J. Dignity and health: the UDHR's revolutionary first article. **Health and Human Rights**, v. 3, n. 2, p. 30-38, 1998.

MANRIQUE, A. M. M.; PINEDA, J. M. M. La técnica de grupo de discusión en la investigación cualitativa: aportaciones para el análisis de los procesos de interacción. **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 49, n. 3, p. 5, 2009.

MARTELLI, C. M. T.; DUARTE, C. V.; LIMA, L. C. W.; SARDINHA, M. F. M. Colônia Juliano Moreira: o resgate de um compromisso com a dignidade humana. **Rev Adm Pública**, v. 19, n. 2, p. 78-97, 1985.

MARTINEZ, V. M. B. G. Reflections about the human dignity at the present time [Reflexiones sobre la dignidad humana en la actualidad]. **Boletín Mexicano de Derecho Comparado**, v. 136, p. 39-67, 2013.

MATARAZZO, D. C. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATOS, F.; RUAS, C.; MARINHO, D. N. C.; BELLONI, J. A.; CACCIAMALI, M. C.; PEREIRA, M. P. **A política e a atividade de microcrédito como instrumento de geração de trabalho e renda e inclusão produtiva**. Brasília: UnB-MTE, 2015.

MATTSON, D. J.; CLARK, S. G. Human dignity in concept and practice. **Policy Sciences**, v. 44, p. 303-320, jan. 2011.

MEENAI, Z. Women's empowerment and microcredit: emerging spaces for social work practice. **The Indian Journal of Social work**, v. 71, n. 1, p. 27-54, 2010.

MICROCREDIT SUMMIT CAMPAIGN. **Committed organizations**. Disponível em: <<http://microcreditsummit.org/featured-commitments.html>>. Acesso em: 26 out. 2016.

MIRANDOLA, G. P. D. **A dignidade do homem**. Tradução de Luiz Feracine. São Paulo: GRD, 1988.

MONSALVE, V. B. OHORQUEZ; ROMÁN, J. A. As tensões da dignidade humana: conceituação e aplicação no direito internacional dos direitos humanos. **Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 6, n. 11, p. 1-14, 2009.

MOTTA, F. C. P.; ALCADIPANI, R. Jeitinho brasileiro, controle social e competição. **Revista de Administração de Empresas**, v. 39, n. 1, p. 6-12, 1999.

NEAL, M. Respect for human dignity as “substantive basic norm”. **International Journal of Law in Context**, v. 10, n. 1, p. 26-46, jan. 2014.

NERI, M. (Org.). **Microcrédito: o mistério nordestino e o Grameen Bank: perfil e performance dos clientes do CredAmigo**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

NERI, M.; BUCHMANN, G.; HARRIS, H.; ANDARI, A. Microcrédito: teoria e prática. In: NERI, M. (Org.). **Microcrédito: o mistério nordestino e o Grameen brasileiro: perfil e performance dos clientes do CrediAmigo**. Rio de Janeiro: FGV, 2008. p. 27-52.

NEWRANSKY, C.; KAYSER, K.; LOMBE, M. The development of self-efficacy beliefs of widowed and abandoned women through microcredit self-help groups: the case of rural south India. **Journal of Social Service Research**, v. 40, n. 2, p. 201-214, 2014.

NINO-ZARAZUA, M. Microcredit, labor and poverty impacts in urban Mexico. **Review of Development Economics**, v. 17, n. 4, p. 747-762, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Paris, 1948.

OTERO, M. **El concepto del Grupo Solidario: características y significado para las actividades del sector informal**. New York: PACT, 1986.

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PARENTE, S. **Microfinanças passo a passo: saiba como implantar e gerenciar uma organização de microcrédito**. Brasília: AED, 2003.

_____. **Microfinanças: saiba o que é um banco do povo**. Brasília: AED, 2002.

PENROSE, E. **A teoria do crescimento da firma**. Campinas: Unicamp, 2006.

PETERS, M. R.; MONDAL, W. I. Microcredit at a crossroads: a question of principled leadership. **Leadership Review**, jun. 2012. Disponível em: <<http://integralleadershipreview.com/7213-microcredit-at-a-crossroads-a-question-of-principled-leadership/>>. Acesso em: 30 out. 2016.

PHAN, D. K.; GAN, C.; NARTEA, G. V.; COHEN, D. A. The impact of microcredit on rural households in the Mekong River Delta of Vietnam. **Journal of the Asia Pacific Economy**, v. 19, n. 4, p. 558-578, 2014.

PIOSEVAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**: Paraíba. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_uf/paraiba#caracterizacao>. Acesso em: 31 out. 2016.

PULLMAN, D. Human non-persons, feticide, and the erosion of dignity. **Journal of Bioethical Inquiry**, v. 7, n. 4, p. 353-364, 2010.

RAHMAN, S. Consumption difference between microcredit borrowers and non-borrowers: a Bangladesh experience. **The Journal of Developing Areas**, v. 43, n. 2, p. 313-326, jan. 2010.

RANADE, C. Microcredit and poverty alleviation. **Economic and Political Weekly**, v. 42, n. 1, jan. 2007.

ROODMAN, D.; MORDUCH, J. The impact of microcredit on the poor in Bangladesh: revisiting the evidence. **Journal of Development Studies**, v. 50, n. 4, p. 583-604, 2014.

SÁ, A. L.; SÁ, A. M. A. L. **Dicionário de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

SACHET, C.; WATERKEMPER, M.; SACHET, S. **A vitória do crédito de confiança: o microcrédito em Santa Catarina**. Florianópolis: Badesc, 2001.

SAINI, B.; KUMAR, M.; SINGH, R. Empowerment of rural women by micro-finance & microcredit scheme. **International Journal of Management, IT and Engineering**, v. 3, n. 4, p. 205-219, 2013.

SALWA, A. H. F.; AZAHARI, A. M.; TAMKIN, B. J. Success factors of successful microcredit entrepreneurs: empirical evidence from Malaysia. **International Journal of Business and Social Science**, v. 4, n. 5, p. 153-160, 2013.

SANTIAGO, E. G. Microcrédito, emancipação empreendedora e combate à pobreza: controvérsia e outros caminhos. In: MATOS, F.; MACAMBIRA, J.; CACCIAMALI, M. C. **A atividade e a política de microcrédito no Brasil: visões sobre sua evolução e futuros desafios**. Fortaleza: IDT, USP, 2014. p. 201.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

SANTOS, C. G.; CARRION, R. S. M. Microcrédito e pobreza: um diálogo possível? **RAC**, v. 13, Edição Especial, p. 53-67, 2009.

SARLET, I. W. As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível. In: _____. (Ed.). **Dimensões da dignidade: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009a. p. 15-43.

_____. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009b.

SĂVESCU, R. F. Marketing mix in microcredit organizations. **Revista de Management si Inginerie Economică**, v. 10, n. 3, p. 39-44, 2011.

SCHWANDT, T. A. Três posturas epistemológicas para a investigação qualitativa: interpretativismo, hermenêutica e construcionismo social. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SELA, V. M.; SELA, F. E. R.; COSTA, S. C. A importância do microcrédito para o desenvolvimento econômico e social: um estudo sobre as contribuições proporcionadas pelo Banco do Povo de Maringá aos tomadores de microcrédito. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 30., 2006, Salvador. **Anais...** Salvador: ANPAD, 2006.

SELA, V. M.; SELA, F. E. R.; COSTA, S. C. A importância do microcrédito para o desenvolvimento econômico e social: um estudo sobre as contribuições proporcionadas pelo Banco do Povo de Maringá aos tomadores de microcrédito. **EnANPAD**, 2006.

SERRA, M. F. S.; ARES, E. C. A doação responsável como uma alternativa viável para combater fraudes e corrupções em entidades sem finalidade lucrativa: um estudo desenvolvido pela Fundación Lealtad. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, v. 19, n. 2, p. 93-115, maio/ago. 2014.

SHARKEY, A. Robots and human dignity: a consideration of the effects of robot care on the dignity of older people. **Ethics and Information Technology**, v. 16, n. 1, p. 63-75, 23 fev. 2014.

SILVA, E. P.; ARAÚJO, J. M.; MEDEIROS, R. A. O Poder Judiciário na Paraíba e a hermenêutica constitucional acerca da dignidade humana: o direito humano fundamental à sexualidade. **Interface**, v. 8, n. 1, p. 128-141, 2011.

SILVA, J. O.; SANTOS, V.; HEIN, N.; LYRA, R. L. W. C. Nível informacional entre a análise tradicional e avançada do capital de giro. **Pretexto**, v. 13, n. 2, p. 40-56, abr./jun. 2012.

SOUZA, R. O. Da hipossuficiência. **Revista da EMERJ**, v. 7, n. 28, p. 88-98, 2004.

STAKE, R. E. **Pesquisa qualitativa: estudando com as coisas funcionam**. Porto Alegre: Penso, 2011.

SUD, N. Local agency and structural continuity: views from an SHG-based microcredit scheme in Western India. **European Journal of Development Research**, v. 25, n. 2, p. 271-287, nov. 2012.

TADD, W.; VANLAERE, L.; GASTMANS, C. Clarifying the concept of human dignity in the care of the elderly: a dialogue between empirical and philosophical approaches. **Ethical Perspective**, v. 17, n. 1, p. 253-281, 2010.

TEIXEIRA, M. A.; SOARES, R. B.; BARRETO, F. A. Condicionantes adicionais para a saída da situação de pobreza: o caso dos clientes do CredAmigo. NERI, M. (Org.). **Microcrédito: o mistério nordestino e o Grameen brasileiro: perfil e performance dos clientes do CrediAmigo**. Rio de Janeiro: FGV, 2008. p. 376.

VIEIRA, M. V. **Administração estratégica do capital de giro**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

YUNUS, M. **O banqueiro dos pobres: a revolução do microcrédito que ajudou os pobres de dezena de países**. São Paulo: Ática, 2005.

_____. **Um mundo sem pobreza: a empresa social e o futuro do capitalismo**. São Paulo: Ática, 2008.

ZISMAN, C. R. **O princípio da dignidade da pessoa humana**. São Paulo: Thomson, IOB, 2005.